ANNO LV NUMERO 75 — TERÇA FEIRA 1 DE ABRIL DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

LEI N. 1,352

O bacharel Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu mandei publicar a lei seguinte:

Art. 1.º Ficam as camaras municipaes autorisadas a continuar a fazer sua arrecadação pelo orçamento findo.

Art. 2.º As camaras, que não tiverem procedido á aferição de pesos e medidas pelo systema metrico, deverão, desde já, proceder á essa aferição e revisão, percebendo por esse trabalho metade das taxas estabelecidas para o municipio do Recife.

Art. 3.º A camara municipal da Gloria de Goitá fica autorisada a despender a quantia de 1:506$480.

§ 1.º Ordenado do secretario . . . . . 250$000
§ 2.º Idem do fiscal . . . . . 112$500
§ 3.º Porcentagem ao procurador, na razão de 6 por cento do que arrecadar. . . . . . 195$915
§ 4.º Ordenado do porteiro . . . . . 75$000
§ 5.º Diaria do encarregado do cemiterio e coveiro. . . . . . . 120$000
§ 6.º Ao aferidor 10 por cento do que arrecadar $
§ 7.º Jury e eleições. . . . . . 100$000
§ 8.º Custas judiciaes . . . . . 160$000
§ 9.º Eventuaes. . . . . . . 60$000
§ 10. Preparo do paço municipal e assignatura do *Diario*. . . . . . . 133$065
§ 11. Para a continuação da obra do mesmo paço e cadeia . . . . . 300$000

Art. 4.º A mesma camara arrecadará as suas rendas na fórma estabelecida para as demais camaras, devendo preferir para isso o meio de arrematação, até que melhor reconheça e estude as suas fontes productoras.

Art. 5.º A camara municipal de Caruarú fará a sua despeza com as alterações seguintes ao art. 41 da lei n. 1,291:

§ 1.º Ordenado do secretario . . . . 450$000
§ 2.º Idem do porteiro . . . . 150$000
§ 3.º Idem do ajudante do porteiro. . . . 50$000
§ 4.º Ordenado do administrador do cemiterio. 240$000
§ 5.º Porcentagem ao procurador, na razão de 4 por cento do que arrecadar . . . . . $
§ 6.º Obras publicas municipaes e limpeza das ruas, devendo preferir-se a construcção de uma casa para açougue . . . . . 100$000

Art. 6.º A despeza da camara municipal da cidade de Itambé, regular-se-ha pelo art. 30 da lei n. 1,291, com as alterações seguintes:

§ 1.º Ordenado do secretario . . . . 300$000
§ 2.º Idem do porteiro . . . . 80$000
§ 3.º Idem do fiscal da villa. . . . 50$000
§ 4.º Idem, idem ao de Timbaúba . . . 50$000
§ 5.º Ao procurador uma porcentagem que não exceda de. . . . . 80$000
§ 6.º Aluguel do paço da camara . . . 300$000
§ 7.º Custas ao escrivão do jury, João José de Capistrano. . . . . . . 400$000

Art. 7.º Ficam as camaras autorisadas a effectuar os pagamentos que deixaram de ter lugar ou por falta de designação de quota, ou por se não ter procedido á toda a arrecadação, podendo para isso servirem-se do saldo das verbas que deixaram de ter a devida applicação, uma vez que as dividas estejam exhuberantemente provadas.

Art. 8.º Ficam as camaras municipaes, exceptuada a do Recife, igualmente autorisadas a dar aos aferidores, no corrente exercicio, a quota de 10 por cento da arrecadação até que seja approvado o orçamento vindouro.

Art. 9.º A camara municipal da cidade do Espirito Santo fica autorisada a mandar, desde já, calçar o pateo da feira e as entradas para o mesmo, precedendo orçamento. Essa obra será feita por arrematação.

Art. 10. Igual autorisação fica concedida á camara municipal de Nazareth, para mandar calçar o pateo da feira

Art. 11. Fica autorisada a camara municipal do Recife a despender 1:800$000 na acquisição ou edificação de uma casa para mercado em S. Lourenço da Matta.

Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 6 de março de 1879, 58.º da independencia e do imperio.

L. S. — *Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 6 de março de 1879.

O secretario interino.
José Austregesilo Rodrigues Lima.

LEI N. 1,353

O bacharel Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. unico. O subsidio e ajuda de custo dos membros da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, na futura legislatura, serão regulados pela lei n. 1,145 de 9 de junho de 1874.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 6 de março de 1879, 58º da independencia e do imperio.

L. S. — *Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 6 de março de 1879.

O secretario interino,
José Austregesilo Rodrigues Lima.

LEI N. 1,354

O bacharel Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a reformar as repartições de fazenda, dando-lhes novo regulamento.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 6 de março de 1879, 58º da independencia e do imperio.

L. S. — *Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 6 de março de 1879.

O secretario interino,
José Austregesilo Rodrigues Lima.

LEI N. 1,355

O bacharel Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial, sob proposta da camara municipal da cidade do Recife, decretou e eu mandei publicar a resolução seguinte:

Art. 1.º O mercado publico, denominado de S. José, fica dividido em secções, distribuidas da seguinte fórma: de açougues, farinha, peixe, legumes e hortaliça, fructas, grãos e batatas, aves, fressuras, podendo ser as secções subdivididas conforme reclamarem a boa ordem e regularidade do serviço.

Art. 2.º O ingresso no mercado será franqueado ao publico diariamente, das 5 e meia horas da manhã ás 4 da tarde, sendo a abertura e encerramento annunciados por toque de sinêta.

§ unico. A secção do peixe será encerrada ás 9 horas da noite.

Art. 3.º E' permittido expôr á venda no mercado publico carne de animaes de raça suina, ovelhum e cabrum, que não tenham sido abatidos no matadouro publico, ficando assim dispensados os donos de apresentarem guia da administração do matadouro publico.

Art. 4.º A direcção e policia interna do mercado publico é incumbida ao administrador, auxiliado por um ajudante, um porteiro e oito guardas municipaes, que terão as attribuições e deveres que forem determinados no regulamento especial expedido pela camara municipal.

Art. 5.º O edificio do mercado será lavado e varrido diariamente, ás 5 horas da tarde, com excepção da secção do peixe, que o será ás 9 e meia da noite.

§ 1.º A lavagem e asseio da parte geral do edificio e da que não estiver locada, far-se-ha pelos serventes do estabelecimento, ficando á cargo dos respectivos locatarios o asseio e limpeza dos lugares por elles occupados.

§ 2.º Os locatarios de compartimentos occupados com açougues, farão lavar com potassa as respectivas paredes, uma vez por semana, no dia que fôr designado pelo administrador.

Art. 6.º Nenhum locatario de açougues e compartimentos admittirá á seu serviço no mercado individuo algum, sem previo conhecimento e sciencia ou participação posterior mais breve possivel do respectivo administrador, que organisará um livro de registro onde será inscripto o nome de cada um.

Art. 7.º Os mesmos locatarios são obrigados a inscrever os seus nomes na placa correspondente á cada um dos açougues e compartimentos.

Art. 8.º Se as accommodações do estabelecimento o permittirem, poder-se-ha consentir que sejam ahi expostos á venda quaesquer outros artigos, sem preterição, porém, dos generos alimenticios, para cujo fim é especialmente destinado.

Art. 9.º O peso, medição ou contagem de mercadorias serão effectuados sob as vistas do comprador e renovados, sendo exigidos, na occasião da entrega.

Art. 10. Os balcões ou bancas em que estiverem expostos os generos, como balanças, pesos e medidas, serão collocados de modo que o comprador possa bem observar.

Da locação dos açougues, compartimentos e outros lugares do mercado

Art. 11. A locação dos açougues, compartimentos e outros lugares do mercado, será feita annualmente por arrematação, com as garantias da lei, sendo o pagamento do 1º semestre do preço da locação feito no acto da assignatura do respectivo termo, e o 2º semestre no dia em que se findar o 1º, cobrando-se do respectivo fiador, na fórma da lei, se não fôr o pagamento satisfeito pelo locatario.

§ unico. As arrematações dos compartimentos destinados á venda de peixe, legumes, fructas, hortaliças, grãos e farinha, poderão ser feitas por tempo menor de um anno, devendo a camara municipal fixar nos editaes os prazos que julgar mais convenientes, tendo em vista os interesses dos arrematantes.

Art. 12. Ninguem poderá arrematar mais de 7 açougues ou compartimentos.

Art. 13. Sem o competente titulo de arrematação, dado pela camara, ninguem poderá occupar nenhum dos lugares do mercado.

Art. 14. E' expressamente prohibido:

§ 1.º A venda de bebidas espirituosas de qualquer natureza e de garapas, gengibirras ou quaesquer outras bebidas fermentadas.

§ 2.º Introduzir no mercado cães ou quaesquer animaes vivos, excepto aquelles cuja venda é autorisada no estabelecimento.

§ 3.º Depôr qualquer objecto, que seja, no pateo do mercado, vias de circulação ou lugares desoccupados, mesmo entre as grades e muros do mercado, tanto no interior como no exterior do edificio.

§ 4.º Atravessar ou percorrer o mercado com objectos que interrompam o transito.

§ 5.º Urinar no mercado e suas dependencias, salvo no lugar para isso indicado.

§ 6.º Admittir musicos, cantores ambulantes e saltimbancos.

§ 7.º Estar parado ou assentado nas passagens reservadas para a circulação.

§ 8.º Annunciar, por meio de gritos e vozerias, a natureza e preço dos artigos á venda.

§ 9.º Impedir o transito puxando pelo braço ou pela roupa aos transeuntes.

A observancia das disposições estabelecidas no presente regulamento (aliás artigo), compete ao pessoal encarregado da policia do estabelecimento.

Art. 15. E' igualmente prohibido, sob as penas que ficam designadas:

§ 1.º Lançar sobre os lugares destinados ao transito, papeis, palhas ou quaesquer residuos, ter no chão dos açougues e compartimentos, mercadorias avariadas, restos de carne, aves mortas, peixe estragado ou outros residuos insalubres; pena de 2$000 de multa ou 12 horas de prisão.

§ 2.º Expôr á venda generos alimenticios falsificados e corrompidos, e lesar ou tentar lesar o comprador em peso, medida ou quantidade de mercadoria: pena de 10$000 de multa e de 30$000 em caso de reincidencia, e, na falta de pagamento, pena de 2 a 8 dias de prisão.

§ 3.º Estabelecer no mercado loterias, jogos de azar ou qualquer outro jogo de cartas ou de dados.

§ 4.º Arremessar objecto algum sobre qualquer que fôr.

§ 5.º Rasgar ou inutilisar propositalmente os editaes collocados no edificio, por ordem da administração.

§ 6.º Emporcalhar e desenhar, ou borrar os muros, ferros ou paredes, quer do interior, quer do exterior do edificio, bem como affixar sobre elle cartazes.

§ 7.º Destruir, deteriorar ou inutilisar qualquer objecto pertencente ao estabelecimento.

§ 8.º Perturbar a ordem por meio de rixas, gritos, queixas, cantigas, etc.

§ 9.º Deixar correr e brincar ao abandono no edificio e suas dependencias, as crianças ou garotos, escravos, etc.

Aos infractores dos §§ 3º, 4º e 5º será applicada a pena de prisão por 24 horas, dos 6º e 7º a multa de 10$000 ou 48 horas de prisão e o duplo reincidindo, e dos 8º e 9º a multa de 3$000 ou 24 horas de prisão e o duplo se reincidirem. Aos paes, tutores, senhores e patrões cumpre evitar que seus filhos, pupillos, parentes, criados e escravos menores transgridam a disposição do § 9º, sob pena de responsabilidade na fórma da lei.

Art. 16. Os empregados dos locatarios dos açougues e compartimentos serão de condição livre ou escrava, excepto os talhadores, que serão de condição livre.

Art. 17. Não será permittido o ingresso no mercado á todo aquelle que não estiver convenientemente vestido ou que mostrar se visivelmente ébrio ou louco.

Art. 18. As materias immundas, lixo, etc., de que trata o § 1º do art. 15, serão recolhidas em caixões forrados de zinco, que para esse fim é cada locatario obrigado a ter em seu compartimento. Os caixões que contiverem taes materias, deverão ser transportados para fóra do mercado todos os dias ás horas marcadas para o encerramento dos trabalhos. Este serviço é de exclusiva competencia de cada locatario.

Art. 19. Ninguem poderá utilisar-se da agua existente nos tanques, á excepção dos encarregados da limpeza do mercado, que tirarão a agua necessaria para a lavagem dos açougues e compartimentos.

Art. 20. Ninguem poderá apoderar-se de objectos que lhe não pertençam e que forem encontrados no mercado, e aquelles cujos donos não forem encontrados serão immediatamente depositados na administração para serem restituidos á quem pertencerem, e se não forem reclamados no prazo de 48 horas serão remettidos á autoridade policial.

Art. 21. Aberto o mercado á concorrencia publica, aquelles, que não quizerem ir vender alli suas hortaliças, aves, peixe, legumes e fructas, poderão, sem imposição alguma, fazel-o pelas ruas, com tanto que não estacionem nas calçadas ou passeios.

Art. 22. Todo aquelle que, não tendo obtido no mercado, pelo modo que determina este regulamento, lugar proprio, quizer expor á venda seus generos, pagará a imposição marcada na tabella que para esse fim será organisada.

Art. 23. Aos vendedores que occuparem a ala central do edificio é permittido vender os seus generos até ás 3 horas da tarde, sendo obrigados a deixar os lugares respectivos convenientemente varridos e limpos.

Art. 24. Os que occuparem lugares volantes são obrigados a retirar suas mercadorias logo que se ache encerrado o mercado na secção respectiva.

Art. 25. O director do mercado publico perceberá o ordenado annual de 1:800$000, o ajudante o de 800$000, o porteiro o de 700$000 e os 8 guardas perceberão cada um 50$000 mensalmente.

Art. 26. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 6 de março de 1879, 58.º da independencia e do imperio.

L. S. — *Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 6 de março de 1879.

O secretario interino,
José Austregesilo Rodrigues Lima.

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 29 DE MARÇO DE 1879

Agra & C — A' vista do que informa a Santa Casa, será opportunamente tomado em consideração o requerimento a que alludem os supplicantes.

Augusto da Veiga Pereira Dutra. — Sim.

Francisca Bazilia de Azevedo. — Remetido ao Sr. commandante do corpo de policia, para attender a supplicante.

Ignacio José Arôcha Filho. — Informe o Sr. juiz municipal de Villa-Bella.

Ignacio Romero Cavalcante. — Concedo o prazo requerido para o supplicante prestar a fiança a que se refere, sem prejuizo do exercicio do cargo.

Capitão Jonas Fernandes de Araujo Santos. — Concedo ao supplicante o prazo de 60 dias para prestar a fiança a que allude, sem prejuizo do exercicio do cargo.

Joaquim Izidoro de Lima. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia interino.

João Manoel de Souza. — Sim, mediante recibo.

Manoel Vicente da Cunha Junior. — Sim, mediante recibo.

Manoel José Soares Guimarães. — Não ha lugar vago de apontador.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 31 de março de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição de policia

2ª Secção. — Secretaria de policia de Pernambuco, 31 de março de 1879. — N. 447. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 29 deste mez, á ordem do Dr. delegado da capital, Antonio Joaquim Maria de Lima, á minha disposição, e os escravos José, Rita, Maria, Gertrudes, Ignez e Rita, á disposição do Sr. administrador do consulado provincial

A' ordem do subdelegado do Recife, Vicente Gomes da Silva, por disturbios, offensas á moral publica e uso de armas prohibidas.

A' ordem do de Santo Antonio, Severo de Souza Pereira, por uso de armas prohibidas, e Manoel Joaquim, por suspeitas de ser criminoso e andar fugido.

A' ordem do de Belém, Vicente Ferreira Anastacio dos Santos, por crime de furto de cavallos, e Francisca Maria do Espirito Santo, por embriaguez e disturbios.

No dia 30, á ordem do Dr. delegado da capital, Thomaz de Aquino Martins e José Manoel Barbosa, conhecido por Duda, á minha disposição.

A' ordem do subdelegado do Recife, Domingos Dandato Soriano, por disturbios e uso de armas prohibidas.

A' ordem do de Santo Antonio, Pedro José de Sant'Anna e Luiz Theodoro Alves da Silva, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Antonio Rosa de Arruda, por crime de furto.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

QUESTÕES MILITARES

A classe militar perante as camaras

II

Porque, pois, se levantou na corporação militar certa agitação, cuja realidade não póde ser escurecida? perguntavamos hontem.

E' o que cumpre averiguar com toda a calma, prudencia e lealdade, convencidos como estamos que os seus desejos, e desejos muito limitados cifram-se á analyse um tanto detida e pensada dos projectos apresentados ultimamente na camara temporaria, que precisam ser largamente discutidos pelo parlamento e pela imprensa, estão sujeitos a modificações emendas e suppressões, acham-se litteralmente na forja e nem de longe têm o caracter severo e obrigatorio da lei.

Uma vez satisfeitos todos os tramites e obtida a sancção suprema, então mudará o caso de figura irremediavelmente; não haverá senão curvar reverenciosa a cabeça, aceitando cada qual a parcella de onus que lhe tocar na distribuição dos sacrificios impostos pelas nossas difficuldades internas.

O que é certo e altamente consolador, é que a marinha e o exercito nunca sahirão felizmente das raias dentro das quaes sempre se contiveram, fazendo com que o Brasil seja, na America do Sul, o unico paiz em que a historia não registre dessas scenas violentas e tumultuarias, que só servem para a desmoralisação das nações e do principio da autoridade. Mas, por isso mesmo devem ser merecedores de respeito e attenção o queixume moderado e as reclamações opportunas daquelles que só têm sabido ser para o imperio um motivo de orgulho e jámais causa de dissabores e desconfianças.

Quando nos paizes mais adiantados do mundo e até nos mais afeitos ás praticas da liberdade, o exercito e a marinha gozam e estão de posse da real influencia, occupando um lugar distincto na gerarchia social, aqui entre nós elles se têm contentado com a posição que lhes deram as circumstancias, posição mais que modesta em que, cerceando os vôos de qualquer ambição, tiveram até que lutar com injustificado desprestigio.

Está com effeito na consciencia de todos o pouco apreço, senão desconceito, maior ou menor, que no Brasil durante muitos e muitos annos e talvez ainda hoje se achou ligado á farda militar, embora aquelles que a envergam tenham, em todas as épocas e occasiões, sabido trazel-a com a nobreza e hombridade de caracter de quem se sente digno de consideração e é mal julgado por preconceitos ou falsa apreciação.

Podia o facto originar-se de longa paz que em certo periodo desfructou o paiz, parecendo então a muitos espiritos utopicos, levados á exageração ou inconsiderados, que os dous elementos bellicos constituiam no mecanismo governamental da nação uma gravosa superfluidade, mera fonte de avultadas despezas sem compensação para o adiamento geral.

Não nos deteremos nessa these já tão debatida; contrapondo, entretanto, com alguma philosophia o resultado total dos serviços prestados ao Brasil pela classe militar sem nenhuma influencia, com os das outras corporações preponderantes e poderosas, nasce a esperança de que a historia saberá dar-lhe no futuro o apreço que lhe tem sido negado no passado e no presente.

Pelo menos não lhe cabe responsabilidade alguma pelo estado em que se acha o paiz, se é que na verdade está á borda do abysmo, como o pintão, incutindo de todos os lados o desanimo e terror, que paralysam os melhores desejos e esforços para arredal-o de tão grande perigo.

E', pois, incontestavel que aos olhos serenos da justiça deve parecer credora da gratidão e das bençãos da patria essa serie extensa, ininterrompida e desconhecida de fieis servidores, que, a braços com o abatimento moral, soube sempre, a bordo dos vasos de guerra, ou nos quarteis em contacto com os soldados, alimentar viva e ardente a chamma sagrada do patriotismo e manter illesos os principios de honra e disciplina, donde decorreram os dias fulgentes de Riachuelo e 24 de Maio.

T

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 15 DE FEVEREIRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

(Continuação)

Continúa em 2ª discussão o projecto n. 65, deste anno (orçamento provincial), sujeito á votação o art. 2º, cuja discussão ficara na sessão anterior encerrada, é approvado.

Entra em discussão o art. 3º.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, tomei o compromisso de oppor-me ao art. 3º do projecto, porque nelle está consignado o imposto de 1$ por kilogramma de fumo que for importado na provincia. A assembléa vai saber quanto é vexatoria semelhante imposição a este ramo de commercio e da industria mais favorecedora do trabalho dos pobres nesta quadra. Antes, porém, de entrar nas minhas considerações, procurarei fazer aqui uma ligeira referencia ao que disse a nobre commissão de orçamento.

A commissão disse o seguinte em seu parecer: « Attendendo que na presente situação « economica da provincia seria um erro imperdoavel tributar ainda mais a população, « etc., etc. »

O Sr. Malaquias — V. Exc. dá licença para um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu admitto até dez.

O Sr. Malaquias — A commissão está disposta a aceitar emendas

O Sr. Barão de Nazareth — Eu porém, é que não estou disposto a deixar de discutir a questão.

O Sr. Malaquias — Não aceita?

O Sr. Gervasio Campello — Que o nobre deputado tomou o compromisso...

O Sr. Barão de Nazareth — E' verdade; tomei o compromisso, e não posso, por tanto, deixar de fallar, porque o augmento de imposto que combato, contrasta com as palavras da commissão.

Mas diz a commissão: « Certa a commissão « de que as alterações propostas nos arts. 2º, « 3º e 4º do projecto não diminuirão de fórma « alguma as rendas provinciaes, etc. »

Depois accrescenta uma cousa pavorosa com que fiquei muito incommodado. Vou ler á casa:

« A situação financeira de nossa provincia é « tão melindrosa e grave, que se a não podemos comparar, — pela indulgencia de seus « credores — a uma massa fallida, devemos entretanto consideral-a identica a de um devedor, que pede moratoria. »

E' esta proposição, Sr. presidente que ha de produzir nos espiritos uma impressão desagradavel. Comprehende a assembléa que uma tal declaração é assaz nociva ao nosso credito, visto como temos necessidade de effectuar pagamentos, e não havendo dinheiro nos cofres, é claro que devemos recorrer á venda de apolices para satisfazermos os nossos compromissos. Desde que se faz uma tal declaração, ninguem certamente, dará o seu dinheiro por apolices da divida provincial, porquanto ficará abalado o credito da provincia. Se a illustrada commissão, a quem aliás respeito e tributo veneração, tivesse razão para isto, eu seria o primeiro a apoiar o seu modo de ver ou o seu parecer. Mas a commissão não foi pelo menos prudente em dizer isso, porque a nossa situação não é precisamente a que o parecer denuncia. E' ardua a tarefa que emprehendo, mas apezar disso, eu me proponho a provar que o que diz a commissão não tem razão de ser, não é sustentavel.

O Sr. Malaquias — A commissão disse a verdade.

O Sr. Estevão de Oliveira — E' demasiado rigorosa.

O Sr. Barão de Nazareth — A commissão tomou a nuvem por Juno.

O Sr. Malaquias — Eu não sei se isso está em discussão.

O Sr. Barão de Nazareth — Estou apreciando o art. 3º; faço sentir que não é exacto o que diz a commissão, e V. Exc. não me póde honrar com semelhante aparte.

O Sr. Malaquias — Eu penso que o meu aparte não vem fóra de proposito.

O Sr. Barão de Nazareth — Parece-me que V. Exc. se incommoda

O Sr. Malaquias — Não me incommodo; é que V. Exc. não se sujeita ás praticas, e creio que não tem privilegio para afastar-se dellas.

O Sr. Barão de Nazareth — Se eu fosse privilegiado á tal respeito, teria tido na 1ª discussão a liberdade de fallar como teve o nobre deputado...

O Sr. Malaquias — V. Exc. não quiz fallar.

O Sr. Barão de Nazareth — ... entretanto me foi tolhido o uso da palavra.

O Sr. Malaquias — E' que V. Exc. na 1ª discussão, sem observar as disposições traçadas pelo regimento, quiz discutir artigo por artigo, e agora na 2ª quer discutir o parecer da commissão debaixo de um ponto de vista geral.

O Sr. Estevão de Oliveira — E porque não?! Póde apreciar os considerandos.

O Sr. Barão de Nazareth — A questão é de intelligencia e eu sou fraco. Comtudo uso do direito, como qualquer outro deputado, de impugnar uma medida que não me parece razoavel. Eis a razão porque venho á tribuna.

A commissão, Sr. presidente, veio dizer-nos aqui, e asseverou ainda hontem que não tinha tido em vista augmentar o imposto, que tinha porém tido em consideração equilibrar a receita de modo a fazer uma base para a despeza.

O Sr. Malaquias — Em relação ao art. 2º foi que a commissão disse isto.

O Sr. Barão de Nazareth — Tambem V. Exc., quando fallou na 1ª discussão, tratou do art. 3º, do qual eu não me pude occupar, e nessa occasião eu disse que a commissão tinha equiparado o fumo estrangeiro ao brasileiro, procedente de outras provincias.

Vamos apreciar esse art. 3º.

O Sr. Malaquias — Vamos ver

O Sr. Barão de Nazareth — Esse artigo vou eu discutir, e V. Exc. não ha de ficar muito bem, porque a sua arithmetica falhou; e é justamente para as multiplicações que eu aqui estou, menos mal preparado.

O Sr. Malaquias — Não se trata de uma questão de arithmetica, mas de uma questão economica.

O Sr. Barão de Nazareth — Se V. Exc. der muitos apartes, eu gastarei todo o tempo da sessão, porque fraco como sou, desde que fôr interrompido frequentemente, terei de repisar nos assumptos.

Senhores, nada mais simples: a commissão vio no fumo um producto da nossa agricultura, de um ramo da nossa industria, uma das substancias que mais legitimamente deveria ser tributada.

O Sr. Malaquias — Já declarei a V. Exc. que a commissão apresentou uma emenda

O Sr. Barão de Nazareth — Fico sabendo agora que existe na mesa uma emenda reduzindo a imposição do artigo, que discuto.

Quando ouvi a presidencia da assembléa dizer que estava em discussão o art. 3º, pedi a palavra, e então não se declarou haver na mesa uma emenda da commissão.

O Sr. Cunha Mello — Bem póde ser que a emenda seja exactamente no sentido das considerações que o nobre deputado vai fazer.

O Sr. Barão de Nazareth — Estimo saber que a commissão já reconheceu que não tem razão de augmentar 400 0/0 sobre o antigo imposto deste genero, assim como tambem não tem razão para dizer que ha um *deficit* tão consideravel, e que se a thesouraria não está quebrada, está na posição de um devedor que pede moratoria.

O Sr. Malaquias — E quem escurece isso?!

O Sr. Barão de Tabatinga — Quem escurece que a provincia está em apuros?

O Sr. Barão de Nazareth — Não é tanto.

O Sr. Barão de Tabatinga — Não ha dinheiro.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas isso não quer dizer que estejamos quebrados, que estejamos ameaçados de uma *banca-rota*, o que é inteiramente inexacto; porque a thesouraria tem até dinheiro para emprestar ao Banco do Brasil.

Vozes — Aonde é que o nobre deputado vio isso?

(Trocam-se outros apartes).

O Sr. Barão de Nazareth — Repito as proprias palavras do parecer da commissão. (Reclamação da commissão de orçamento).

Oh! senhores! Eu leio no parecer — « o emprestimo de 1,800:000$000 feito ao Banco do Brasil. »

O Sr. Ferreira da Silva — Mas V. Exc. não sabe que a palavra emprestar-se significa tambem tomar emprestado.

O Sr. Barão de Nazareth — Não sei se na grammatica da nossa lingua é o nobre deputado tão versado, como é em arithmetica e em outras linguas, e portanto sem perder a confiança, que me merece o nobre deputado, declaro que tambem não me satisfaz esta sua explicação. Creio que para ser um lapso da commissão, seria um grande lapso.

O Sr. Malaquias — Não apoiado; não houve lapso.

(Trocam-se apartes).

O Sr. Presidente — Quem tem a palavra é o Sr. Barão de Nazareth.

O Sr. Barão de Nazareth. — Subi á tribuna, Sr. presidente, com o espirito desprevenido; tenho por fim somente mostrar que não teve razão a commissão de orçamento em augmentar o imposto do fumo; por que esse imposto já é por demais pesado.

Tinha começado a fundamentar a minha argumentação, quando fui interrompido por muitos apartes. Continuarei, quando isto me fôr possivel

Diante de collegas todos mais habilitados que eu corre-me comtudo a obrigação de desenvolver a questão do modo porque me parece mais conveniente. Esta casa tem observado que eu tenho muitas vezes levantado na tribuna a minha voz, não declinando nunca da responsabilidade dos meus actos, e do meu modo de ver as cousas.

Sr. presidente, eu vou provar ao nobre deputado, e vou provar com cifras, que encontro nos balancetes da thesouraria.

Um Sr. Deputado — Já um membro da commissão declarou que modificou a imposição, isto é, que reduzia-a á metade.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu peço a V. Exc. a sua benevolencia e attenção para o que vou dizer.

O mesmo Sr. Deputado — E' que não tem mais razão de ser a argumentação de V. Exc.

O Sr. Presidente — Ha uma emenda reduzindo a 500 réis a imposição.

O Sr. Barão de Tabatinga — Salvo se o nobre deputado quer reduzil-a ainda mais.

O Sr. Barão de Nazareth — Quero que se conserve o imposto como está, o que é muito regular, tanto mais quanto a provincia não precisa de semelhante alteração.

Sr. presidente, como dizia eu, o imposto de 1$ por kilogramma de fumo, que equivalia a 100 0/0 e mais sobre o valor do fumo, não poderia de forma alguma ser aceito, salvo o querer-se estabelecer um imposto inteiramente prohibitivo. Entretanto, não posso ainda aceitar a imposição, que se quer agora estabelecer e que equivale a mais de 50 0/0 sobre o valor do referido genero. E não posso aceitar pelas razões que já expendi, e outras que vou expôr.

A cultura do fumo em Pernambuco é muito limitada, e os seus productos não servem por si só para o fabrico dos cigarros; aproveitase-os apenas misturando-o em pequena quantidade aos fumos de S. Paulo, de Goyaz, de Minas e Rio de Janeiro. Os compradores do fumo de Pernambuco, vendem para o consumo da provincia a metade dos productos, e a outra metade exportam-na para o norte.

A camara talvez ignore que ha empregadas nesse ramo de commercio de industria cerca de duas mil pessôas, algumas das quaes são officiaes de outros officios, são artistas officiaes de carapinas, de pedreiros, etc., etc., que por falta de obras nesta cidade, abandonaram os seus officios, e deram-se ao fabrico de cigarros, afim de tirarem d'ahi o pão, a subsistencia para suas familias.

Ora, acontece que, desde que o imposto sobre o fumo fôr elevado a 1$ por kilogramma...

Um Sr. Deputado — Não se trata mais disto.

O Sr. Barão de Nazareth — ... 15$ por arroba, esse imposto, Sr. presidente, de caracter incontestavelmente prohibitivo, fará com que esse ramo de industria desappareça inteiramente d'entre nós. E que irão fazer esses homens occupados nessa industria, d'onde tiravam a sua subsistencia e de suas familias? Será um grande mal que se irá fazer á classe pobre.

Mas a commissão já mandou uma emenda á mesa reduzindo a imposição a 500 réis por kilogramma. Eu ainda acho esta taxa elevada, e hei de mandar outra emenda, pedindo que se mantenha o imposto actual.

O Sr. Clodoaldo — Não sei como não termina pedindo a abolição do imposto.

O Sr. Barão de Nazareth — Se o fizesse, V. Exc. não tinha de que se admirar, porque temos visto nesta casa cousas muito peiores.

O Sr. Lourenço de Sá — Isso é verdade.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu sempre clamei e hei de clamar contra os impostos elevados, porque delles nasce o contrabando, e portanto a diminuição de rendas.

A commissão modificou o artigo do projecto por força de uma emenda reduzindo a 500 rs a imposição sobre kilogramma de fumo, mantendo entretanto as suas idéas sobre o estado financeiro da provincia.

Eu, Sr. presidente, tenho aqui umas notas que não posso deixar de ler, uma vez que ellas fazem referencia a esse grande *deficit* que nos vem apavorar, a esse *cavallo de batalha* que tem servido de principal argumentação dos nobres deputados. (Lê)

« Pela lei n. 1.261 de 28 de janeiro de 1877 (orçamento provincial para o exercicio de 1877—78) foi decretada a despeza provincial em 2,8 9:018$603, e orçada a receita em...... 2 415:756$600

« Verificou-se, porém, no fim do exercicio, que a receita arrecadada ordinaria produzio a

MUTILADO
ILEGÍVEL

somma de 2,723:432$563 ou mais do que a orçada em 307:675$963.

« Verificou-se ainda que a despeza ordinaria feita no mesmo exercicio foi de........ 2,7-4:981$238. »

D'ahi se conclue que a despeza ordinaria absorveu a receita ordinaria, ficando-lhe superior apenas em 59:05?$3?2.

A presidencia por portaria de 4 de julho de 1878 mandou vigorar no exercicio de 1878—1879 a lei citada n. 1,261.

Estando já esgotado metade do exercicio corrente, e verificando-se pela arrecadação das rendas, conforme os balancetes do thesouro provincial, que n'essa metade do exercicio (1.º semestre) a receita não foi inferior á de igual periodo do exercicio anterior, e tudo havendo a crer que o mesmo acontecerá no 2.º semestre do exercicio, é de suppôr que pelo menos, ao encerrar-se o exercicio, será a renda ordinaria da provincia igual á do exercicio anterior ou 2,723:432$560.

E' de presumir, porém que a receita se eleve a maior somma, porquanto desde alguns annos para cá tem se verificado constante incremento na receita ordinaria da provincia.

Quando, porém, este facto não se dê e a receita se limite ao algarismo do exercicio ultimo, ainda assim não ha necessidade de decretar novos impostos nem augmento dos existentes, porque, estando em vigor a lei n. 1,261 e tendo ella decretado uma despeza maxima ordinaria de 2,820:188$613, ainda que esta seja feita *in totum*, haverá apenas um *deficit* de 96:5?6$053 que póde e deve desapparecer com algumas economias.

Desde que a commissão propõe a suppressão da congrua dos coadjutores na importancia de 34:500$000 a suppressão da subvenção á companhia pernambucana no valor de 35:000$, ou ao todo uma reducção de despeza de 69:500$ é claro que o *deficit* de que se trata fica reduzido á 27:0?6$053.

E si se tomar em consideração a restricção que em 13 de setembro fez a presidencia [*Diario de 2 de janeiro*, relatorio da presidencia] á subvenção á Santa Casa de Misericordia, da qual mandou deduzir 16:000$, reduzindo assim essa subvenção á 34 em vez de 50 contos; vê se ainda que o *deficit* ficará reduzido á.... 11:086$053.

Será esse *deficit* de natureza á assustar, quando é certo que teem sido supprimidos diversos lugares, de repartições publicas, e varias cadeiras de instrucção, o que traz reducção de despeza?

Estas observações são ainda favorecidas pelo facto de haver esta assembléa supprimido o lugar de segundo official de sua secretaria.

E' bem de ver que não; e pois, Sr. presidente, não ha razão para augmentar os impostos, tanto mais quanto cumpre observar que diversas despezas decretadas na lei n. 1,261 já foram realisadas, e pois não tem de ser repetidas no exercicio vigente, como por exemplo diversas do quadro de dividas do exercicio anterior á mesma lei n. 1,261 e outras mandadas fazer por conta da receita ordinaria e constam das disposições geraes d'essa lei.

A commissão vio, no orçamento do thesouro provincial, que para o exercicio de 1879 a 80 era a receita orçada em 2,637:432$510, e a despeza em 3.177:575$37?, havendo um *deficit* de..... 540:142$862; e d'ahi concluio que no exercicio vigente havia o mesmo *deficit*, e pois, que era preciso obviar á isto. Mas não attendeu á que no exercicio vigente não teem lugar certas despesas que são exigidas para o futuro, nem tomou em consideração que no exercicio vigente todas as presumpções, firmadas em factos reaes relativos ao 1.º semestre, levam á convicção de que a receita excederá em mais de cem contos de réis á orçada pelo thesouro para o exercicio de 1879—80.

Não tem razão a commissão para crer no *deficit* de 500 contos no exercicio corrente. Elle não existe, nem se evidenciará ao encerrar-se o balanço do anno. Ao contrario; acceito como facto positivo o incremento das rendas denunciado em annos consecutivos, e sendo de esperar que o exercicio actual se encerre com uma receita superior á 2723 contos de réis, e, por outro lado, dando se reducção nas despezas, como já fez a administração, e como tambem propõe a commissão, é de crer que o exercicio se encerre com um saldo no balanço.

Como, pois, assevera a commissão, que a provincia está no caso do devedor que pede moratoria?

Longe disto, a provincia tem satisfeito fielmente os seus compromissos, e por isso o seu credito se mantem de pé.

Quanto ao augmento, pois que augmento ha, proposto pela commissão para o imposto de consumo, é elle muito notavel; e é extraordinario que a commissão, que allega saber arithmetica, diga que não ha augmento.

Pela lei vigente cobra-se 13 % sobre 2/3 do valor dos direitos geraes indicados nos despachos da alfandega, ou, o que vém a ser o mesmo, de 2,3 0/0 sobre o total.

A commissão propõe que se cobre 10 0/0 sobre esse valor total, e affirma que não ha augmento!! Onde está sua arithmetica? Onde vio a commissão que 10 0/0 sobre uma certa quantia, produz igual renda á de 2/3 sobre a mesma quantia?

A commissão o que quer, não ha negal-o, é gravar ainda mais o commercio, impondo-lhe um augmento de mais 1 e 1/3 sobre o valor da renda geral da alfandega.

A commissão no seu projecto supprimio ainda as congruas dos coadjutores que montam a 34$500.

O Sr. Malaquias—Se fosse tão pequena quantia nós não nos dariamos á esse trabalho.

O Sr. Barão de Nazareth—Quero dizer... 34:500$000.

O nobre deputado aproveita-se até de um lapso, cousa que não faz muita honra á sua intelligencia.

O Sr. Malaquias—Não tenho a intelligencia do nobre deputado.

O Sr. Barão de Nazareth—O nobre deputado é sempre modesto e generoso.

Das minhas notas, que tive a honra de offerecer á esta assembléa, acompanhadas das reflexões, que me suggerio o meu leal interesse por minha provincia, resulta que o *deficit* será de 11 contos e tanto.

Nestas condições, vê a casa que não foi muito feliz a commissão, quando veio aqui declarar-nos que havia um *deficit* enorme, e que a provincia se achava n'um estado muito decadente, quasi que insolvavel. Não ha tal; não existe semelhante cousa; como eu disse, a despeza votada na lei não será realisada no exercicio, por isso mesmo que já o foi.

Neste caso o *deficit* será inteiramente coberto com as medidas que tomou esta assembléa como fossem supprimir empregos da thesouraria provincial e do consulado, e as que já mencionei.

O Sr. Malaquias—Não sei que relação tem tudo isso com o fumo.

O Sr Barão de Nazareth—Estou tratando do exagerado *deficit* da provincia, para mostrar que o imposto, como quer a commissão, não tem razão de ser. (Apartes.) Eu não posso, não devo mesmo alongar-me mais; procurei ser laconico no meu discurso, e razão de mais tenho para isso, desde que vejo na mesa uma emenda reduzindo a 500 rs. a imposição sobre o fumo. Não sei se fui eu quem teve a ventura de fazer com que essa emenda fosse apresentada pela commissão.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth— Entretanto, não me conformando ainda inteiramente com a imposição de 500 rs. por kilogramma de fumo apresento uma emenda reduzindo-a ainda mais.

Peço a illustre commissão e ao nobre deputado especialmente, que recebam as minhas palavras no sentido de sua significação propria.

São modestos os meus desejos como é sincera a minha dedicação aos interesses reaes desta provincia, da qual sou o mais humilde representante.

Como pernambucano, opponho-me a elevação não justificada dos impostos.

Como pernambucano, protesto contra asseverações exageradas de uma situação financeira, que medidas ordinarias hão de necessariamente remediar. Tenho concluido. (Muito bem). (Apartes.)

Vão á mesa, são lidos, apoiadas e entram em discussão as seguintes emendas:

« Supprima-se o art. 3º do projecto.—*Barão de Nazareth* »

« Em lugar de 1$200 diga-se 500 rs.—*Malaquias.—Ferreira da Silva.* »

O Sr. Malaquias—Sr. presidente, nenhum membro da commissão de orçamento quer para si o privilegio de defensor do povo: nenhum membro da commissão de orçamento affirma ainda que fossemos nós os unicos defensores das finanças da provincia, mas tambem não podem consentir que se diga que elles não se esforçam para conseguir esse fim. E se não podemos conseguir o que desejavamos foi por que tivemos de attender a certas e determinadas considerações, tivemos de attender ao *deficit* existente no orçamento que vamos votar, o qual é tão claro, tão patente, que eu me dispenso de entrar em considerações para mostrar a sua existencia.

O Sr. Barão de Nazareth—Seria bom.

O Sr. Malaquias—De facto, a commissão procurou diminuir o mais que foi possivel o *deficit* existente, procurou fazer determinar economias, as quaes foram aqui combatidas pelo orador que me precedeu, e que longe de ser um motivo de censura á commissão, devia ser para ella um motivo de encomios.

O Sr. Barão de Nazareth—E eu não a censurei; apenas o que não quero é o augmento de imposto.

Um Sr. Deputado—Não deve ser motivo de censura o haver ella elevado o imposto do fumo?

(Trocam-se apartes).

O Sr. Malaquias—Se nós tivessemos apenas a combater o *deficit* do exercicio, o mal seria facilmente remediado; mas o que mais deve chamar a nossa attenção não é o *deficit* do orçamento, é a divida enorme que a provincia tem contrahido e os immensos juros que paga por essa divida.

Foi para esse ponto que a commissão muito attendeu e chamou a attenção desta assembléa.

Sr. presidente, o fumo e certamente uma das materias que deve soffrer imposição como sendo da natureza daquellas que não constituem substancia de primeira necessidade, que pelo contrario, são substancias nocivas á saude publica, por isso que affectam á saude individual.

O Sr. Barão de Nazareth—Então prohiba-se o consumo se faz mal á saude publica.

O Sr. Malaquias—V. Exc. quer ir logo ás consequencias extremas; eu não chego até este ponto.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. chega até ao exterminio.

O Sr. Malaquias—Se V. Exc. entende assim...

O Sr. Barão de Nazareth—Mette as mãos assim na dignidade dos seus collegas.

(Trocam-se outros apartes).

O Sr. Malaquias—Ha muito tempo que me declarei apoucado para lutar com a intelligencia do Sr. Barão de Nazareth; o pygmeu jámais póde combater com o gigante.

O Sr. Barão de Nazareth—E' verdade; mas se eu fosse gigante, V. Exc. não me insultava

O Sr. Malaquias—Como dizia, Sr. presidente, são justamente essas substancias que podem ser grandemente tributadas, e por isso a commissão entendeu dever elevar o imposto; mas, attendendo ás diversas considerações posteriormente apresentadas, attendendo a que se tem grandemente desenvolvido nesta provincia o fabrico de cigarros e charutos, e a que podia até certo ponto a elevação consagrada no projecto, vir prejudicar aos artistas, a commissão entendeu dever preparar uma emenda ao seu proprio projecto.

Um Sr. Deputado—V. Exc. dá licença para um aparte? (O orador faz signal de assentimento).

O mesmo Sr. Deputado—V. Exc. eleva o imposto do fumo, porque é uma substancia nociva á saúde publica; nesse caso poderá ser melhorada a sorte do agricultor diminuindo-se o imposto sobre o assucar.

O Sr. Cisnêros—Já está aqui uma emenda.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu assignei-a.

(Ha outros apartes).

O Sr. Malaquias—Neste ponto, a commissão não querendo alterar completamente a base da imposição, entendeu dever reservar para a proxima sessão qualquer cousa nesse sentido..

Um Sr. Deputado—Como devia ter reservado todos esses artigos que enxertou no projecto.

O Sr. Malaquias—... mas, consultando diversos membros desta casa, entendendo-se com elles, a commissão declarou immediatamente que estava disposta a aceitar uma emenda no sentido de reduzir um pouco a imposição sobre esse genero.

A commissão attendeu ainda mais, para não alterar a base da imposição, á que nos estamos no fim da safra, e que a reducção do imposto pouco iria influir; o assucar está todo comprado e recolhido em grande parte. Por conseguinte, muito pouco iria influir a reducção do imposto.

(Ha um aparte.)

O Sr. Malaquias—Não está sujeita ás safras; está sujeita ás variações do mercado, que se possam dar em todas as occasiões

Um Sr. Deputado—Mas o resto da safra tambem tem de ser exportada.

O Sr. Malaquias—Como disse, a commissão attendeu a que a safra está terminada; o assucar está exportado quasi todo, restando muito pouco no mercado.

O Sr. Cisnêros—Não apoiado; um ou outro engenho é que tem concluido a safra.

O Sr. Barão de Tabatinga—Quasi todos.

O Sr. Malaquias—Mas eu noto que estamos completamente desviados do assumpto; tratando-se do fumo, começa-se a fallar do assucar.

O Sr. Barão de Nazareth—Assim como me desviei, por força dos apartes de V. Exc.

O Sr. Malaquias—Não faço questão; V. Exc. póde dar quantos apartes quizer.

O Sr. Barão de Nazareth—Hei de dar-lh'os sempre, mas sempre com delicadeza.

(Ha outros apartes).

O Sr. Malaquias—Não pedi soccorro á pessoa alguma; para lutar com V. Exc. não preciso de auxilio estranho.

O Sr. Presidente—A discussão não póde continuar neste ponto.

O Sr. Malaquias—Volto á questão.

Assim, pois, a commissão, levada por esses motivos, e mostrando dessa fórma que não pretende impôr a sua opinião, e que apenas, quando faz questão, é porque se acha convencida das verdades aqui sustentadas, persuadio-se que deviam fazer uma modificação com relação ao art. 3º, e foi a primeira a apresentar a emenda. E se V. Exc. não estivesse tão apressado para dizer o que sentia a respeito deste artigo, em vista do compromisso anteriormente contrahido nesta assembléa e para satisfação daquillo já se achava preparado com um longo discurso, certamente que essa discussão teria sido evitada e affastados todos os inconvenientes que ella acarretou.

Vozes—Sem duvida.

O Sr. Malaquias—A commissão não pretende fazer discursos; pretende apenas dizer o que sente na linguagem rude da verdade, porque, este é que é o facto, não venho aqui fazer praça de eloquencia, nem de patriotismo, porque não preciso disto.

(Trocam se muitos apartes.)

O Sr. Ferreira da Silva—(Não devolveu seu discurso.)

Postas a votos as emendas é approvada a 2ª, assim como o artigo, sendo rejeitada a do Sr. Barão de Nazareth.

Em discussão o art. 4º, vai á mesa e depois lida e apoiada é sem debate approvada a seguinte emenda:

« Consigne-se como auxilio ás caixas economicas escolares a quantia de 600$. *Malaquias.—Jacobina.* »

Sem debate é approvado o art. 5.º

Ao art. 6º, é offerecida a seguinte emenda, que é lida, apoiada e entra em discussão:

« No art. 6º do projecto supprimam-se as palavras—do art. 10 § unico.—*Rochael —Cicero Peregrino.—Barão de Nazareth.—Dr. Pitanga.—Coelho Catanho. Epaminondas de Barros — Bucellar. — Eudoxio de Britto. — Aquino Fonceca.—Galvão.—Pereira de Britto.* »

Fazem considerações contra a emenda os Srs Malaquias e Gervasio Campello.

O Sr. Rochael pretendia durante a presente sessão, não occupar a attenção da casa, mas é hoje a isso forçado pela consideração de haver assignado uma emenda, restabelecendo a congrua aos coadjutores.

O orador não vem fazer um discurso, e muito menos alguma prelecção sobre finanças, para cujo estudo confessa não ter *quéda*; vem apenas fazer um ligeiro reparo ao que acaba de dizer o deputado que precedeu-o na tribuna; vem apenas pedir á assembléa justiça, vem apenas pedir-lhe que vote em favor da emenda substitutiva.

Observou o deputado que precedeu o orador que a commissão supprimio a verba destinada á congrua dos coadjutores, porque estes devem ser pagos pelos mesmos cofres porque percebem os vigarios.

Até certo ponto o orador achava essa consideração justa e razoavel; mas, de passagem, entende dever lembrar á casa que os dizimos pertenciam á igreja e o estado apossou-se delles.

O Sr. Gervasio Campello—Pela minha parte protesto contra essa doutrina.

O Sr. Rochael em resposta ao aparte diz que é uma questão sobre a qual não póde restar duvida, está demonstrado; não tem, portanto, que prestar o nobre deputado que o interrompe.

O Sr. Gervasio Campello—Não posso entrar nessa questão.

O Sr. Rochael tambem não entra nessa demonstração, apenas de passagem lembrou á casa esse facto.

O orador passa a observar que é o cofre geral que paga ao presidente da provincia, mas que a provincia é que dá ao secretario do governo 3:400$ annualmente.

A commissão devia, portanto, ser coherente, não devia ter feito uma excepção odiosa em detrimento dos coadjutores.

O orador cita outras outras verbas geraes, cujo pagamento é feito pelos cofres da provincia.

A força publica, pergunta, não é evidentemente uma despeza geral, e não são, entretanto, os cofres provinciaes que a realisam? Em identicas circumstancias não se acham as verbas da illuminação publica e alimentação dos presos pobres?

Não póde, portanto, admittir a disposição do projecto de orçamento, e espera que a assembléa, justa e equitativa como se tem mostrado em todos os seus actos, não estabelecerá uma excepção odiosa contra a pobre classe dos coadjutores.

O Sr. Praxedes Pitanga — Que prestam serviços relevantes.

O Sr. Rochael entende que, a fazer-se o contrario, será melhor dizer-se: Ficam os moribundos privados dos ultimos soccorros que a religião costuma prestar-lhes, e isto em um paiz, cuja carta constitucional estabeleceu que o catholicismo seria a religião do estado!

O Sr. Gervasio Campello— Mas os vigarios?

O Sr. Rochael responde que um vigario, por si só, não póde satisfazer ás necessidades espirituaes de todos seus freguezes.

O Sr. Pereira de Brito— E querem crear freguezias!...

O Sr. Rochael accrescenta que não ha quem tenha ordenado mais mesquinho que os coadjutores.

O Sr. Pereira de Brito—E' uma economia de palitos.

O Sr. Rochael entende que é effectivamente uma economia de palitos, como diz o nobre deputado.

O Sr. Malaquias—Trinta e tantos contos.

O Sr. Rochael pedio a palavra para fazer apenas esse pequeno reparo, e espera que a assembléa adoptará a emenda suppressiva.

(Trocam-se apartes).

Posto a votos a emenda é approvada.

Sem debate é approvado o art. 7.

Entra em discussão o art. 8.

O Sr. Paulo de Oliveira—Sr. presidente, uso da palavra unicamente para pedir algumas informações á nobre commissão de orçamento; informações que tendem a evitar uma incoherencia que se nota entre os considerandos apresentado pela mesma commissão e a autorisação que o projecto concede ao presidente da provincia para pôr em execução o art. 53 da lei n. 1,245.

O Sr. Malaquias—Pelo contrario, fica supprimida toda a faculdade.

O Sr. Paulo de Oliveira—Diz o art. (lê):

« Fica supprimida a faculdade conferida ao presidente da provincia pelo art. 46 da lei n. 1,261, desde as palavras—*Por este emprestimo*—até ao final do periodo. »

Parece que essa faculdade é somente d'ahi por diante...

O Sr. Ferreira do Silva—Peço a palavra.

O Sr. Paulo de Oliveira—... salvo se estou em erro.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Paulo de Oliveira—Então não comprehendo o artigo como está redigido.

O Sr. Ferreira da Silva—Eu explicarei isso.

O Sr. Paulo de Oliveira—Elle diz claramente (lê):

« A autorisação contida no art. 53 da lei n. 1,245 será posta em effectividade, contrahindo-se um emprestimo por meio de emissão de apolices ao juro de 7 por cento, segundo as circumstancias e condições em que essa operação possa ser realisada, comtanto que no exercicio desta lei sejam recolhidas as apolices de juros de 8 por cento, e paga integralmente a divida contrahida com o Banco do Brasil, ficando desde já prohibida a emissão do resto das apolices do credito de 1,200 contos.

« Por este emprestimo poder-se-ha realisar os movimentos de fundo, que forem necessarios para a liquidação das contas do exercicio vigente e supprimento ás despezas do novo. »

O Sr. Malaquias—Sim, senhor, é isso mesmo.

O Sr. Paulo de Oliveira—Ora, desde que a commissão em seus considerandos, encarando o estado melindroso da provincia faz sentir que as apolices emittidas nos dous ultimos annos no valor de 365:400$, produziram sómente para o thesouro 340.000$...

O Sr. Ferreira da Silva—E' a prova verdadeira.

O Sr. Paulo de Oliveira—... e d'ahi deu-se um prejuizo de 25:000$, a commissão por isso concluio que além do prejuizo que teve o thesouro, achou-se enfraquecida a confiança publica.

O Sr. Ferreira da Silva—Sim, senhor.

O Sr. Paulo de Oliveira — Eu peço licença á nobre commissão para discordar dessa opinião. Entendo, Sr. presidente, que a emissão de apolices no valor de 365:000$, que produzio para o thesouro 340:000$, não foi uma operação infeliz, attentas as circumstancias do mercado e em face mesmo de circumstancias muito particulares que a commissão devia ter em vista.

O Sr. Jacobina—Teria lucros?

O Sr. Paulo de Oliveira—Se não houve lucros, não houve tambem grandes prejuizos.

O Sr. Jacobina -Foi ao par?

O Sr. Paulo de Oliveira—... que podesse autorisar a commissão de orçamento a dizer que peodemos a confiança publica.

A nobre commissão deve saber que no mercado ha essas especies de titulos da divida publica, pagando uns 8 por cento e outros 7. E' claro pois que havendo no mercado titulos de typos especiaes, uns que rendem mais e outros menos, que a procura se dirija sempre para aquelles que são mais productivos. Desde que se tem necessidade de fazer moeda e que se emittem titulos da divida publica e esses são de juro inferior aos que já existem no mercado, é claro que quem quizer comprar semelhantes titulos não offerecerá pelos de renda inferior o mesmo que daria pelos que mais produzem.

Por outro lado, Sr. presidente, eu não vejo que uma operação em que a provincia vendeu os seus titulos de 100 por 93 se possa dizer uma operação de tal ordem que comprometta o credito da provincia. Acho que a illustrada commissão nesta parte exagerou um pouco a nossa situação

O Sr. Ferreira da Silva—São modos de ver.

O Sr. Paulo de Oliveira—Repito: desde que se fez uma emissão de titulos que rendem menos do que os que já existiam em circulação no mercado, não é de admirar que de renda inferior seja cotado por preço menor do que o outro.

Um Sr Deputado—Entretanto os titulos da divida publica geral vendem se acima do par e são de 6 por cento.

O Sr. Paulo de Oliveira — Muitas vezes se vendem ao par e até abaixo do par.

O Sr. Gervazio Campello — Em épocas de guerra.

O Sr. Jacobina - Ultimamente não.

O Sr. Paulo de Oliveira — Nem sempre se venderam os titulos da divida geral como disse o nobre deputado, acima do par...

Vozes:—Estão agora acima do par.

O Sr. Paulo de Oliveira—... e nem por isso o credito do paiz perigou. São circumstancias de momento, de oscillações do mercado a que estão sujeitos todos os que negociam. Ora dizer-se que, porque um titulo de 100 foi vendido por 93, abalou o credito da provincia, é exagerar muito as cousas.

(Apartes da commissão de orçamento).

O Sr. Paulo de Oliveira— Tanto a provincia não tem falta de credito que se hoje quizesse continuar a emittir, fal-o-hia em condições muito favoraveis, mórmente na actualidade em que o capital abunda, não só aqui como em todas as praças do imperio; hoje vendem-se os titulos da divida publica provincial [e não ha duvida !] a 96 e 98.

O Sr. Jacobina—E' abaixo do par.

O Sr. Paulo de Oliveira—Seja! A differença não importa. Quero chegar á conclusão de que a nobre commissão foi incoherente pronunciando-se por essa fórma em seus considerandos, e ao mesmo tempo concedendo ao presidente da provincia a faculdade para emittir titulos de 7 %.

Se a commissão a que se referio o nobre commissão tem prejuizo ao thesouro e se esse prejuizo é de tal ordem que abala o credito da provincia....

Um Sr. Deputado — Não abala.

O Sr. Paulo de Oliveira—... não ha razão para que a commissão prosiga no mesmo caminho.

A commissão não devia se pronunciar da maneira porque o fez nos seus considerandos e nem havia motivo, como acabo de dizer, para se expressar-se por tal fórma.

O Sr. Malaquias—Mas a commissão restringe essa faculdade de emittir.

O Sr. Paulo de Oliveira — A commissão não restringe senão a operação e movimento de fundos quanto á operação de creditos, quanto á emissão o § 8º dá ampla autorisação á presidencia da provincia.

Ou a emissão deve-se fazer e o negocio é bom para a provincia, ou não se deve fazer e portanto, tambem não se deve dar á administração da provincia ampla autorisação. Eu estabeleço este dilemma, e a commissão agora trate de pegar em uma das pontas.

O Sr. Malaquias—Tem muita sahida.

O Sr. Paulo de Oliveira—Tenho concluido.

O Sr. Ferreira da Silva—(Não devolveu o seu discurso].

Achando-se adiantada a hora, o Sr. presidente declara encerrada a discussão e levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente; 1ª discussão dos projectos ns. 59, 67 e 72; 2ª do additivo apresentado em 3ª ao projecto n. 5 de 1875.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial—Hontem funccionou com 25 senhores deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario interino leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo o requerimento e informação da camara municipal do Recife, em que Ernestino Cavalcanti de Albuquerque, pede ser aposentado no lugar de fiscal da freguezia de S. José desta cidade.—A' commissão de petições.

Outro do mesmo, remettendo 45 exemplares da falla com que o Exm Sr. presidente da provincia abrio a presente sessão. — Distribua-se.

Outro do mesmo, communicando que teve conveniente destino, a representação annexa ao officio n. 112 de 26 do corrente.—Inteirada.

Outro do mesmo, communicando que o Exm. Sr. presidente da provincia, á 1 hora da tarde receberá a commissão que tem de apresentar-lhe alguns actos legislativos á sancção.—Inteirada.

Outro da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo desta cidade, convidando a assembléa para acompanhar a procissão de Triumpho.—Inteirada.

Uma petição de Marcolino Ernesto de Oliveira, escrivão do delegado do 1º districto desta capital, solicitando que se lhe marque uma gratificação de 600$ annuaes, em attenção aos serviços prestados por elle em dito lugar.— A' commissão de petições.

Outra de diversos proprietarios e moradores da freguezia de Nossa Senhora da Luz, pedindo que se marque na lei do orçamento quota para as despezas da conclusão da estrada de Jaboatão a aquella freguezia --A' commissão de orçamento provincial.

Outra de José Francisco de Azevedo Lyra, arrematante do açude de S. Caetano da Raposa, requerendo uma indemnisação de........ 5 184$430, pelo excesso de trabalho que teve aquella obra.—A' commissão de petições.

Foram julgados objectos de deliberação e imprimir um parecer da commissão de negocios ecclesiasticos, concluindo por projecto, approvando na parte civil o compromisso da irmandade das armas da freguezia de S. José desta cidade, e dous projectos assignados pelo Sr. Barão de Nazareth: um autorisando a construir-se uma ponte na povoação de Correntes, no lugar Barra e outro, elevando á cathegoria de villa o povoado de Correntes, com a denominação de villa da Conceição, e approvada a redacção do projecto n. 124 deste anno.

Passando á ordem do dia, foi approvado em 1ª discussão o projecto n. 118 deste anno, que eleva á freguezia a povoação de Vicencia, cuja discussão ficou encerrada na sessão precedente.

Em seguida foi tambem approvado em 1.ª discussão o de n. 114, autorisando a serem nomeadas para qualquer cadeira de entrancia igual a do concurso em que foram approvadas Waldetrudes Primitiva da Fonceca Telles e Francisca Xavier Cavalcante Vellez, tendo sobre a materia fallado os Srs. Malaquias e Cisnero.

Submettido á 3.ª discussão o projecto n. 76 deste anno, autorisando o pagamento do que se estiver a dever ao arrematante das obras do Lyceo de Artes e Officios, foi o mesmo approvado com uma subemenda do Sr. Estevão de Oliveira, por elle justificada, tendo tambem sobre a materia orado os Srs. Lourenço de Sá e Malaquias.

O Sr. Barão de Nazareth, obtendo a palavra pela ordem, declarou que a commissão nomeada para levar os actos da assembléa á sancção, tinha comprido o seu mandato, passando ás mãos de S. Exc. o Sr. presidente da provincia 26 resoluções e dous decretos, declarando o mesmo presidente que os tomaria na devida consideração.

Após, foram approvados em 3.ª discussão os projectos ns. 100 e 104 deste anno, este elevando o ordenado dos guardas da casa de detenção, orando os Srs. Deodoro e Gitirana, e aquelle autorisando a compra do predio de João Gomes de Menezes, em Floresta, tendo sido rejeitada a emenda a elle offerecida na sessão anterior.

Finalmente, sendo submettido á 2.ª discussão o de n. 89, approvando posturas da camara municipal de Goitá, o Sr. Pitanga requereu, pedindo que o projecto volte á commissão para separar o que diz respeito a regulamento; porém não havendo numero para votar, ficou a discussão encerrada.

A ordem do dia para hoje é: 1.ª discussão dos projectos ns. 120, 123, 126 e 131; 2.ª dos de ns. 108 e 110, todos deste anno, continuação da anterior e 2.ª discussão da emenda apresentada em 3.ª ao projecto n. 76.

Luta e ferimentos—No domingo, 30 do corrente, cerca de 7 horas e meia da manhã, na rua Larga do Rosario, travaram-se de razões, na porta da taberna *Dous Alliados*, o socio della de nome Freitas e um seu vizinho, e, passando á luta, ferio Freitas ao seu contendor na cabeça, empregando para isso o cano de um rewolver com que estava armado.

Na occasião da luta, disparou-se o rewolver, casualmente, sem offender as pessoas presentes.

A autoridade policial procedeu ás devidas diligencias, fazendo recolher Freitas á casa de detenção, por ter sido preso em flagrante

Procissão—Consta-nos que os terceiros carmelitas, na proxima sexta feira, realisam a procissão denominada do *Triumpho do Senhor*.

Rendimentos—As seguintes repartições arrecadaram no mez de março:

Alfandega:

Em 1879	744 59?$188
Em 1878	6?7 00?$86?
Em 1877	875:237$342
Em 1876	567:533$121
Em 1875	810:911$273

Recebedoria de rendas geraes internas:

Em 1879	62:633$929
Em 1878	63 559$982
Em 1877	63.087$682
Em 1876	68:368$647
Em 1875	64:059$468

Consulado provincial:

Em 1879	194:213$167
Em 1878	133:312$053
Em 1877	112:697$082
Em 1876	127:912$?52
Em 1875	131:861$025

Roubo—Na noite de 30 para 31 de março os ladrões penetraram no armazem n. 12 do Caes do Ramos, pertencente aos Srs. Almeida & Filhos, por meio de arrombamento que praticaram na parede de separação desse com o predio visinho, depois de terem aberto a porta deste pela pressão da lingueta da fechadura.

Depois de penetrarem no armazem n. 12, os ladrões abriram uma das portas da frente, e por ahi conduziram tres fardos com fazendas, e parte de um outro, constando de chitas, madapolões algodãozinhos, cobertores e challes de algodão, mercadorias que alli estavam guardadas á espera que os portadores podessem seguir á seu destino.

O Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio compareceu ao local, procedeu aos devidos exames e vistoria e prosegue em diligencias para descoberta dos criminosos.

Reclamações sobre direito de consumo—Sabbado ultimo começou a executar-se a circular do ministerio da fazenda, expedida em 8 do mez findo, na alfandega desta cidade, sendo, por força da mesma, prohibida a continuação de averbações feitas por empregados provinciaes nas notas dos despachos processados naquella repartição; visto que, reza a circular, sendo documentos officiaes e authenticos pertencentes ao respectivo archivo, não podem nas mesmas notas figurar actos que não sejam firmados pelos seus empregados, que são responsaveis pelo que praticam, e não devem ficar subordinados á acção fiscal das repartições provinciaes.

Em consequencia dessa medida, que se oppõe á diversas disposições regulamentares da cobrança do imposto provincial de consumo, teve o consulado de occorrer com a providencia, que lhe pareceu urgida pelas circumstancias emergentes; do que resultaram reclamações dos despachantes, que, em grande numero, foram submettel-as á apreciação e decisão da inspectoria do thesouro provincial.

Quando se apresentaram nessa repartição, conferenciaram sobre a materia os Srs. Drs. inspector do thesouro e administrador do consulado; e, em attenção ás reclamações, que principalmente motivavam-se na differença de taxação para mais em varias mercadorias, cujo desembaraço promoviam antes da execução do disposto relativo á elevação, resolveu o Dr. inspector, de accordo com o Dr. administrador, que, como medida *ad interim*, se promovesse a cobrança do imposto provincial com a exigencia apenas das cautelas indispensaveis á garantia e prevenção do descaminho da renda, até que definitivamente o fossem por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, á quem ia dar conhecimento do facto, expedidas as competentes instrucções.

Com essa providencia retiraram-se satisfeitos os reclamantes, e, de conformidade com ella, tem procedido o consulado em seu expediente ordinario

Suicidio—Em 28 de março, ás 6 horas da tarde, no povoado Ponte dos Carvalhos, termo do Cabo, Leopoldina Stuart Borburema, de 19 annos de idade, lançou mão de um rewolver, pertencente á seu pai, Trajano Stuart Borburema, em cuja casa se achava, e disparou-o na fronte, morrendo immediatamente.

Pela autoridade policial, que procedeu ao corpo de delicto e ás demais diligencias ao inquerito, foram interrogadas diversas pessoas, entre ellas o portuguez Antonio Joaquim Monteiro Lisbonense, que estava para casar com a finada, o qual declarou que ultimamente notou que essa, quando elle lhe fallava, ficava triste e chorosa, e, perguntando-lhe a causa de seu sentimento, ella com algum constrangimento, respondera que era a circumstancia de haver sua madrinha, que a educara até a idade de 17 annos, declarado que emquanto fosse viva, não se realisaria semelhante casamento: parece ter sido esse o movel, que impellio a infeliz Leopoldina a apressar o termino dos dias de sua existencia.

Desabamento—Hontem, ás 5 horas e meia da manhã, desabou a parte posterior do sotão da casa n. 123 da rua da Palma, na freguezia de S. José, pertencente á fazenda publica.

Apezar de ser habitada por familias de retirantes, nada soffreram as pessoas de que ellas se compõem, além do susto.

O resto do sotão, no estado de ruina em que se acha, ameaça cahir, com qualquer aguaceiro que houver, devendo soffrer bastante os predios vizinhos.

E', pois, de urgente conveniencia que seja elle mandado demolir, quanto antes, para evitar algum grave acontecimento.

Generos alimenticios—Pelo vapor *Marquez de Caxias* e pelos navios *Isabel, Leander* e *Fleng* vieram para o nosso mercado: assucar 85 saccos; bacalhão, 7,672 barricas e 367 meias; farinha de mandioca, 2,400 saccos; feijão, 50 ditos; milho, 230 ditos.

Presidente da Parahyba—Informam-nos que telegrammas particular da capital dessa provincia diz que, por telegramma da côrte sabe-se ter sido exonerado o Dr. Ulysses Vianna; e nomeado para o substituir o Dr. José Rodrigues Pereira.

Mez de abril—O seu nome é derivado da palavra *aperire*, porque é neste mez que a terra parece principiar a fecundar-se, e a abrir os seus thesouros.

Era dedicado á Venus, e representa-se sob a figura de uma rapariga, vestida de verde (alludindo assim á renovação da producção da terra), com um cesto cheio de fructos, uma grinalda de flores, e á seus pés o signo correspondente, que é o *Touro*.

Imprensa—Acabam de chegar: o n. 12 da *Revista Musical*; e o n. 38 da *Semana Religiosa*.

Entradas e sahidas de dinheiro—No trimestre de janeiro á março a praça de Pernambuco recebeu, sob a responsabilidade das diversas companhias de vapores, que aqui tocam 2.256:625$070, e expedio, pela mesma forma 1,245:908$750 assim divido:

Rio de Janeiro	98:011$100
Bahia	4:984$530
Aracajú	10:600$000
Maceió	?00:270$000
Parahyba	57:047$000
Natal	30:134$350
Fernando de Noronha	44:235$000
Fortaleza	101:100$000
Maranhão	7:393$780
Pará	492:132$980

Liberdade—Por disposição testamentaria de Antonio de Lima Maciel, fallecendo sem ascendentes e nem descendentes, no dia 29 de março, no engenho *Buranhãem*, sito no termo do Cabo, foram declarados libertos os escravos Guilherme, Maria, Eleuterio Anastacia e Aleixo, legando o testador á esse ultimo o remanescente de sua meiação, que lhe será entregue quando emancipar-se; e ficando durante a menoridade em companhia da Exma. baroneza de Ipojuca, a quem deixou 200$ para occorrer ás despezas com o referido liberto.

Instituto Archeologico e Geographico—No domingo (30 do corrente) reunio se o Instituto em assembléa geral para eleger os novos funccionarios no corrente anno academico, sob a presidencia do seu 1º vice-presidente o Sr. Dr. Joaquim José da Fonceca, com assistencia dos Srs. Drs. Nicoão Tolentino, Jacintho de Sampaio e Ermirio Coutinho e dos Srs. commendador Mirando Leal, tenente-coronel Luiz de Barros, conego Rochael de Brito Medeiros, Barros Falcão, Ferreira de Almeida, Augusto Costa, Augusto César servindo de 2º secretario, e major Codecera servindo de secretario perpetuo.

O Sr. 2º secretario faz a leitura da acta da sessão ordinaria de 24 de outubro de 1878 e da assembléa geral de 27 de janeiro do corrente anno, as quaes são approvadas.

O Sr. secretario perpetuo dá conta do seguinte expediente:

Um officio do Exm. presidente da provincia das Alagoas, Dr. Francisco de Carvalho S Brandão, datado de 13 de setembro proximo passado, remettendo para o archivo do Instituto um exemplar da falla com que este anno abrio a sessão ordinaria da assembléa legislativa daquella provincia.

Um dito do Dr. Joaquim Pires M. Portella, director do archivo publico, de 15 de outubro de 1878, offerecendo ao Instituto um exemplar impresso do relatorio que este anno apresentou ao Exm. ministro do imperio; bem como uma copia authenticada não só da representação do senado da camara do Recife, em 1820, para que a villa do mesmo nome fosse elevada á cathegoria de cidade e augmentadas as suas rendas, como tambem das informações do ouvidor geral e do governador Luiz do Rego Barretto.

Outro do Exm. presidente da provincia, datado de 23 de outubro proximo passado, remettendo uma das medalhas commemorativas da inauguração do monumento—*Luiz de Camões*, a qual sendo offertada ao Exm. ministro da agricultura pela legação de S. M. fidelissima, o mesmo Exm. senhor se dignou offertal-a ao Instituto.

Outro do Exm. desembargador provedor da Santa Casa, datado de 23 de outubro proximo passado, pedindo ao Instituto uma copia da Memoria apresentada pelo consocio Augusto Costa, sobre a fundação do hospital dos Lazaros, afim de ser archivada no archivo daquelle estabelecimento.

Outro da directoria do Monte Pio dos Typographos, datado de 30 de novembro proximo passado, convidando o Instituto a se fazer representar em sua festa de installação, no dia 7 de dezembro.

Outro de Benedicto Lazaro Sobreira, de 21 de novembro, offertando á bibliotheca do Instituto, o seguinte: Um folheto—*Prospecto das condições de admissão no seminario episcopal de Olinda*; Um dito—*Novo plano de estudos para o seminario episcopal de Olinda, organisado pelo Exm. e Revm. Sr. D. Francisco Cardoso Ayres*; Um dito—*Pastoral do mesmo Exm. senhor*; Um dito—*Oração que na pomposa solemnidade da inauguração da nova matriz de S. José, recitou o conego Joaquim Ferreira dos Santos, no dia 8 de dezembro de 1864.*

Um officio do secretario perpetuo do Instituto Alagoano, Dr. João Francisco Dias Cabral, datado de 15 de novembro proximo passado, remettendo uma lista dos novos funccionarios daquella sociedade, eleitos para o corrente anno.

Outro do gabinete portuguez de leitura, datado de 9 de novembro, convidando o Instituto a se fazer representar na sua festa anniversaria no dia 1º de dezembro.

Outro do secretario da presidencia, Dr. José Hygino Duarte Pereira, remettendo por ordem de S. Exc o Exm. Sr. presidente da provincia, copia do aviso de 16 de novembro, no qual o Exm. Sr. ministro da fazenda declara não poderem ser isentas do imposto de 20 0/0 as loterias concedidas em beneficio deste Instituto.

Outro do Exm. vice-presidente do Rio Grande do Norte, remettendo um exemplar da collecção de leis promulgadas pela assembléa daquella provincia.

Outro do director da companhia de Beberibe, commendador Luiz Gonçalves da Silva, offertando ao Instituto o relatorio e balanço e mais operações feitas por aquella companhia em seu anno financeiro do 1º de maio a 3? de abril de 1877.

Outro do Dr. director interino da repartição das obras publicas, offertando ao Instituto 2 exemplares do relatorio que em data de 15 de novembro apresentou ao Exm. presidente da provincia.

Outro do secretario da directoria da Associação Portugueza de Beneficencia, declarando que por motivos assás justificaveis, deixou de comparecer á sessão anniversaria do Instituto.

Outro do secretario do Club Liberal Academico, convidando o Instituto a se fazer representar em sua festa de installação no dia 5.

Outro do consocio Dr. Antonio Witruvio, de 15 de fevereiro, declarando que por motivos justos deixou de comparecer á festa anniversaria do Instituto.

Outro do secretario perpetuo do Instituto, major Salvador Henrique de Albuquerque, de 15 de fevereiro, communicando que por continuar em suas occupações, não póde ainda comparecer ás sessões, mas que o fará de abril por diante

Outro do Gremio dos Professores, de 16 de março, convidando o Instituto para a festa do seu primeiro anniversario, no dia 25 do corrente.

Outro do Sr. Wilson, representante da companhia da estrada de ferro de Limoeiro, de 18 do corrente, convidando o Instituto para a inauguração da mesma estrada, no dia 25 do andante.

Outro do tenente José dos Passos Queiroz, encarregado do tratamento dos doentes e da botica da colonia agricola—Soccorro—, de 19 de fevereiro, remettendo um exemplar de tres actos do assentamento da primeira pedra; bem como uma photographia da primeira igreja em edificação na mesma colonia.

Outro do director geral interino da estatistica, remettendo um exemplar impresso do relatorio e trabalhos que apresentou ao Exm. ministro do imperio.

Acham-se sobre a mesa as seguintes offertas:

Um folheto—Parecer da commissão nomeada pelo governo para indicar qual o melhor traçado de uma via de communicação entre a côrte e a provincia de Matto Grosso; offertado pelo secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

Dous ditos—Recherches sur le climat et la moralité de la ville de Recife ou Pernambuc (Brésil) par Mr. Emilie Beranger; offertado pelo autor.

Um outro—Memoria sobre alguns melhoramentos realisaveis no seculo XIX, pelo Dr. Francisco José Gomes Calaça; pelo mesmo offertado.

Outro—Breve noticia sobre o Cipó Lactescente, planta indigena descoberta pelo illustre mineiro, o Sr. Severino Lourenço da Costa Leite; pelo mesmo offertado.

Um volume, em brochura—Theses sobre colonisação do Brasil, pelo conselheiro Dr. João Cardozo de Menezes e Souza; offertado pelo consocio Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Um outro—O futuro da grande lavoura e da grande propriedade do Brasil, pelo marechal de campo Henrique de B. Rohan; pelo mesmo offertado.

Uma cópia da—Exposição sobre o estado das fortificações do presidio de Fernando de Noronha, apresentado ao Exm. Sr. general José Joaquim Coelho, commandante das armas da provincia de Pernambuco, pelo commissão por S. Exc. nomeada; offertada pelo Sr. tenente Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.

Nove listas Photographia da exposição de Pernambuco em 1875; offertadas pelo consocio Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

Duas balas achadas no sitio *Carreira*, do engenho *Algodoes*, no Cabo; offertadas pelo consocio Dr. Cicero Peregrino.

Dous volumes, brochura—Archivo do museu nacional; offertado pelo consocio Dr. Leopoldino de Gusmão Lobo.

Um folheto Manual para o cultivo e beneficio do café; pela secretaria do ministerio da agricultura.

Um exemplar, impresso, do—Relatorio e trabalhos da estatistica que a mesma directoria apresentou ao ministerio do imperio; offertado pelo respectivo secretario interino Dr. Jeronymo B. de Mello.

Um exemplar do—Periodico da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional; offertado pelo consocio Dr. Leopoldino de Gusmão Lobo.

Um volume, brochura—Relatorio apresentado á assembléa geral legislativa, na 1ª sessão da 17ª legislatura, pelo ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas; offertado pelo mesmo consocio Dr. Gusmão Lobo.

Um volume, brochura—Annexo ao relatorio apresentado á assembléa geral legislativa, na 17ª legislatura, pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas; pelo consocio Dr. Buarque de Macedo.

Um folheto—Relatorio apresentado pelo presidente do Gremio dos Professores Primarios, em sessão de assembléa geral de 19 de dezembro de 1878; offertado pelo mesmo Gremio.

Um exemplar impresso do—Relatorio da repartição dos negocios estrangeiros, apresentado á assembléa geral legislativa, na 1ª sessão da 17ª legislatura, pelo ministro e secretario de estado o Exm. Sr. Barão de Villa-Bella; offertado pelo mesmo Exm. Sr.

Varios numeros do *Correio do Natal* e do *Diario de Pernambuco*; pelas respectivas redacções.

Findo o expediente, o Sr. vice-presidente declara que não se tendo podido reunir o Instituto, no dia designado pelos estatutos, convidava os socios presentes para procederem á eleição dos novos funccionarios, o que, tendo lugar depois de correrem os escrutinios secretos, foram eleitos membros da mesa os seguintes socios:

MUTILADO

ILEGIVEL

Presidente—Conselheiro Barão de Villa-Bella, reeleito por unanimidade de votos.
1º vice-presidente—Dr. Joaquim José da Fonceca, reeleito.
2.º—Tenente-coronel Luiz Francisco de Barros Rego.
3.º—Dr. Augusto de Souza Leão.
2º secretario—Major José Domingues Codeceira, reeleito.
1º supplente—Augusto Cesar da Cunha, reeleito.
2.º—Francisco Augusto Pereira da Costa, reeleito.
Oradores—Dr. José Hygino Duarte Pereira, Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.
Thesoureiro—Antonio Gomes de Miranda Leal, reeleito.

Commissões

Fundos e orçamentos. — Drs. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e A. de Vasconcellos, Cicero Odon Peregrino da Silva e Antonio Maria de Faria Neves.

Redacção da revista. — Drs. Ermirio Cesar Coutinho, José Nicoláo T. de Carvalho e Maximiano Lopes Machado.

Trabalhos historicos e archeologicos —Major José Domingues Codeceira e Drs. Gervazio Rodrigues Campello e Maximiano Lopes Machado.

Subsidiaria á mesma. — Dr. Aureliano Augusto Pereira de Carvalho, Francisco Augusto Pereira da Costa e Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva.

Trabalhos geographicos.—Drs Cicero O. Peregrino da Silva, Francisco Jacintho de Sampaio e Francisco Apoligorio Leal.

Subsidiaria á mesma — Drs. Aureliano Augusto Pereira de Carvalho, Francisco de Paula Sales e major José Domingues Codeceira.

Revisão de manuscritos. — Fancisco Augusto Pereira da Costa, conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros e Francisco de Barros Falcão de Lacerda.

Admissão de socios. —André Pereira de Almeida e Drs. Cicero Odon, Peregrino da Silva, e José Nicoláo T. de Carvalho.

Pesquisas de manuscritos. — Dr. Francisco Apoligorio Leal, Augusto Cesar da Cunha e major José Domingues Codeceira.

Findo a eleição, o Sr. major Codeceira, pedindo a palavra, fundamenta a seguinte proposta:

« Tendo deixado de comparecer ao Instituto o Sr. secretario perpetuo desde agosto de 1878, cuja falta se tem tornado sensivel, por isto que os estatutos não previnem o socio ou funccionario que o deve substituir, deprehendendo-se apenas do art. 86 que o 2.º secretario o substitua, somente nas faltas de comparecimento nas sessões, e não nos demais encargos inherentes a este lugar; proponho que o Instituto, desde já, designe um socio ou funccionario que o substitua em sua falta, afim de que não accumule o 2.º secretario os dous cargos, o que, além de serem incompativeis, traz detrimento ao expediente e marcha regular dos trabalhos do mesmo Instituto. Sala das sessões do Instituto, 30 de março de 1879. —José Domingues Codeceira. »

Posta a proposta em discussão, é remettida a uma commissão, a requerimento do Sr. Dr. Tolentino de Carvalho, nomeando o Sr. vice-presidente para membros dessa commissão ao mesmo Sr. Dr. Tolentino de Carvalho, conego Rochael e commendador Leal.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, convidando os Srs. socios presentes a se reunirem em sessão no dia 1.º de abril, para a posse dos novos funccionarios, levanta a sessão.

Theatro Santa Izabel—Deixa de realisar-se hoje o espectaculo dramatico, annunciado para este theatro, em consequencia de repentino incommodo do actor Sergio de Almeida.

Prepara-se para subir á scena, no sabbado, 5 do corrente, neste mesmo theatro, o drama de grande espectaculo *O corsario negro*, em 5 actos, o quarto dos quaes, passa-se em alto mar, a bordo da corveta de guerra *Izabel II*.

Gabinete Portuguez de Leitura—O movimento desta bibliotheca na quinzena finda foi o seguinte: sahiram para leitura dos socios 248 obras em 391 volumes, sendo uma obra de theologia, 1 de jurisprudencia, 8 de historia, 1 de biographia, 6 de viagens, 1 de sciencias naturaes, 2 de philosophia, 1 de encyclopedia 5 de litteratura, 2 de revistas, 8 de poesias, 3 de theatro e 209 romances.

Entraram no mesmo periodo 260 obras em 385 volumes, sendo 2 obras de theologia, 10 de historia 1 de biographia, 8 de viagens, 5 de philosophia, 2 de encyclopedia 5 de litteratura, 1 de revistas, 10 de poesias, 3 de theatro e 215 romances.

Foram offertadas as seguintes obras:

Pelo Sr. Antonio Braga:

Lembranças de uma viagem ao norte, 1 volume. Para as eleições, 1 folheto. A bengalinha, 1 folheto. Amor ás cegas, 1 folheto. Precisa-se de uma urgencia, 1 folheto. Duvidas do coração, 1 folheto. Confissões d'uma pessoa sincera, 1 folheto. Mundo commercial, 1 volume. Cantico dos canticos, 1 folheto. Escravos de Paris, 4 volumes.

Pelo Sr. Barbosa Vianna:

Les folies amoureuses, 1 folheto. L'etourdi, 1 folheto.

Pelo Sr. Francisco Xavier Ferreira:

Recits d'une soeur, 2 volumes. Confidences de Madme Mars, 1 volume. Lettres d'Eugenie de Guerin, 1 volume. Odes et ballades, 1 volume. Les orientales, 1 volume. Les chatiments, 1 volume. Le peché de Madeleine, 1 volume. Le roman d'un jeune homme pauvre, 1 volume.

Pelo Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia:

Relatorios e trabalhos estatisticos, 1 volume.

Frequentaram a bibliotheca 225 socios.

Bibliotheca provincial—Frequentaram esta repartição durante a semana finda, 163 pessoas que consultaram 181 obras em 208 volumes; sendo de dia 131 pessoas e 141 obras em 164 volumes; e á noite 32 pessoas e 40 obras em 41 volumes, sobre:—Revistas e jornaes 89, direito 13, litteratura 34, philosophia 5, encyclopedia 5, historia 3, religião 2; nas linguas portuguezas 149 obras em 157 volumes, franceza 31 obras em 51 volumes.

Recebeu as seguintes offertas:

Pelo Sr. Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral: *Jornal da Fortaleza*, folha politica, commercial e noticiosa, sustenta as idéas liberaes, redactores Drs. Bemvindo Gurgel do Amaral e Gonçalo de Almeida Souto, dos annos de 1868 e 1869, 1 volume, encadernado.

Pelos Srs. De Lailhacar & C.: Almanak da provincia de Pernambuco, para o anno de 1879, 1 volume, brochura.

Revista Illustrada—Para a agencia, nesta provincia, acabam de chegar os ns. 153 e 154 deste excellente jornal illustrado, que se publica na côrte.

Diabo a Quatro—Sahio á luz o n. 191 do 4º anno deste periodico illustrado. Traz interessantes gravuras.

Pagadoria de fazenda—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas: presidencia, faculdade de direito, tribunal da relação, capitania do porto, officiaes e praças effectivas do exercito e thesouraria.

Fernando de Noronha. — Voltou hontem deste presidio o vapor *Giquia*, tendo d'alli sahido a 28 de março.

Nessa data escreve-nos o nosso correspondente:

« Ás 8 horas da noite do dia 24 aportou a esta ilha o vapor *Conde d'Eu*, que, a seu bordo trouxe, os Srs. major João Manoel Pereira de Abreu, Dr. José Pereira dos Santos Portella, capitão Claudino Marinho de Oliveira Cruz, do 14º batalhão de infantaria, tres subalternos, 102 praças do mesmo batalhão, e 91 sentenciados, que aqui vieram cumprir pena.

« Regressa para a capital o Sr. major Luiz Antonio Ferraz, que por 3 mezes exerceu o cargo de major desta praça, na ausencia do Sr. major Abreu.

« Durante a sua estada neste presidio o Sr. major Ferraz desempenhou religiosamente os seus deveres.

« O Sr. coronel commandante expedio hoje uma ordem do dia, em que agradeceu ao Sr. major Ferraz a boa coadjuvação, que lhe prestou na administração deste estabelecimento, no qual, nestes ultimos mezes, não foi perturbado o socego pelas energicas providencias determinadas por um, e executadas por outro.

« Bonançosos falernos o levem ao seio de sua extremosa familia.

« Tambem regressa no referido *Conde d'Eu*, o distincto medico do corpo de saúde do exercito, Dr. Antonio Hermenegildo de Castro, que se achava á frente da enfermaria deste presidio.

« Quer neste estabelecimento, quer no hospital provisorio dos beribericos retirantes, o Sr. Dr. Castro prestou relevantissimos serviços, que desejamos sejam em tempo devidamente galardoados pelo governo.

« O Sr. capitão Liberato Pereira da Costa, commandante do destacamento do 2º batalhão de infantaria, tambem segue a bordo do mesmo vapor, com o seu destacamento á encorporar-se ao seu batalhão.

« Durante o tempo, em que esteve destacado neste presidio, o Sr. capitão desempenhou satisfactoriamente o seu lugar.

« Fez reinar a ordem entre os seus soldados, e por sua energia e actividade, imprimio no espirito de seus subordinados respeito aos seus superiores, e amor á disciplina.

« Tanto o Sr. Dr. Castro, como o Sr. capitão Liberato, receberam em ordem do dia os seus merecidos encomios pelo bom desempenho de suas commissões.

« O inverno parece ser bom, em vista de sua entrada. No fim do passado, e principio deste mez as chuvas tem sido abundantes, e os roçados nacionaes, e dos habitantes da ilha estão promettedores de abundante colheita, se não houver algum contratempo.

« A ilha, seja-nos permittido a expressão, está que é um immenso tapete, ou téla verde.

« Deus que se lembre de nós desde que já soffremos dous annos de rigorosa secca.

« A ordem continúa inalterada, e a disciplina em toda a sua plenitude.

« Nada mais por esta opportunidade. »

Povoação de Vicencia.—Escrevem-nos dessa povoação, em 29 de março:

« Peço-lhe o especial favor de levar á sua *Revista Diaria* as seguintes linhas, do que muito lhe serei grato.

« Não posso furtar-me ao immenso jubilo de noticiar-lhe o nosso entusiasmo, quando hoje, pelo correio, recebemos seu conceituado *Diario*, dando-nos a grata noticia de que já foi julgado objecto de discussão, na assembléa, o projecto elevando á cathegoria de villa este bello povoado; que, possuindo todas as proporções necessarias, encarando-se por qualquer lado, não obstante ter até então vivido no esquecimento, hoje, graças aos bons desejos e á reconhecida justiça dos dignos representantes da provincia, com especialidade dos Exms. Srs. Dr. Augusto Leão, e Barão de Nazareth, estamos convictos, de que, entrando brevemente em discussão o projecto, de Vicencia, será logo approvado, e assim teremos conseguido o ganho de nossos esforços.

« Foi hoje aqui, um perfeito dia de festa, subindo ao ar immensas gyrandolas de fógos, tocando uma pequena banda de musica, havendo regosijo geral em todos os habitantes, comparecendo logo o nosso digno amigo o subdelegado João Barbosa de Mello, um dos empenhados em tão nobre aspiração, revivendo com sua chegada o nosso prazer e enthusiasmo.....

« Finalmente aguardamos a solução de nossa questão, pois muito confiamos no digno e illustrado tribuno o Exm. Sr. Barão de Nazareth.

« Por aqui temos tido chuvas torrenciaes, fazendo-se grandes plantações e animando tudo e a todos.

« A ordem publica tem sido inalteravel, e vamos em completa tranquillidade. »

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo preposto do agente Pinto, de 10 horas ao meio dia, no armazem n. 7 da alfandega, de velame, cordoalha, mastreação e pertenças, de trilhos e chapas de ferro, e do casco do brigue austriaco *Policeni*, tal como se acha na praia de Petimbú, na provincia da Parahyba; á 1 hora da tarde, na rua do Apollo n. 53, de cerca de 150 barricas de trigo e 26/2 ditas avariadas.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na porta do armazem do Sr. Annes, de 400 gigas com batatas novas.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo preposto do agente Pinto, ás 10 horas e 3/4, no Caminho Novo, casa de azulejo, de piano, relogio, quadros, esteiras, moveis, louças, crystaes, cortinados, orgão, espelhos, tapetes, vinhos, obras de electro-plate e de prata etc.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na porta do armazem do Annes, de 10 caixas com 100 latas de fructa em caldas e 500 saccos com farinha de superior qualidade.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, de fazendas, [em continuação]. de cambraias, chitas, camisas, chapéos, paletots, calças, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de varias obras de ouro e prata para uso.

— Quinta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo preposto do agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de uma olaria, no largo dos Coelhos n. 5, na freguezia da Boa-Vista.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Amanhã*: das 6 ás 7 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de Fortunato Ribeiro Bastos; ás 8 horas, na capella da povoação de Beberibe, pela alma de D. Maria Marcolina Cavalcante.

Vapores —São esperados até o dia 25 de abril:

Valparaizo	do Pacifico	até 4
Senegal	da Europa	até 4
Espirito Santo	do norte	até 4
Pernambuco	do sul	até 9
Tamar	da Europa	até 9
Rivadavia	da Europa	até 9
City of Rio de Janeiro	do sul	até 10
Neva	do sul	até 14
Pará	do norte	até 16
Cotopaxi	da Europa	até 19
Orenoque	do sul	até 20
Douro	da Europa	até 25

Loteria da provincia — Quarta-feira, 9 de abril, se extrahirá a loteria 295.ª, em beneficio do hospital Pedro II.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$, 1$500 e 750 réis.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 30 de março:

Existiam presos 443, entraram 7, sahiram 4, existem 446, a saber:—nacionaes 372, mulheres 11, estrangeiros 13, escravos 50.—Total 446.

Arraçoados 381, sendo: bons 361, doentes 20.

Movimento da enfermaria.

Tiveram baixa:

José Joaquim de Carvalho.
Nicoláo Luiz da Graça.
Ignacio Gonçalves de Barros Cavalcante.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 30 de março, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação.

Francisco Octaviano Soares com Clementina de Azevedo Carneiro Siqueira Varejão.
Bacharel Luiz Frederico Codeceira com Anna Marques Avila Filha.
José Joaquim Amancio de Almeida com Balbina Coelho da Silva.
Candido Pereira de Souza com Sabina Rosa de Santa Anna.
Francisco José Januario da Silva com Luiza Raymunda de Oliveira.
Izidoro Ramos de Oliveira com Emilia Francisca de Santa Anna.
Silvestre José Ferreira com Bernardina de Sá Araujo Ferreira.
José dos Santos Coelho com Maria da Silva Lima.

Segunda denunciação.

Antonio Pepes Barreto de Vasconcellos com Lauriane de Souza Ribeiro.
Antonio da Costa Jacintho com Gertrudes da Costa Farias.

Terceira denunciação.

Rodolpho Baptista Alves Lima com Mariana Hosmida de Lima.
João Francisco Baptista com Maria José da Luz.
José Quintino da Rocha Oliveira com Antonia Maria de Jesus.
Abilio Augusto da Costa com Rosalina Gonçalves Torres.
Pedro Carneiro Leão com Minervina Euthalia Carneiro Campello.
José Thomaz da Costa com Francelina Brigida Soares Monteiro.
Carlos José de Santa Anna com Maria Francisca de Paula.

Passageiros — Chegados de Fernando no vapor *Conde d'Eu*:

Manoel Pereira de Figueiredo, Manoel Clemente da Silveira, Luiz Gonzaga de Lyra Flores sua senhora, 1 filho e 1 criado, Dr. Antonio Harmenegildo de Castro, sua senhora, 3 filhos menores e 1 criado, José Xavier de Figueiredo Brito e 1 criado, Antonio Candido de Araujo Macedo, Manoel Maria Aragão de Albuquerque, Liberato Pereira da Costa, sua senhora, 4 filhos e 1 criado, Luiz Antonio Ferraz, Horacio da Rocha e Silva, 1 filho menor e 1 criado, 118 praças do 2º batalhão de infantaria, 42 mulheres das mesmas e 18 filhos, e 13 presos civis.

— Sahidos para os portos do sul no vapor *Bahia*:

Antonio Baptista da Silva, Antonio Gomes da Costa, Vicente Ferraz, Genoveva Maria do Espirito Santo, Antonio Martins, José Monteiro de Almeida, imperial marinheiro Camillo José Vasco, José Antonio Ribeiro Seve, Juliano Francisco Lopes, capitão José Francisco Moreira, coronel José Guedes Nogueira, sua senhora, 1 filha e 1 criada, Dr. Antonio Pinheiro Jacomentha o sua senhora, Francisco Elias de Moraes e Silva, Sophia Carls, Lourenço Gadofredo do Nascimento Feitosa, Francisco do Nascimento Feitosa, João Leite de Oliva, José Pereira da Graça, Joaquim Pereira do Rego, Eugenio de Magalhães, Joaquim Israel Cysneiro, Americo Antunes Dantas, John H. Boxwell, Antonio Pedro de Mello, e 68 escravos a encravos.

— Sahidos para os portos do norte no vapor *Pará*:

Manuel Joaquim de Gouveia, Joaquim C. Fernandes, José Joaquim de Paiva, Estevão P. Fernandes Paes, cabo Antonio Martins da Fonseca e 1 soldado, F. P. Fernandes Vieira, Umbelina M. da Silva Neves, José Augusto de Souza, Antonio Domingos dos Santos, L. Baptista Junior e sua senhora, Dr. Manoel Innocencio P. de Figueiredo Camargo, e 1 escravo a entregar.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento do dia 24 ao dia 30 de março, foi o seguinte:

Existiam 651, entraram 129, sahiram 58, falleceram 29, existem 693.

Advertencia

Foram visitadas as enfermarias estes dias: ás 8 1/2, 8 1/2, 8, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Moscoso; ás 9 1/4, 9, 9, 9 1/4, 9 1/4, pelo Dr. Cysneiro; ás 9, 9 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 8, 8, 9, pelo Dr. Barros Sobrinho; ás 9, 9, 9, 9 1/4, pelo Dr. Ferreira Velloso; ás 9, 9, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Malaquias; ás 9, 10, 9, 9, 9 1/4, pelo Dr. Chaton; ás 8 3/4, 8 1/2, 9 1/4, 7, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Hospital Portuguez.—Movimento na semana de 23 a 29 de março:

Existiam 27 doentes, entraram 8.—35.

Sahiram curados 4, ficaram em tratamento 31.—35.

Entra de semana o Sr. mordomo José Nogueira de Souza.

Hospital dos retirantes—No hospital de Santa Thereza, até o dia 31 do passado, continuavam em tratamento 83 doentes, sendo: 48 homens e 35 mulheres, entraram 3 homens; existem em tratamento 86 doentes, sendo: 51 homens e 35 mulheres; existem 14 leitos vasios, sendo: 9 para homens e 5 para mulheres.

Cemiterio publico. —Obituario do dia 28 de março de 1879:

Raymunda Maria Vicencia, branca, Parahyba, 25 annos, solteira, hospital Pedro II; bexigas.
João Francisco de Araujo, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, hospital Pedro II; idem.
Francisco José de Amorim, pardo, Pernambuco, 19 annos, solteiro, hospital Pedro II; idem.
José, pardo, Pernambuco, 4 mezes, S. José; idem.
Estevão José de Senna, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.
José Cyrino, preto, Ceará, 44 annos, solteiro, hospital Pedro II; febre perniciosa.
Heleodoro, pardo, Pernambuco, 9 mezes, S. José; eclampsia.
Manoel, pardo, Pernambuco, 7 mezes, Recife; dentição.
Josepha Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 24 annos, casada, Boa-Vista; bronchite.

Remettido pelo subdelegado de Santo Antonio:

Uma criança achada na igreja do Rosario, asphyxiada recem-nascida.

Pelo do da Boa-Vista:

Manoel, 7 annos, bexigas.

— 29 —

Maria Bernardina, parda, Pernambuco, 32 annos, solteira, hospital Pedro II; bexigas.
Maria, preta, Pernambuco, 14 annos, solteira, Recife; idem.
Idalina, parda, Pernambuco, 3 e meio annos, Recife; bronchite.
Benvenuto, branco, Pernambuco, 1 anno e 8 dias, S. José; bexigas.
Manoel Vieira da Silva, preto, Pernambuco, 36 annos, solteiro, hospital Pedro II; diarrhéa.
José Criado Menor, branco, Portugal, 50 annos, solteiro, idem; idem.
João José Dias Cardoso, branco, Parahyba, 28 annos, solteiro, S. José; tysica pulmonar.
Joaquim Fernandes de Oliveira, branco, Portugal, 60 annos, casado, S. José; infecção urinaria.
Belchior Antonio da Costa, preto, Africa, 120 annos, viuvo, S. José; velhice.
Taurino Cantidio Moraes, branco, Pernambuco, 37 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.
José Joaquim de Maria, pardo, Parahyba, 16 annos, solteiro, hospital Pedro II; anemia.
Felippe, pardo, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista; camaras de sangue.
Elvira, branca, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Remettidos pelo subdelegado de Santo Antonio:

Ignacio Ayres Ramos, pardo, Pernambuco, Rio Grande do Norte, 34 annos, solteiro, tuberculos pulmonares.
Feliciano José Gomes, pardo, Pernambuco, 40 annos solteiro, lesão cardiaca.

Pelo do 2º districto de S. José:

Ignacio Joaquim do Nascimento, branco, Pernambuco, 79 annos, casado, diarrhéa.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Operador e medico Dr. Ferreira Velloso. Largo do do Corpo Santo n. 23, 1.º andar. Consulta das 11 ás 2 horas Chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr. Prazedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48 1.º andar. Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O *Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque*, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua drafissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde

Dr. Seve, residencia, rua do Riachoelo n. 53, consultorio, rua do Duque de Caxias n. 57; especialidade: partos e vias urinarias.

O *Dr. Ignacio Alcibiades Velloso*, póde ser procurado, para os misteres de sua profissão, na rua do Barão da Victoria n. 45. Consultas das 9 ás 11 horas do dia.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O *Dr. João Gonzaga Bacellar*, tem o seu escriptorio de advocacia na cidade de Santo Agostinho do Cabo, á rua do Duque de Caxias n. 21.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 54 —Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela tintura de *Costus*. ps. Unico deposito —Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C., á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico

Museu de Joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93. —A. Paula Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

Vaccina

Recebeu pelo ultimo vapor, a botica franceza e armazem de drogas de A. Caors, rua do Bom Jesus n. 22.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Conceito da opinião im parcial

II

Joven, activo e ambicioso de triumphos ruidosos, o redactor do *Correio*, aliás intelligente, animou-se a tomar na imprensa uma posição, que compete á homens de mais estudo, e experiencia adquirida na reflexão e pratica dos negocios.

Bem arriscado foi esse *arrojado* passo do moço escriptor.

Abrindo um vacuo, talvez insupprivel, na caravana dos romeiros do seu tempo em caminhos do futuro, deixou muito cedo a vida *descuidada das fagueiras esperanças.*

Só um grande, um esforço não commum, envigorado de uma perseverança instruida, lhe poderá evitar os desastres e dissabores da derrota.

Entre as lutas estereis da nossa vida politica, em cuja arena penetrou de aspecto altivo, paga-se á preço de *avaro* o direito de se ser lido e ouvido, mormente quando se não vive á *soldo* dos *grandes*, condição que não é a do *Correio da Noite.*

O culto da justiça, e o amor da verdade e da liberdade, devem ser os titulos de recommendação do escriptor publico.

Se estes titulos não valem as credenciaes de sua apresentação, o sentimento augusto do patriotismo não será nunca a sua gloria.

O *Correio* affirmára que o illustre pernambucano, que empunha as rédeas do governo, era um administrador *inepto*, e má a sua administração.

Em termos convenientes oppozemos ao *Correio* uma proposição, que, em lugar de poder provocal-o á excessos, era um delicado convite á que recuasse em tempo, reconsiderando suas expressões ardentes e apaixonadas.

Palavras de *puro effeito*, e cujo espirito não encontra acolhimento na opinião, que conhece os factos, e os estuda e aprecia!

O *Correio da Noite*, referindo-se ao nosso artigo, redobrou de acrimonia nos seguintes numeros, qualificando de *nefasta, calamitosa* e *desastrada* a administração do Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros!

O testemunho de uma apreciação desprevinida dos factos repelle o inqualificavel arbitrio do *Correio*.

A' esta folha, e não a nós, á quem um semelhante ataque surprehendeu realmente, compre o dever de justificar com factos accusações vagas, propriamente qualificadas de systematicas.

Eis o passo arriscado do *Correio*, que afinal não nos quiz honrar com os *dizeres* da inscripção de sua bandeira, e que, depois de tão apaixonados e injustos qualificativos, não conseguirá que a opinião considere aceitavel o seu plano de *combate ao presidente.*

Além dos dous illustres deputados, aos quaes nos referimos, e com o respeito que nos merecem, é incontestavel que o Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros tem merecido o apoio do seu partido em geral.

Os factos confirmam esta asseveração.

Por occasião da discussão dos motivos que determinaram a demissão do delegado de policia Dr. Odilon, e do major Camara Lima, administrador da casa de detenção, não se ergueu uma só voz contra o presidente na assembléa provincial.

E' inexacta esta asseveração do *Correio da Noite*, acentuada em termos positivos.

A verdade é que alguns deputados não quizeram aceitar, então, como procedentes os fundamentos, em que se firmára o honrado Sr. Dr chefe de policia interino para propor aquellas demissões; e naquellas circumstancias censurara o digno magistrado.

Mas contra o Exm. Sr. presidente não se aventurou expressão alguma, affirmação que repetimos para que o *Correio* se aperceba, de que vai por máo caminho.

Os referidos qualificativos do *Correio da Noite* só poderão adaptar-se á pessoas de uma moral celebremente estragada.

A reputação e credito do Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros não são accessiveis á violencias de uma linguagem tão offensiva á sua pessoa.

Não se ajustam á administração moralisada do actual presidente, á quem não ha que inculpar de actos administrativos, praticados contra disposições legaes, e nem mesmo em offensa dos principios da moral e do direito.

Nos tempos que atravessamos, será impossivel ao presidente mais partidario satisfazer á todas as aspirações dos amigos.

Sabemos que ha muito despeito, e que se fazem muitas recriminações, mesmo em presença do commum adversario, assim como que subsistem motivos sérios de descontentamento de parte de alguns liberaes de maior cathegoria.

Mas esta é uma questão meramente domestica do partido liberal, e que ha de ser resolvida em familia.

E se podia ser admittida á alçada presidencial, parece ter sido devolvida á quem de direito compete conhecer da materia.

Será capitulo de accusação fundada—o não ter querido o Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros mostrar-se um presidente partidario?

Acima dos desejos de uma opinião, que procura accender o facho da discordia, tem estado o bom senso pratico dos nossos respeitaveis amigos, os Srs. Deão Farias, Dr. Aprigio, Dr. Britto, e Joaquim Francisco, os quaes guardam os seus motivos para serem expostos opportunamente.

E o grande jury do partido pronunciará o seu *veredictum*, que será respeitado e obedecido.

E o grande jury será o eleitorado na proxima eleição de deputados, com alguns poderes constituintes.

Acreditamos que ha quem, por falta do conhecimento das cousas, leve á conta do presidente os desgostos do partido liberal de Pernambuco, mas naturalmente os factos e o tempo mostrarão a verdade, tal qual é.

Espera-se o regresso do illustre ex-ministro de estrangeiros, á quem muitos liberaes accusam de pretender fundar, á revelia do partido, uma olygarchia *leonina.*

Presumimos que o digno chefe liberal responderá á contento ás interpellações, que lhe forem apresentadas; e, do accordo restabelecido em conformidade das vistas e das grandes aspirações do partido liberal de Pernambuco, surgirá a paz.

Não é, portanto, regular a supposição de que o Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros deve ser responsavel de factos, sómente imputaveis aos directores do partido.

O Exm. Sr. Dr. Adolpho tem procurado ser justo e moderado, e provaremos.

No seguinte artigo teremos em consideração os *reparos do Tempo*, á quem não fizemos uma insinuação.

Epaminondas.

Ao publico

No *Tempo* n. 58 de 29 do corrente foi inserta na columna de *diversas noticias* uma publicação referente a um conflicto que se deu na cidade do Cabo, na manhã de 22, e como nessa publicação se tratou de meu nome, por um modo inconveniente, dizendo-se que eu no dia seguinte ao daquelle conflicto, fui á villa ostentar que os meus moradores do engenho Pirapama, sobre os quaes versou a publicação, haviam sido occultos por meu irmão o delegado de policia daquella cidade, apresso-me em vir a imprensa protestar contra semelhante aleivosia devida sem duvida á má fé com que se houve o informante de tal publicação.

Fui á villa nesse dia, é verdade, porém pedir que se procedesse á vistoria nos referidos moradores, e tive por decisão do Sr. subdelegado, a quem o delegado encarregou dessas diligencias, que se ditos moradores viessem á villa, seriam todos presos. Respondi-lhe que a lei lhe impunha o dever do cumprimento de taes diligencias e que elle não podia, sobretudo com ameaças de prisão, a assim pronunciar-se, visto que elles se eram criminosos não haviam sido presos em flagrante. Dito isto, retirei-me

Dada esta explicação, reservo-me para, sendo preciso, ou antes provocado, voltar ao prelo mais circumstanciadamente; convindo tambem deixar bem patente que meu irmão, hoje o delegado de policia do Cabo, é incapaz do procedimento que lhe attribuio a publicação a que me refiro.

Recife 1º de abril de 1879.

Thomaz José da Silva Gusmão.

Fabrica Moreninha

Carlos Bittencourt, doutor em sciencias pela universidade de Pensylvania, pharmaceutico chimico pela faculdade de medicina da Bahia, membro honorario da sociedade Eclectica das sciencias medicas de Philadelphia, etc. etc.

Attesto que a tinta empregada na lythographia dos Srs. Odon Macêdo & C. para impressão das mortalhas para cigarros do Sr. José Antonio Domingues de Figueiredo, sob a denominação de Moreninha—é urucú: tinta puramente vegetal, inoffensiva a saúde e de propriedades medicinaes, a qual foi preparada para esse mister na minha pharmacia, sob a minha inspecção.

Recife, 13 de março de 1879.—Dr. *Carlos Bittencourt.*

Instituto de Nossa Senhora do Carmo

Rua de S. Francisco, palacete n. 72, junto a estação

Nesse collegio o curso primario é de tres annos e ensina-se não só a ler, escrever [calligraphia] e contas, até regra de juros, grammatica portugueza, analyse grammatical e logica e orthographia; como tambem noções de grammatica latina, de historia sagrada, historia do Brasil, geographia, geometria, chimica, physica, musica e artigos da constituição.

A instrucção secundaria consiste em todos os preparatorios para a matricula nas academias do imperio, cujos exames são prestados no collegio das artes, annexo á Faculdade de Direito.

Ensina-se tambem musica vocal e instrumental, desenho e dança.

Para os alumnos que se quizerem dedicar ao commercio, ha um curso constante das linguas portugueza, franceza, ingleza e allemã, e de arithmetica e escripturação mercantil. Recebe alumnos internos, semi-internos e externos.

Serviço mortuario

Em nosso artigo de 19, inserto no *Jornal do Recife* n. 67, de 21 do corrente, descrevendo as contas que a Santa Casa de Misericordia pretende receber como taxas relativas aos enterros effectuados nos mezes de novembro, dezembro e janeiro ultimos, provamos que a Santa Casa de Misericordia tendo pela rescisão do contrato do serviço mortuario e de carros funebres reconhecido a impossibilidade de semelhante serviço poder pagar annualmente 25:000$000, quando privativo e mais economico, quer agora pela faculdade e concurrencia, e quando elle por isso se tem de tornar mais dispendioso, receber a titulo de taxas e somente pelas classes dos carros, não menos de 29:000$ a 30:000$000.

Tendo nós dito em anteriores artigos que, á vista do estado a que se acha reduzido o serviço mortuario e de carros funebres, para resolver a questão que actualmente se suscita, não haver meio termo, que,—« ou privilegio desfructando-o a Santa Casa por administração propria,—ou faculdade ampla, recebendo a Santa Casa uma commissão modica por enterro, e pela mesma fórma que a recebe a camara municipal. »

Essa commissão não póde ir além de 10%.

Para provarmos nosso acerto, passamos a demonstrar a probabilidade da receita annual, calculada pelos obitos constantes das tres contas que a Santa Casa quer receber, e em proporção aos preços estabelecidos nas tabellas ns. 1 a 5, annexas á lei n. 1,121, porque se tem feito os enterros, visto não ser justo nem politico que se sobrecarregue mais o povo.

Pela demonstração ver-se-ha importar a receita em 66:460$000.

E, passando tambem a demonstrar a despeza na importancia de 65:364$000, reconhecer-se-ha se é possivel dar mais como beneficencia á Santa Casa do que os 10% que lembramos; salvo se se quizer deixar o povo, pelo ajuste prévio e arbitral dos enterros á mercê dos especuladores.

Se, porém, assim acontecer, que providencias tomará a camara municipal para não ser lograda na importancia da taxa a receber para a conservação do cemiterio? Veremos.

Recife, março de 1879.

W. G.

Demonstração da receita annual do serviço mortuario e de carros funebres, segundo o obituario em relação ás tres contas dos mezes de novembro, dezembro e janeiro ultimos, que a Santa Casa pretende receber.

24 enterros de luxo para adultos a		200$000	4:800$000
36 ditos de dito para parvulos a		100$000	3:600$000
4 ditos especiaes para adultos a		300$000	1:200$000
34 ditos de 1ª classe para adultos a		100$000	3:400$000
60 ditos de dita para parvulos a		50$000	3:000$000
236 ditos de 2ª classe para adultos a		50$000	11:800$000
216 ditos de dita para parvulos a		30$000	6:480$000
290 ditos de 3ª classe para adultos a		30$000	8:700$000
65 ditos de dita para parvulos a		20$000	1:300$000
226 ditos de 4ª classe para adultos a		20$000	4:520$000
286 ditos de dita para palvulos a		10$000	2:860$000
580 ditos de 5ª classe para adultos e parvulos a		10$000	5:800$000
			57:400$000
Pelos lucros que possa haver em habitos e ataúdes		6:000$000	
Idem idem em alguma armação ou eça		3:000$000	9:000$000
			66:460$000
Despezas de custeio com probabilidade de augmento			
15 parelhas: sustento diario por pare ha a 1$600		8:760$000	
Remonta annualmente		3:000$000	
6 boleeiros a 50$000 mensaes		3:600$000	
1 estribeiro 80$000		960$000	
2 serventes a 1$600 diarios		1:168$000	
2 caixeiros a 800$000 annuaes		1:600$000	
1 escripturario		1:500$000	
2 armazens e cavallarice		1:600$000	
1 dito para recolher		240$000	
Gaz consumido annualmente		240$000	
2 pennas d'agua		144$000	
Despezas não classificadas, como sejam concertos de arreios, ferraduras, sangrias e mais tratamento dos animaes		1:200$000	
Despezas de escriptorio e estampilhas		400$000	
Gorgetas		400$000	
Diaria ao administrador do estabelecimento ou sustento do proprietario a 4$000		1:460$000	
20% em 60:000$000, capital em utensilios julgados inuteis em 5 annos		12:000$000	
6% de juros deste capital		3:600$000	
		42:472$000	
Impostos			
Geraes, provinciaes e municipaes	600$000		
10% á camara municipal	5:746$000		
10% á Santa Casa	5:746$000		
1,600 a 2,000 conducções por cavidade inclusive caixão a 6$000	10:800$000	22:892$000	65:364$000
Saldo a favor da receita, que deve desapparecer ainda que não seja senão pelos calotes			1:096$000

E para que este calculo se torne real, ou por outra mais approximado, necessario se torna que, pela camara municipal ou pela autoridade competente, se tomem as providencias, afim de que as guias de caridade não sejam dadas senão á vista de attestados parochiaes, salvo um ou outro caso de urgencia. Actualmente tem-se dado guias até a escravos e guardas civicos, quando elles estão nas mesmas condições de policia que tem pago.

Os enterros á mão só devem ser feitos em ataúdes fornecidos por quem estiver habilitado a fazer as conducções gratis por caridade.

Quando se duvide da despeza, attenda-se ao menos a que sendo a receita de 66:460$000 só artigos—impostos—são 34 1/4 % 22:892$000.

MUTILADO

ILEGÍVEL

« Mais escandalos da policia »

"E' com esta epigraphe que o *Tempo* de 29 do corrente refere, sob muitas inverdades, um conflicto que na manhã de 22 se deu no Cabo, onde exerço o cargo de delegado de policia.

N'essa publicação assacam me toda ordem de censuras na exposição do tal conflicto, dando-se-me a paternidade das graves circumstancias que infelizmente a elle se—juntaram, e concluem por chamar a attenção do Sr. Dr. chefe de policia para o meu máo procedimento.

E' exacto que o conflicto se deu, e que da parte de alguns soldados do destacamento alli estacionado houve excessos, mas estes não foram consequencias de ordens das autoridades, tanto mais não se achando nenhuma presente e apenas o commandante do destacamento quando já os perseguidos e perseguidores seguiam á caminho do engenho Barbalho, de onde estes se passaram para o Pirapama, e logo alli se me apresentaram.

Não me proponho a uma completa exposição dos factos criminosos occorridos, porque á autoridade competente já os revelei com a verdade e franqueza que tanto préso.

Entretanto direi ainda o seguinte:

Estava eu no Pirapama, onde resido, quando o conflicto de que trato se estabeleceu, e que foi occasionado por algumas praças de policia e tres moradores d'aquelle engenho, resultando os ferimentos de varias das praças e de dous destes.

Sciente do facto segui para a villa, e alli providenciei como me cumpria, sendo que não occultei os meus morado res do Pirapama, e antes os mandei ao subdelegado para os vistoriar, ao que não se apresentaram á aquella autoridade e até se refugiaram.

Não tem pois razão de ser a accusação com que o *Tempo* me obsequiou, e continúo conscio de que, procedendo como procedo, nada devo receiar que importe quebra de minha dignidade, quer como homem publico, ou particular.

Recife, 1.º de abril de 1879.

Leopoldo Augusto Cezar de Gusmão.

Envenenamento pelos mexilhões.

O doutor Declat acaba de descobrir um xarope [Xarope de phenato de ammoniaco] que corta instantaneamente os accidentes provenientes dos mexilhões, de ovas de peixe e de cogumellos. Em prova di-to expomos o seguinte facto:

O filho do Sr. Grosselète, dono do restaurante tão conhecido da praça Gaillon de Paris, foi accommettido, ha dias, de vomitos, de inchação do corpo, de vermelhidões, e de suffocação, depois de um almoço em que tinha comido mexilhões; não havia duvida, era um envenenamento.

Um dos habituados do restaurante mandou logo buscar á pharmacia vizinha um vidro do xarope do doutor Declat, deu ao doente immediatamente uma grande dóse; os vomitos cessaram logo como por encanto e o moço foi salvo.

Este xarope tambem é empregado contra as diarrheas de todo o genero, e contra as dispepsias.

COLLEGIO ZIMA
PARA O SEXO FEMININO
RUA DO PIRES N. 18
(Boa-Vista)
Directoras e professoras
Amalia Roxo Lima.
Zima Roxo Lima
A matricula do 6º anno lectivo abre-se em 7 de janeiro de 1879. Admittem-se alumnas internas, semi-internas e externas.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 31 DE MARÇO DE 1879
cotações officiaes
As tres horas da tarde

Algodão do Rio Grande do Norte, 7$:00 por 15 kilos, posto a bordo a frete de 1|2 d. e 5 0|0 por libra, sabbado.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 8 d/v. com 1|2 0|0 de desconto.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 29	686:519$599
Idem do dia 31	58.073$589
	744:593$188

Importação

Vapor nacional *Marquez de Caxias* entrado dos portos do sul em 30 de março e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Assucar 85 saccos a Francisco Gonçalves Torres.

Couros salgados seccos 300 ao mesmo. Ditos espichados 24 ao mesmo.

Farinha de mandioca 2,400 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Feijão 50 saccos a Amorim Irmãos & C.

Milho 150 saccos aos mesmos, 140 a Domingos Ferreira da Silva Torres, 49 a Mendes Lima & C.

Panno de algodão 265 fardos a Amorim Irmãos & C.

Saccos vasios 2 pacotes aos mesmos, 2 a Miguel José Alves.

Patacho inglez *Isabel*, entrado de Terra Nova em 31 de março e consignado a Johnston Pater & C, manifestou:

Bacalhão 2,450 barricas e 217|2 ditas aos consignatarios.

Lúgar inglez *Leander*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a Browns & C., manifestou:

Bacalhão 3,196 barricas e 15|2 ditas aos consignatarios.

Escuna ingleza *Fling*, entrada de Terra Nova na mesma data e consignada a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 2,116 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 29 DE MARÇO DE 1879

Portos do exterior

— Na barca ingleza *Avalon*, carregaram:

Para o Canal, Johnston Pater & C. 700 saccos com 52,500 kilos de assucar mascavado.

— No navio hespanhol *Integridade*, carregaram:

Para Barcellona, B. Oliveira & C. 125 saccas com 8,285 kilos de algodão

Portos do interior

— Na barca norueguense *S. Olaf*, carregaram:

Para Santos, P. C. Maia & C. 440,000 litros de sal.

— No vapor francez *Alexandre Smyers*, carregou:

Para Santos, A. F. Baltar 450 saccos com 27,000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

Para o Rio de Janeiro, M. J. Santos 1 caixa com 30 kilos de doce.

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram:

Para Santos, A. F. Baltar 600 saccos com 36 000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado.

Para o Rio de Janeiro, A. de Araujo Santos 4 barricas com 247 kilos de assucar branco; P. C. Maia & C. 179 saccos ervilhas.

Para Victoria, P. J. Antunes 25 saccos com 1,875 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *M. de Caxias*, carregaram:

Para Maceió, Amorim Irmãos & C. 200 saccos com feijão.

— No hiate nacional *Santa Cruz*, carregaram:

Para Alcobaça, Azevedo & Maia 17 barricas com 765 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou:

Para Mamanguape, Joaquim Lemos 140 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Zeca*, carregaram:

Para o Natal, Amorim Irmãos & C. 300 saccos com feijão.

— No cuter *Colombo*, carregou:

Para o Natal, J. A. G. Pires Junior 4 saccos com 300 kilos de assucar refinado.

— Na lancha *Andorinha*, carregou:

Para S. Miguel, A. Chacon 20 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 29	59:022$846
Idem do dia 31	3 611$083
	62:633$929

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 29	171:545$430
Idem do dia 31	22:667$737
	194:213$167

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 31

Terra-Nova—34 dias, lúgar inglez *Leander*, de 227 toneladas capitão A Sewico, equipagem 10, carga 3,371 barricas com bacalhão, a B.

Natal—29 dias, patacho allemão *Johannes* de 180 toneladas, capitão J. H Gahrs, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Terra-Nova—30 dias, patacho inglez *Izabel*, de 162 toneladas, capitão William Sapp, equipagem 5, carga 2,258 barricas com bacalhão; a Johnston Pater & C.

Ilha de Fernando—48 horas vapor, nacional *Conde d'Eu*, de 297 toneladas, commandante M S. Pinto, equipagem 37, carga varios generos; á companhia pernambucana.

Terra-Nova—27 dias, escuna ingleza *Fling*, de 131 toneladas, capitão Michael Collius, equipagem 8, carga 2,116 barricas com bacalhão; a Saunders Brothers.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul—Vapor belga *Alex Smyers* com o resto da carga que trouxe.

Ceará—Patacho hespanhol *Maria Luiza*, carga farinha.

Rio-Grande do Sul—Patacho portuguez *Libertador*, carga assucar.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 1º de abril do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irão á praça por venda, para serem arrematados por quem mais der, os bens seguintes:

Uma casa terrea n. 15 C, á rua das Crioulas, na Capunga, freguezia de N. S. da Graça, ponto alto e feita á moderna, com terreno ao lado para portão, avaliada por 1:000$.

Uma parte da casa terrea n. 61 á rua do Padre Floriano, da freguezia de S. José, a qual casa sendo avaliada por 800$, vem a ser a parte de 696$770, cujos valores servirão de base para a arrematação, e vão á praça ditos bens a requerimento de José Alves da Silva, inventariante dos bens deixados por fallecimento de Bernardino José Leitão.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 24 de março de 1879. — Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire

Juizo dos feitos da fazenda nacional

O escrivão Rego Barros

No dia 4 do vindouro mez de abril do corrente anno, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia do Dr. juiz substituto da fazenda e perante elle se venderá em praça publica os bens seguintes:

A casa terrea n. 233, sita á rua Imperial, avaliada por um conto de réis, pertencente a Claudio Dubeux

Outra casa terrea n. 72, sita á rua de S. José, avaliada por tres contos de réis, pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque.

E finalmente uma outra casa terrea n. 217, sita á rua Imperial, pertencente a José Francisco de Souza Lima, avaliada por oitocentos mil réis

Todas penhorados para pagamento da fazenda nacional e custas:

Recife, 26 de março de 1879. — O solicitador do juizo, *Francelino Chacon.*

Edital n. 1,041

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector deste thesouro, faço publico que no dia 3 do corrente vae á praça perante a junta da fazenda provincial, a 1 hora da tarde, o fornecimento dos objectos necessarios ao serviço da casa de detenção e ao corpo da guarda da mesma casa, e constante das relações abaixo transcriptas.

Os concurrentes devem apresentar as amostras um a hora antes de começar a arrematação.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 31 de março de 1879.—O official servindo de secretario,

Lindolpho Campello.

Relação dos objectos que devem ser fornecidos á casa de detenção desta cidade.

1 caldeirão de ferro estanhado, com 90 centimetros de altura e 80 de diametro.

10 baldes de madeira, com 58 centimetros de altura e 25 ditos de diametro.

50 tigelas de ferro esmaltado com pratos da mesma qualidade.

10 duzias de carretéis de linha branca n. 30.

20 papeis de agulhas n. 7.

1 tesoura grande, propria para cortar fazenda.

10 grosas de botões de osso.

Relação dos objectos necessarios ao corpo da guarda

1 marqueza.
2 cadeiras.
1 mesa.
1 lavatorio com bacia e jarro.
1 copo de vidro.
1 escrivaninha.
1 retrete com dous vasos.
1 cabide.
1 jarra e coco

Conforme.—Lindolpho Campello.

— Por esta repartição e de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia se faz publico que foi recolhido á casa de detenção o escravo Francisco, de propriedade de Amphrisio de tal, morador nesta cidade: quem se julgar com direito ao mesmo, apresente-se nesta repartição reclamando a entrega de dito escravo.

Secretaria de policia de Pernambuco, 31 de março de 1879.—Pelo secretario,

Francisco Geraldo da Silva Barroso.

Edital n. 1,039. — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro provincial, se faz publico para conhecimento dos Srs. proprietarios das casas abaixo declaradas, sitas ás ruas da Ponte Velha, Visconde de Goyanna e Santa Cruz, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias para recolherem ao cofre desse thesouro as importancias de que são devedores pela execução do calçamento á frente de seus predios.—Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 29 de março de 1879. — Servindo de secretario, *Lindolpho Olympio dos Reis Campello.*

Rua da Ponte Velha

N. 46. Antonio Tavares Gomes de Araujo	150$000
N. 50. Viuva e herdeiros de Antonio José da Costa e Silva	45$000
N. 45. Os mesmos	36$000
N. 56. Antonio Moreia Reis	21$600
N. 58. O mesmo	21$600
N. 90. Angelica Bernarda de Miranda	36$000
N. 75. Antonio Ferreira da Rocha Leal	120$000
N. 95. Antonio Pereira Fernandes dos Santos	45$000
N. 98. Baroneza de Cimbres	45$000
N. 49. Ernesto Arcelino de Barros Franco	55$650
N. 65. Francisco Joaquim da Costa Fialho	63$000
N. 67. O mesmo	72$000
N. 69. O mesmo	39$600
N. 93. Fructuoso Martins Gomes	54$000
N. 129. Francisco José Cyrillo Leal	54$000
N. 135. Francisca Senhorinha de Mendonça Pinto	30$600

Rua Visconde de Goyanna

N. 147. Francisco de Paula Gomes e outro	120$000

Rua da Ponte Velha

N. 40. Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos	90$000
N. 38. Irmandade das Almas da freguezia da Boa-Vista	45$000
N. 8. Dita do Santissimo Sacramento da de S. José	45$000
N. 133. Irmandade da Via-Sacra da Santa Cruz	32$400
N. 60. Dr. Joaquim de Oliveira Souza	45$000
N. 121. O mesmo	49$950
N. 88. João Christiani	105$000
N. 51. O mesmo	36$000
N. 116. José Ferreira da Costa	36$000
N. 118. O mesmo	150$000
N. 61. José Gomes Coimbra	105$000
N. 77. Joaquim Ferreira de Sá	45$000
N. 66. Luiz Pereira Raposo	54$0 0
N. 78. Luiza Maria do Nascimento	49$950
N. 111 Luiz da Boaventura Salermo	45$000
N. 36. Manoel Ferreira Antunes Villaça	75$000
N. 68. O mesmo	63$000
N. 74. Maria Ricarda de Souza Rego	36$000
N. 59. Viuva e herdeiros de Miguel Felicio da Silva e Belino da Silva Bastos e outro	105$000
N. 97. Miguel Francisco de Souza Rego, herdeiro de Ernesto Brederodes e outro	45$000
N. 113. Dr. Manoel Ferreira de Silva	36$000
N. 127. Manoel José de Azevedo Santos	45$000
N. 137. O mesmo, Olympio, Viriato e outros	111$000
N. 53. Recolhimento da Gloria	36$000
N. 55. O mesmo	28$800
N. 57. O mesmo	30$600
N. 28. Dr. Symphronio Cesar Coutinho	171$300
N. 79. Symphronio Olympio de Queiroga	105$000
N. 82. Seminario de Olinda	54$900
N. 52. O mesmo	36$000
N. 106. Thomaz Times	40$950
N. 89. Vicente Antonio do Espirito Santo	41$400

Rua da Santa Cruz

N. 28. O mesmo	45$000
N. 58. O mesmo	30$000
N. 36. Vicente Teixeira Barellar	40$950

4.ª secção da contadoria provincial de Pernambuco, 26 de março de 1879. — Servindo de chefe, *Pedro Alexandrino Machado.*

DECLARAÇÕES

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

As entradas serão realisadas no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C, Limited,
14 — Rua do Commercio — 14

Vice-consulado da Grecia em Pernambuco

Por ordem do governo grego se faz publico seguinte aviso:

Reino da Grecia. — O ministro da marinha faz saber aos navegantes que o pharol de Araxos [cabo Papa] que foi provisoriamente interrompido por motivo de concertos, foi hoje reacendido.

Athenas, 25—6 de fevereiro de 1879.

O ministro da marinha, *G. Pouboulis.*

O vice-consul da Grecia, *Antonio Baptista Nogueira.*

Companhia phenix pernambucana

Nos termos do art. 19 dos estatutos, serão vendidas dez acções ns. 706 á 715 desta companhia: os pretendentes são convidados a apresentar suas propostas em carta fechada, por intermedio de corretores geraes, até a 1 hora da tarde do dia 8 de abril proximo.

Pernambuco, 28 de março de 1879. — Pela companhia Phenix Pernambucana,

Os directores,
Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Luiz Antonio Siqueira.

— Subdelegacia de policia do 1º districto da freguezia de S. José do Recife, 28 de março de 1879.—Por esta subdelegacia de policia se faz publico que foi apprehendido um cavallo com cangalha a um individuo por suspeito de ser furtado, por andar offerecendo por menos do seu valor: quem se julgar com direito, provando, lhe será entregue.

Pergentino Netto de A. Coutinho,
Subdelegado supplente.

Praça

No dia 3 de abril proximo vindouro vai em hasta publica, pelo juizo de capellas da cidade de Olinda, o arrendamento dos terrenos de Jaguaribe, pertencente ao patrimonio de N. S. do Rosario, á razão de 35$ annuaes, arrendamento que será feito por espaço de tres annos. Olinda, 21 de março de 1879.

O administradr,
Antonio Francisco de Barros Leite.

Estrada de ferro do Limoeiro

Na rua do Commercio n. 14, escriptorio de Wilson Sons & C. Limited, recebe-se propostas para supprimento de tijolos para as obras desta estrada: as propostas devem ser acompanhadas das competentes amostras, que serão de superior qualidade: para mais informações que queiram os proponentes, serão dadas no referido escriptorio.

Monte de Soccorro da provincia de Pernambuco, 26 de março de 1879.

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a resgatal-os até o dia 14 de abril proximo vindouro:

CAUTELAS

Ns.
908, 1,102, 1,266, 1,268, 1,273, 1,280, 1,281, 1,283, 1,286, 1,288, 1,292, 1,294, 1,296, 1,297, 1,314, 1,315, 1,319, 1,322, 1,323, 1,324, 1,327, 1,330, 1,331, 1,340, 1,344, 1,345, 1,353, 1,354, 1,357, 1,358, 1,359, 1,364, 1,366, 1,368, 1,373, 1,376, 1,381, 1,382, 1,383, 1,384, 1,385, 1,387, 1,388, 1,389, 1,390, 1,391, 1,394, 1,395, 1,399, 1,402, 1,409, 1,412, 1,413, 1,416, 1,421, 1,425, 1,429, 1,430, 1,438, 1,444, 1,446, 1,447, 1,448, 1,451, 1,458, 1,461, 1,463, 1,464, 1,465, 1,467, 1,468, 1,469, 1,470.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Pela ausencia completa de passageiros nos trens das 10 1/2 horas da manhã e da noite dos domingos e dias santificados, tem a companhia resolvido supprimi-los do dia 1º de abril em diante. Recife, 26 de março de 1879.

L. J. de Miranda,
Gerente.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta companhia convida aos Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral estraordinaria no dia 3 de abril proximo, pelas 12 horas do dia, no respectivo escriptorio á rua do Imperador n. 71, afim de tomarem conhecimento da definitiva resolução dos Srs. engenheiros W. S. Swenson, Arthur Henry Curling e agrimensor José Soares Pinto Correia, acerca da proposta feita para revelação de um manancial e apresentação de projectos de obras e sobre melhoramento de fornecimento d'agua a esta cidade.

Escrptorio da companhia do Beberibe, 31 de março de 1879

O secretaro,
José Rodrigues de Souza.

Estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe

De ordem da directoria, nos termos do art. 12 dos estatutos da companhia, são convidados os Srs. accionistas a comparecerem no dia 9 do corrente, no lugar do costume, ao meio dia, para lhes serem apresentados pela mesma directoria, as contas referentes ao semestre que terminou em dezembro proximo findo.

Escriptorio da companhia, 1º de abril de 1869.

João Joaquim Alves,
Secretario.

Governo do bispado

De ordem de S. Exca. Revma. monsenhor chantre, José Joaquim Camello de Andrade, vigario capitular desta diocese, faço saber ao Illm. e Revm. clero diocesano, que tendo o mesmo monsenhor resolvido pôr em concurso as freguezias deste bispado, desprovidas de parocho collocado, será affixado, depois de paschoa, o edital do estylo. Seminario de Olinda, 29 de março de 1879.

Conego Dr. Luiz Francisco de Araujo,
Secretario do bispado.

THEATRO SANTA ISABEL
COMPANHIA DRAMATICA
EMPREZA --- DUARTE COIMBRA

Terça-feira 1.º de abril

Pela primeira vez neste theatro o lindo drama em 3 actos:

HONRA POR HONRA

Trabalho especial do actor Affonso Taveira e onde conquistou grandes applausos nos principaes theatros de Lisboa e Porto.

O espectaculo terminará com a comedia em 1 acto:

A prima Francisca

Principiará ás 8 horas.

Bonds para as linhas do costume.

A empreza previne ao respeitavel publico que está preparando para levar á scena no THEATRO SANTO ANTONIO

Sabbado 5 de abril de 1879

o apparatoso drama maritimo de grande espectaculo, em 5 actos, original de Baptista Machado, representado com grande successo nos theatros de Lisboa e Porto:

O CORSARIO NEGRO

O 4.º acto passa-se em alto mar a bordo da corveta de guerra *Isabel II*, e é uma verdadeira novidade, nunca vista nos theatros desta capital.

Vende-se desde já bilhetes para este espectaculo, que será detalhadamente annunciado nas vesperas.

MARITIMOS

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor
Marquez de Caxias
Commandante Peres

Segue para os portos acima no dia 1 de abril, ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Mossoró

Segue nestes dias para o porto acima, a escuna ingleza *Border Maid*; recebe carga por modico frete: a tratar com Borstelmann & C, á rua do Vigario n. 3, 1º andar.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER
Valparaizo

Espera-se dos portos do sul até o dia 4 de abril e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Cotopaxi

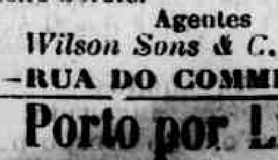

E' esperado da Europa até o dia 19 de abril, seguindo depois da demora do costume, para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo Arica, Islay, e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Agentes
Wilson Sons & C. Limited.
14 - RUA DO COMMERCIO - 14

Porto por Lisboa

Pretende seguir com a possivel brevidade a barca portugueza *Africa*, por ter parte da carga engajada, e para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE
Senegal
Commandante Baule

Espera-se da Europa no dia 4 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

O PAQUETE
Orenoque
Commandante Mortemard

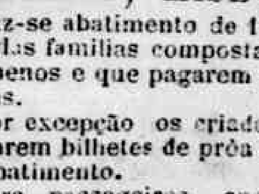

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O STEAMER
Rivadavia
Commandante E. Panchévre

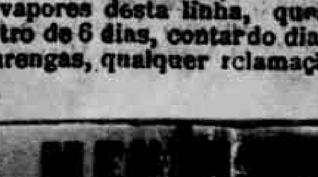

E' esperado da Europa até o dia 9 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul, acima referidos de sua escala.

Roga-se aos Srs. imprtadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, contar do dia da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, a tratar com os

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
Espirito Santo

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O vapor
Pernambuco

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

Bernardino Pontual
12 -- RUA DO BOM JESUS — 12

Lisbôa

Segue com brevidade o brigue portuguez *Conceição de Maria*, e para o resto da carga que falta trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Segue para Maceió e S. Miguel de Campos a barcaça *Joven Leopoldina*; para carga, trata-se no trapiche Angelo.

LEILOES

LEILAO

De cerca de 150 barricas com farinha de trigo e 26 meias barricas, (avariadas)

Hoje
TERÇA FEIRA 1 DE ABRIL
á 1 hora da tarde
No armazem do caes do Apollo n. 53

O agente Pinto, legalmente autorisado, faz leilão por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 150 barricas e 26 meias com farinha de trigo, avariadas a bordo do brigue americano *Chathanooga*, na sua ultima viagem de Baltimore para este porto e existentes no armazem do caes do Apollo n. 53, onde se effectuará o leilão, á 1 hora do dia acima dito

LEILÃO
Hoje
TERÇA-FEIRA 1 DE ABRIL

Deve ter lugar o leilão do casco, carregamento de trilhos de ferro, velas, vergas, botes e mais objectos salvados do brigue austriaco *Polixeni*, devendo ter lugar dito leilão ás 10 horas no armazem n. 7 da alfandega, ás 11 1/2 e meio dia no armazem alfandegado dos Srs. Lima & Leal, junto a guarda-moria da alfandega, de conformidade com o annuncio em outro lugar.

Quarta-feira, 2 de abril, deve ter lugar na casa de azulejo em frente a estação do Caminho Novo, um grande e variado leilão de moveis, louça, crystaes, vinhos, objectos de electro-plate e prata do Porto, de conformidade com o annuncio e impressos avulsos, distribuidos pelo mesmo agente Pinto, sendo que ás 10 1/2 horas daquelle dia, partirá um trem da estação de Santo Antonio, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

LEILAO

De velas, cabos, vergas, correntes, moitoões, botes e mais pertenças de navio

Hoje
TERÇA-FEIRA 1 DE ABRIL
A's 10 horas
NA ALFANDEGA, ARMAZEM N. 7
Em continuação
A's 11 e meia horas em ponto
Uma porção de trilhos de ferros e chapas existentes
No armazem dos Srs. Lima & Leal, junto á guarda-moria

Em continuação
Ao meio dia

Do casco do brigue austriaco *Polixini*, forrado e pregado de cobre, com 4 ferros ou ancoras, cerca de 180 braças de correntes, bombas e mais pertenças, tal qual se acha no lugar do naufragio.

S. P. Rodaslorich, capitão do brigue austro-hungaro *Polixeni*, naufragado nos baixos da lagôa Redonda proximo á Petimbú, na sua ultima viagem de Antuerpia para o Rio Grande do Sul, faz leilão com licença do Sr. inspector da alfandega em presença de um empregado da mesma repartição para o fim nomeado, com autorisação e presença do Sr. consul da Austria-Hungria, por intervenção do preposto do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer, do casco, velas, cabos, vergas, trilhos de ferro e mais objectos salvados do referido brigue e existentes nos lugares acima mencionados, onde serão vendidos no dia e horas acima designados.

LEILAO
HOJE
1 de abril

O do casco, resto do carregamento de trilhos de ferro (cerca de 1,500 trilhos) ancoras, amarras, mastros, guincho, bombas e mais objectos do brigue austriaco *Polizeni*, tal qual se acha no lugar do naufragio, deve ter lugar hoje ao meio dia, no armazem alfandegado junto a guarda-moria da alfandega; em seguida ao leilão das velas, cabos, correntes, botes, trilhos, chapas e mais salvados do mesmo brigue, existentes na alfandega, armazem n. 7, onde principiará o leilão ás 10 1/2 horas em ponto. Amanhã, ás 1 1/2 em ponto, deve partir do arco de Santo Antonio o trem com os concurrentes ao leilão de moveis, louça e crystaes, no Caminho Novo.

Agente Remigio
LEILAO

De 400 gigas com batatas novas, desembarcadas do vapor belga *Alexandre Shmyers*
TERÇA-FEIRA 1 DO CORRENTE
ás 11 horas
Na porta do armazem do Sr. Annes
Em frente da Alfandega

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão das 400 gigas com batatas acima declaradas, em lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Agente Pestana
LEILAO
DE

Lindas cadeias de ouro para relogio, aderecos, meios ditos, brincos, rosetas, broches para retrato, alfinete para peito, voltas, tranceltins, caçoletas, relogios de ouro, ditos de prata, moveis, cofre francez e muitos outros artigos que se venderão

Ao correr do martello
QUARTA-FEIRA 2 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
No armazem da agencia de lei-

MUTILADO

...llões á rua do Vigario Tenorio n. 12

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PESTANA

LEILAO

De fazendas (em continuação) constando de cambraias brancas e de cores, chitas, camisas, chapéos, palitots, calças e muitas outras fazendas.

Quarta-feira 2 do corrente

AS 11 HORAS

O agente Gusmão continuará o leilão de fazendas, roupa, chapéos e muitos artigos em seu escriptorio á rua do Barão da Victoria n. 65.

LEILÃO

DE

Moveis, louça, crystaes, 1 faqueiro de prata, objectos de electro plate, vinhos 1 piano, 1 orgão pequeno, 1 sellim e arreios prateados

A saber:

Um piano forte de Pleyel, 1 cadeira para o mesmo, 1 estante para musica, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 mesa, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, a Luiz XV, 1 relogio de bronze, 1 armario para livros, 6 quadros com finas gravuras, 2 jarros, 1 lustre para velas, 2 consolos com espelhos, 2 peanhas douradas, 1 sofá e 2 cadeiras estufadas, 1 thereoscopio com vistas, 1 jardineira, 4 castiçaes, candieiros e lustres a gaz, escarradeiras, mesas de jogo, cadeiras de balanço, tapetes, cortinados de panno de lã para janella, 5 volumes da historia de Portugal, esteira, forro de sala e quarto e 1 orgão pequeno para gabinete.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilette, 2 lavatorios com gavetas, 1 cama de ferro com colchões e travesseiros, 2 guardas-roupa, 2 commodas, 2 tocadores, 2 balaios para roupa, 2 porta-toalhas, 2 lavatorios e louça, 2 espelhos, 2 camas de ferro para solteiro, 2 mesas de cama, com pedra, 4 quadros, 1 espelho oval, colchões, travesseiros de penna.

Um sofá e 12 cadeiras de jacarandá, 1 mesa redonda, 2 ditas para jogo, 4 cadeiras de balanço, 2 tapetes, 1 candieiro a gaz com 3 bicos, 2 esteiras do côco, forro de sala, 1 caixa com tentos para jogo, 1 mesa pequena de ferro com tampo de pedra e 1 armario para vinhos.

Uma mesa elastica com 5 taboas, 2 aparadores com armarios, 1 guarda-louça, 1 sofá, 12 cadeiras, 2 mesas, 8 quadros, 1 gaiola para garrafas, 1 filtro, 1 porta-queijo, 1 relogio de parede, 10 esteiras para pratos, 1 porta-licôr, 2 apparelhos de porcelana para jantar, 2 ditos para chá e café, 1 dito dessert, 1 dito de electro-plate, 1 galheteiro, 1 porta-fatias, salvas, 1 machina para cozinhar ovos, facas com cabos de marfim, trinchantes, garfos e colheres de metal, garrafas, copos, calices de fino crystal, compoteiras, pratos para doce, 2 candieiros kerosene, globos para candieiros, 1 tacho de cobre, mesas para engommar, trem de cosinha, toalhas, guardanapos, bandejas, pannos de mesa e muitos outros objectos existentes

NA CASA DE AZULEJO DO CAMINHO NOVO

Em frente a estação do mesmo nome.

Quarta-feira 2 de abril

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

A's 10 1/2 horas partirá da estação do arco de Santo Antonio, um trem que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

O leilão principiará as 10 3/4, por serem muitos e differentes os lotes.

A entrega effectuar-se-ha em 24 horas.

Agente Remigio

LEILAO

De 500 saccos com farinha de superior qualidade

Quarta-feira 2 do corrente

A's 11 horas em ponto

Na porta do armazem do Sr. Annes

Em frente da alfandega

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos 5 9 saccos com farinha acima declarados, em lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Agente Remigio

LEILAO

De 10 caixas com 1.000 latas com fructas em caldas

Quarta-feira 2 do corrente

A's 11 horas da manhã

NA PORTA DO ARMAZEM DO SR. ANNES

Defronte d'alfandega

POR INTERVENÇAO DO AGENTE REMIGIO

Leilão

SABBADO 5 DE ABRIL

A's 11 horas

No armazem de moveis da rua do Barão da Victoria n. 26

O agente Burlamaqui, competentemente autorisado, venderá o sobrado de 2 andares e sotão, em chão proprio, n. 36, sito á rua do Visconde de Inhaúma (antiga do Rangel) o qual acha-se alugado por 972$000.

Os pretendentes queiram examinar o dito sobrado e comparecam ao acto do leilão, no dia, hora e lugar acima indicados, para fazerem suas offertas.

Leilão

DE PREDIOS

Sendo 31 casas terreas, sitas na rua Azul, freguezia de S. José, de ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24 e 28, e de ns. 36 a 70.

Terça-feira 8 do corrente

No armazem da rua do Imperador n. 16 ás 11 horas

O agente Martins por ordem do Illm. Sr. D. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal, e este autorisado por alvará de licença do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, fará leilão o mesmo agente de 31 casas terreas da rua Azul, edificadas em terreno proprio, e pertencentes ao espolio do subdito portuguez Manoel Dias da Silva Santos.

Leilão

Da olaria n. 5 do largo dos Coelhos, com grande terreno, limitando ao nascente com o rio Capibaribe, ao norte tem 100 palmos contados do canto da dita olaria até extremar com Luiz Antonio Apolinario, por uma recta de nascente a poente a extremar com Marcelino José Lopes, com 9 palmos de frente, entre este e Antonio Carneiro da Cunha ao sul, com o qual divide por este lado e pelo do poente, formando com a linha do sul um angulo obtuso, sendo que dita olaria está hoje augmentada e com casa para moradia.

QUINTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

O mesmo agente está encarregado de vender um sitio com casa de moradia, commoda e fresca perto da linha dos bonds de Fernandes Vieira e da estação da linha ferrea denominada Caminho Novo, tendo dito sitio 400 palmos de frente e 250 de fundo, todo murado, com portão e gradeamento de ferro na frente, com cacimba e agua da companhia de Beberibe.

AVISOS DIVERSOS

Vende-se

Vende-se uma collecção de teis provinciaes desde o anno 1835 até 1877, faltando apenas tres annos. A pessoa que quizer comprar, dirija-se a esta typographia no 1.º andar.

Amas

Precisa-se de uma perfeita engommadeira para casa de pouca familia, no 2º andar da rua da Camboa do Carmo n. 36.

— Precisa-se de uma perfeita cozinheira para casa de pouca familia: no 2º andar da Camboa do Carmo n. 36.

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar, cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano:

Costura chã, labyrinthos, grades, rendas crochet, bordados, inclusive o de ouro; e mui tos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto a paga e enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú n. 1

— AMA—Precisa-se de uma para comprar, cosinhar e mais algum serviço de casa de familia: na rua do Cabugá n. 9, 1º andar, entrada pela rua das Trincheiras, 2ª escada.

— Fugio do engenho Jurusaca, freguezia do Cabo, o escravo Thiago, com os signaes seguintes: preto, representa ter de quarenta a quarenta e cinco annos de idade, estatura regular, grosso, dentes limados, tem marcas de bexigas, costuma fazer a barba, deixando o bigode, e tem um pequeno defeito na bocca proveniente de ter soffrido molestia do ar; foi comprado no Recife, e presume-se ter seguido para alli. Quem o apprehender e levar ao referido engenho ou á rua do Bom Jesus n. 45, será generosamente recompensado.

— Na rua Duque de Caxias n. 77, indica-se onde póde ser visto um escravo de 31 annos de idade, estatura regular, côr preta, o qual será vendido por preço modico.

— Pede-se ao Sr. José Antonio Gomes, feitor da cocheira dos bonds, o obsequio de vir á rua Direita dos Afogados n. 17, concluir aquelle negocio que V. não ignora, V. deve lembrar-se que esse negocio é de 1876, quando V. estava na estação das diligencias, em Afogados

— Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro, solicitador no fôro, acha-se de novo no uso de sua profissão, na rua do Imperador n. 54, primeiro andar, entrada pelo caes Vinte Dous de Novembro, onde póde ser procurado. Encarrega-se de causas nesta cidade, nas comarcas do interior que ficam proximas á estrada de ferro, Jaboatão, Páo d'Alho, Goyanna, etc.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 25 á rua de Santa Rita; a casa terrea n. 16 na Baixa-Verde da Capunga: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição: na praça do Conde d'Eu n. 30, primeiro andar.

— Precisa-se alugar um moleque de 10 annos, para serviço domestico, a tratar no pateo do Paraizo n. 16.

— O anonymo inserio no *Jornal* de 8 do corrente [n. 56], contra o cidadão Feliciano da Silva, cujo autor não passa de um cobarde queira assignar seu nome para ser mais conhecido, e ter a conveniente resposta.

Feliciano da Silva.

— Furtaram na noite de 24 para 25 de janeiro, na cidade de Olinda, um burro e uma egua com os signaes seguintes: esta russa, cega, tem o queijo torto e está magra, estando ferrada de novo no quarto direito, e aquelle preto amacacado, castrado, muito pesado, está tambem magro e ferrado no quarto direito com as letras pouco visiveis por estarem borradas: paga se a quem os apprehender de leval-os em Olinda, á rua Nova, sobrado proximo da igreja da Misericordia, que será recompensado.

— Uma senhora estrangeira habilitada para o ensino, offerece-se para leccionar em casa particular francez allemão e musica: a dirigir-se ao escriptorio deste jornal, para mais informações.

— No dia 5 de março furtaram do engenho Bom Retiro, comarca do Rio Formoso, tres cavallos, sendo um rudado, outro alasão cabeclo, as crinas de flexa, a anca larga, sendo ainda poltro, e o outro alasão caxito, tem no olho uma bellide, em uma das orelhas tem marca de uma dentada, e tem uma estrella na testa, puxando mais uma aberta para baixo: quem os tomar ou embargar, será generosamente recompensado: assim como se pede a qualquer autoridade o favor de apprehende-los, avisando pelos jornaes, pois toda e qualquer despeza será paga, no Rio-Formoso pelo Sr. Joaquim Bandeira da Silva, e no Recife, rua do Imperador n. 65.

— Na rua larga do Rosario n. 22, primeiro andar, tem uma escrava para alugar-se para o serviço domestico.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 14 sito á rua do Torres: a tratar na rua da Soledade, passando a Trempe, sitio n. 33.

— Aluga-se um moleque excellente copeiro, o uma negra moça, proprios de todo serviço domestico: a tratar na rua do Atalho n. 19.

Aluga se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Offerece-se uma mulher para ama de cozinha: a tratar na rua de Santa Thereza numero 21.

— Aluga-se por muito modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tendo 5 quartos, 2 salas, cozinha externa e quintal com cacimba independente, e portão: a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

— Aluga se a casa da rua da Roda n. 23: a tratar na Pracinha n. 22.

— Aluga-se uma escrava de boa conducta, para lavar e cozinhar: a tratar na cidade de Olinda, rua do Bom Successo n. 70.

— Aluga-se o segundo andar á rua estreita do Rosario n. 22, por preço muito commodo: a tratar no pateo do Paraizo n. 16.

D. Maria Marcolina Cavalcante

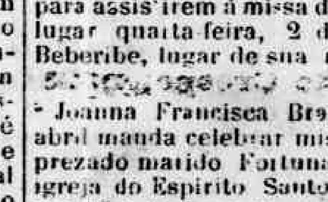

Seu filho Permínio Cavalcante de Albuquerque Mello agradece do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes de sua mui prezada mãi, e de novo os convida para assistirem á missa do setimo dia, que terá lugar quarta-feira, 2 de abril, na capella de Beberibe, lugar de sua residencia.

Joanna Francisca Braz Basto, no dia 2 de abril manda celebrar missas por a ma de seu prezado marido Fortunato Ribeiro Basto, na igreja do Espirito Santo, das 6 ás 7 horas da manhã: assim como convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião.

AMA Precisa-se de uma ama escrava, ou livre, para todo serviço de casa de pouca familia, n'um arrabalde desta cidade: a tratar na rua Primeiro de Março n. 8, esquina.

AMA Precisa-se de uma ama: na rua de Pedro Affonso n. 27.

Ama Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar na rua Duque de Caxias numero 29.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar; na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

PHARMACIA GALENO

PREPARADOS

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

Formado em sciencias pela Universidade de Pensylvania, pharmaceutico pela Faculdade de Medicina da Bahia, membro honorario da Sociedade Eclectica das Sciencias Medicas de Philadelphia.

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsaparrilha e caroba

DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzir máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, cancros do penis, gonnorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia á qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, e que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia . . . 22$000
Um frasco . . . . . 2$000

Xarope de jaramacarù composto

DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande descoberta

ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES

Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão d'isso, isto é, de importal-os, visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarù* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e d'um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia . . . 22$000
Um frasco . . . . . 2$000

ELIXIR DE JURUBEBA

COM

Ferro, Quina e Pega-pinto

DO

Dr. Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado, baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico

A ictericia, o catharro e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias, chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *Agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco . . 2$000

Pilulas de Eucalyptina

DO

DR CARLOS BETTENCOURT

Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes

CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus-globulos, planta oriunda da Australia e transplantada arado Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Pedemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder, que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha . 2$000

Injecção Bettencourt

ANTI-BLENORRHAGICA

Cura radical em seis dias

GONORRHÉA OUURETRITE

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessôa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc. O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e coroba do Dr. Carlos.

Na *Leucorrhéa* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco . . 1$500

Attestados

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado **Xarope de Jaramacarù** do **Dr. Carlos Bettencourt**, nos casos de **bronchite catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca*.

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarù** do **Dr. Carlos Bettencourt** nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. —Dr. *Silverio Lagreca*.

Attesto que tenho empregado com bom successo a **Salsaparrilha e caroba** do **Dr. Carlos Bettencourt**, na cura **anti-syphilitica**, especialmente nas **formas ulcerosas** acompanhadas **de cachexia**, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente. Recife, 2 de janeiro de 1878.—Dr. *Silverio Lagreca*.

Theogenes Dario de Cantalice doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **Salsaparrilha e caroba** do **Dr. Carlos Bettencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario Cantalice*.

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarù** do **Dr. Carlos Bettencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas e quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse**, a **dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as effecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1878. —Dr. *Theogenes Dario Cantalice*.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Galeno

N. 51— RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 51

Pernambuco

LIQUIDAÇÃO

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81

CORREIA JUNIOR & C.

Participam novamente que não tendo concluido a liquidação das fazendas por serem muitas, resolveram queimar até ao fim do corrente mez o resto das mesmas, como abaixo dão uma pequena nota.

Avisam mais que já teem recebido alguns artigos novos, para o que, chamam a attenção das Exmas. familias, não só pela qualidade das fazendas, como pela modicidade nos preços.

Assim como grande sortimento de fazendas pretas para a semana santa.

Batistes de côres finas, a 200 rs o covado.

Oxford, a 200 rs. idem

Chitas escuras e claras, a 180, 220, 240 e 280 rs. idem.

Cretones de côres, a 360 rs. idem.

« para coberta, a 440 rs. idem

Chitas « « a 280, 300 e 320 rs. idem.

Um completo sortimento de lã de côres, desde 120 rs. até 1$ idem.

Merinós, cachemira decôres, enfestadas, a 1$700 idem.

Completo sortimento de camisas para homem.

« « « meias, lenços e gravatas

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU IODO-FERREO COM QUINA E CASCA DE LARANJA AMARGA

OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra

Anemia
Chlorose
Doenças do Peito
Bronchites
Defluxos
Catarrhos
Tisica
Diatesi estrumosa e escrofulosa.

Deposito geral em Paris, 209, rue St-Denis

Em *Pernambuco*:

FRANco M. da SILVA e Cº

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

TAMAR INDIEN

GRILLON

Fructo laxativo e refrigerante

CONTRA

a **Constipação do ventre**, as **Hemorroides**, as **Enxaquecas**, a **Congestão cerebral**, etc.

Indispensavel a bordo dos navios durante as viagens.

REFEITO POR

GRILLON, Pharmaceutico

Paris, 27, rua de Rambuteau, 27 Paris.

Deposito em *Pernambuco*, na Pharmacia de ELIAS DE MOURA e Cº.

AS **PILULAS** DO DOUTOR **DEHAUT** DE PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

Pilulas vegetaes assucaradas de Bistol.

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, garantindo-se serem puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podolphilina constituem os seus principios activos: são um antidoto infallivel contra a enxaqueca, gastrite, cardialgia, indigestão, dispepsia, congestão do figado, dôr nas costas, constipação do ventre e contra toda affecção do figado, estomago e rins.

Vendem em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por ella, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso é um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatáes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e prevenil-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symptomas activos*, o usa da *SALSAPARRILHA DE AYER* podera evitar resultados funestos.

As pessôas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestoes*; *Hydropesia, Molestias do Coracão e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER*.

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flôres Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão* ou *Inflammacao do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha é um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensoes* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção provenicnte de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR nas diversas pharmacias e casas do interior.

DESCOBERTA

CURA-SE

A ASTHMA SUFFOCAÇÃO e TOSSE

COM O

PÓ DO Dr CLERY

Depositarios em *Pernambuco*: Franco M. da SILVA e Cº.

OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr DE JONGH

DA FACULDADE DE MEDICINA DA HAYA,

CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA DE FRANÇA,
CAVALHEIRO DA ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CARLOS III DE HESPANHA,
COMMENDADOR COM ESTRELLA DA ORDEM DE ISABEL A CATHOLICA DE HESPANHA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CHRISTO DE PORTUGAL,
OFFICIAL DA ORDEM DE S. MAURICIO E S. LAZARO DE ITALIA.

Receitado pelos mais distinctos Medicos com optimos resultados contra a **TISICA** e as **MOLESTIAS DE PEITO**, a **DEBILIDADE GERAL**, o **EMMAGRECIMENTO DAS CRIANÇAS**, a **RACHITIS**, e todas as **AFFECÇÕES ESCROFULOSAS**.

Reconhecido pelas primeiras auctoridades medicas e scientificas como incontestavelmente o mais puro, o de gosto mais agradavel e o mais efficaz de todos.

O OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr DE JONGH vende-se SOMENTE em garrafas selladas com uma capsula metallica de patente de BETTS, tendo impresso em cima o sello do Dr DE JONGH e no lado a sua assignatura e a assignatura de ANSAR, HARFORD & Co.

SEM ESTAS MARCAS NA CAPSULA NENHUMA GARRAFA PODE SER LEGITIMA.

Cautela com as Imitações e Falsificações.

Unicos Consignatarios, ANSAR, HARFORD & Co, 77, Strand, Londres.

Vende-se em todas as principaes Pharmacias do Mundo.

SOLUÇÃO COIRRE

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cacuexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.

NOTA.— O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.

COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de **ELIAS DE MOURA e Cº** e nas principaes pharmacias.

OPPRESSAO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** **NEVRALGIAS** CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o systema nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Vende em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Deposito em Pernambuco: ELIAS MOURA e Cº.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER *é Desinfectado* pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS

PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSE Cavalheiro da Legião de Honra.— Official de Academia.

Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Alphonso Augusto de B TABORDA.

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso)*. 30 annos de exito. Em Paris em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de Brou

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA

dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, a Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.* Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*: Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

Boyer

MOLESTIAS DO PEITO

MEDALHA DE OURO COMPIÈGNE 1877 — ADMITTIDO NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL PARIS 1878 — MEDALHA DE PRATA

ELIXIR ALIMENTICIO DE DUCRO

Cura certa, e nos casos desesperados manifesto allivio, gosto agradavel. Este ELIXIR tendo por base o succo da carne, é um poderoso fortificante recommendado aos convalescentes, ás pessoas fracas, ás jovens chloroticas anemicas, e aos velhos debilitados pela idade ou pelas molestias; aconselhado em Paris, pelos Professores Cornil, Fano, J. A. Fort.

PARIS, 20, place des Vosges.— Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e C.

MUTILADO

ILEGÍVEL

AGUA DE CHINOLINA
PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
BARTHOLOMEO & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Affiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo frasco que não levar nossa assignatura em uma tarja branca, deve ser rejeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34—Rua larga do Rosario—34
PERNAMBUCO.

GRANDE PHARMACIA
E
DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
N. 34—Rua do Rosario—N. 34

Estabelecimento fundado em 1826, mui conhecido, de reputação firmada, e montado em grande escala, tendo os melhoramentos dos primeiros de seu genero na Europa, offerece a precisa garantia, quer para vendas a retalho, quer para as transacções em grosso.

Importam directamente das melhores fabricas da Europa e America todos os productos chimicos e pharmaceuticos, e são os representantes e depositarios de quasi todas as preparações pharmaceuticas inglezas e francezas.

Distribuem semestralmente preços correntes, que os Srs. pharmaceuticos podem pedir por carta dirigida ao estabelecimento.

ESPECIALIDADES.

HYGIENICA, RADICAL E INFALLIVEL
INJECÇÃO LHOSTE

Cura em curto espaço de tempo os fluxos, gonorrheas, e corrimentos de qualquer natureza, que tenham sua origem nos orgãos genito-urinario sem o menor inconveniente pela simplicidade de sua composição, e quasi com garantia para todos que d'ella fazem uso de um certo resultado, em vista dos continuados e optimos successos obtidos no longo espaço de mais de 20 annos em Paris e seus departamentos, na Belgica e na Allemanha, onde é applicada pelos mais celebres medicos.

Exigir a assignatura do inventor nas etiquetas sobre cada vidro.

DEPOSITO
Pharmacie—Leon Roussel—59, rue Magenta, Paris.
Agente geral no Brasil—Mrs. Bartholomeu & C.—Pharmaciens 34 Rua larga do Rosario.—Pernambuco.

VINHOS DE ARAULT
DE
QUINIUM E EXTRACTO DE CARNE DE LIEBIG
E DE
QUINIUM, FERRO E EXTRACTO DE CARNE DE LIEBIG

O quinium possuindo as mais ... producto de uma ... todos os principios ... da quina.

Devendo no maior numero de casos ... ser empregado como tonico reconstituinte, procuramos fornecer aos medicos um composto, que satisfazendo plenamente ... vistas por este lado. ... além d'isso ... os ... melhoramos o analeptico por excellencia — a carne.

Contendo todos os principios nutritivos da carne, o mui conceituado extracto de carne de Liebig, o adoptamos para preparar o nosso **Vinho de quinium e extracto de carne** que ... a cura das febres de qualquer caracter.

Associamos em outro composto: **Vinho de quinium ferro e extracto de carne** — ... ferro, cuja applicação é urgentemente reclamada, nas ... **chlorose, pallidez, chlorose, anemia, flores brancas, menstruações difficeis, etc.** Empregamos **optimo vinho do Porto** em ambos os nossos compostos.

Nossos vinhos representam na dóse de 30 gram., contigram. de *quinium* e 30 de *carne*.

Depositarios e agentes para o Brazil
BARTHOLOMEU & C.ª
PERNAMBUCO

MARAVILHOSAS CURAS
TÊEM-SE OBTIDO COM OS
PREPARADOS DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

Vinhos simples e ferruginosos—Xaropes simples e ferruginosos—Pilulas simples e ferruginosas—Oleo, tintura, emplastro e pomada.

É incontestavel a efficacia dos compostos simples de jurubeba no tratamento das *hepatites chronicas, ainda mesmo complicadas com ascites, nos engorgitamentos do figado e baço, nas inflammações ... febres intermittentes ...*

As preparações ferruginosas obram como poderoso tonico, e são indicadas para a cura das ... *chloroses, falta de menstruação, leucorrhéas, desarranjos ... debilidade ...*

Dez annos de acceitação!

Comprovada pela crescente procura dos nossos—*Preparados de Jurubeba*,— não só no imperio, como na Europa põem fóra de duvida a efficacia de tão ...

GRANDE DESCOBERTA!!
CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS
ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!
PELO
ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

São immensas as curas do fatigador padecimento, martyrio das creanças, e muitas vezes funesto—*a tosse coqueluche*— que se tem obtido com a applicação do *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e raro é o caso em que o emprego de um só vidro de tão prodigioso medicamento não dá aquelle resultado!!

A asthma—soffrimento ainda mais horrivel, encontra um antidoto perfeito no *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e não ha caso em que o allivio não seja immediato, e poucos em que a cura se faça esperar.

O grande consumo e acceitação que tem merecido dos medicos ... attestam os seus optimos effeitos.

ARROBE DEPURATIVO
DE
SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME
PREPARADO
POR
BARTHOLOMEU & C.ª

Os depurativos *puramente vegetaes* têem sido até hoje preferidos pelos medicos no tratamento das molestias provenientes da impureza do sangue, em ... como acontece geralmente na applicação dos compostos em que entram substancias mineraes, como o mercurio, o iodureto de potassio, o arsenico, etc.

O nosso *Arrobe depurativo* de *Salsaparrilha, Caroba e Velame*, composto *que só contém* os principios medicamentosos dos tres importantes vegetaes, de propriedades depurantes tão preconisadas em nosso paiz; se recommenda como depurativo por excellencia no tratamento das molestias devidas á alteração dos humores, como a *syphylis, erysipelas, rheumatismo, bôbas, gota, dores sciaticas, ulceras chronicas, gonorrheas chronicas, molestias da pelle*, etc., e em geral em todas as molestias em que se ... em vista a purificação do systema sanguineo; ... que nossas constantes experiencias têem feito ver, que elle é indispensavel nos casos graves ... para minorar os soffrimentos e prolongar a existencia, e nos menos graves a cura é a consequencia de seu uso convenientemente prolongado.

Exigir nossa assignatura na tarja que circula a capsula.

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!
PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO
XAROPE VEGETAL AMERICANO
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

Os medicos mais notaveis do imperio applicam hoje o —*Xarope vegetal americano*— de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da *tisica pulmonar*, cura das *bronchites, defluxos*, etc.

Medicamento simples em sua composição, preparado *unicamente* de plantas indigenas, e de optimo gosto, nenhum receio offerece na applicação.

Exigir a assignatura dos inventores na tarja que circula a capsula.

A
VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTH e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

É ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e avelludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 *fr.*
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito em Pernambuco,
FERREIRA MAIA & C. PHARM.cos DROG.tas,
57, rua Duque de Caxias.

A todos principalmente

Avisamos a todos principalmente, que temos resolvido fornecer almoços, lunch's, jantares e ceias, quér como assignantes quér como avulsos, por preços razoaveis a saber:

Almoços frios e quentes
Lunch's frios e quentes
Jantares frios e quentes
Ceias frios e quentes.

Tudo acompanhado de vinhos e mais bebidas frias ou não frias, a vontade dos concurrentes.

Tudo isso é só e somente na
Confeitaria do Campos
Rua do Imperador n. 22.

A' sahida de qualquer funcção, quer seja de dia ou de noite, encontrar-se-ha sempre aberta a confeitaria do Campos, onde qualquer pessoa poderá tomar uma refeição succulenta e por pouco dinheiro.

Todo mundo já sabe onde é a confeitaria do
Campos

Casa de campo

Aluga-se uma casa com boas accommodações para familia, a qual é fresca, com sitio e agua da companhia de Beberibe, perto de uma estação da estrada de ferro do Recife a Caxangá, e perto da cidade: a tratar no escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43.

Fabrica a vapor
DE
Oleos vegetaes
Rua Imperial n. 104

O proprietario desta fabrica tem resolvido vender oleo de ricino de superior qualidade, por menos que em outra qualquer parte, em latas e quartas: assim como avisa a seus freguezes que para maior commodidade estabeleceu deposito desse artigo na pharmacia dos Srs. Ferreira Maia & C.

GRANDE DESCOBERTA
Successo infallivel!!
REMEDIO MAGICO
QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO
Pharmacia Americana
N. 57—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 57

Justo pedido

Pede-se ao Sr. Libanio Candido Ribeiro, morador na Torre, que venha cumprir o que prometteu com relação ao preto José.

MACHINAS DE COSTURA

A machina denominada AMERICANA, é a mais rapida, a mais simples e a mais duravel que até ao presente tem apparecido.

Preços sem competencia
Unico deposito
53—Rua do Marquez de Olinda—53
[Distribuem-se instrucções em portuguez].

Advogado

O bacharel Francisco de Castro Sá Barreto abrio seu escriptorio de advogacia na villa de Palmares.

LICOR ANTI-ASTHMATICO
Americano

Acha-se á venda na livraria economica á rua Primeiro de Março [outr'ora Crespo] n. 2, este medicamento, poderoso especifico contra a asthma.

Roga-se

aos senhores devedores em atrazo para com a cocheira do finado Antonio Domingos Pinto que tenham a bondade de vir satisfazer os seus debitos no prazo de oito dias, a contar desta data; findo os quaes serão os mesmos cobrados judicialmente.

Socio

Precisa-se de um socio com o capital de 1:000$ para negocio de genero de primeira necessidade, de tanta vantagem, que em tres mezes lhe duplica o capital, como se explicará: carta nesta redacção, com as iniciaes A. C.

Cozinheiro

Na rua da Madre de Deus n. 36, hotel, primeiro andar, precisa-se de um bom cozinheiro.

Continúa fugida

A escrava Leandra, pertencente a Francisco Antonio Correia Cardoso, a qual tem os signaes seguintes crioula, profissão lavadeira, mas sabe tambem cozinhar e engommar, idade 31 annos, baixa e secca do corpo, pés apalhetados e olhos fundos, côr fula e costuma quando falla ajuntar cuspe nos cantos da bocca, falla com a vista baixa, e não obstante ser creoula, tem o cabello solto; intitula-se fôrra, e muda de nome para Anna, Francisca, etc.; tem sido vista no Campo Grande, Espinheiro e Afflictos, e tem conhecimentos pelas estações da estrada de ferro até Palmares, cidade da Victoria e Páo d'Alho. Roga-se a quem a apprehender ou della der noticias á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, onde se gratificará sua apprehenção com a quantia de 50$000.

Aluga-se

O segundo andar á rua do padre Florisbo n. 5, com boas accommodações para familia, e o aluguel é em conta: á tratar no cáes do Apollo n. 75.

Mofina
A mudez disto é bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Escravo fugido

O escravo de nome Luiz, com 12 annos de idade côr fula, dentes alvos e iguaes, pescoço curto nariz e bocca regular, levou vestido calça e camisa de algodão, sendo a calça de algodão da Bahia, com um remendo em cada joelho; o dito escravo costuma a intitular-se por forro e dizer-se retirante. Recommenda-se aos capitães de campo que o prendam e levem-o á rua do Paysandú n. 3, antes de chegar a ponte pequena.

ALUGA-SE

o primeiro e segundo andares e o pavimento terreo do predio na praça do Corpo Santo n. 17: a tratar na rua do Commercio n. 40, terceiro andar, ou na cidade de Olinda, rua Vinte Sete de Janeiro n. 21.

P. C. DA COSTA AGUIAR
COMMISSIONISTA DE GENEROS
NACIONAES E ESTRANGEIROS
Pará, rua dos Mercadores 40 A A

SITIO

Aluga-se um com boa casa de moradia, na estrada de Belem, entre as duas estações—Campo-Grande e Encruzilhada: a tratar na rua do Bom Jesus n. 21.

E' com bello sexo
Além de muitos artigos de luxo e novidades existentes na loja da
NOVA ESPERANÇA
a rua Duque de Caxias n. 63, acabam de chegar os seguintes:

Bonitos leques de osso e setim, com plumas sem e ellas, cousa de gosto e phantasia, ditos pretos para luto, simples e modernos, commodos espartilhos couraça e outros modelos, exquisitos e agradaveis extractos para lenços, branda e macia banha para cabellos, cheiros e bom oleo para o mesmo fim, pós para alvejar e conservar os dentes, não só de sociedade hygienica, como aromatica pasta ingleza, macio pó de arroz branco e côr de rosa, elegantes tesourinhas com cabo de madreperola para bordar, lindas carteiras com capas de marfim, para lembranças, ligas de seda para meias e muitos artigos neste sentido, tudo por preço commodo

Para as costureiras

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber tesouras especiaes para abrir casas e vende-as por commodo preço

Para baptisados

Chapéozinhos de setim, sapatinhos de dito, meias de seda e fio de Escocia, tudo vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos que gostarem

Rapé, cigarros e charutos de bôa qualidade, vende-se á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Bôa qualidade

Chá verde e preto de primeira qualidade, tem na Nova Espenraça, á rua Duque de Caxias n. 63.

Comarca do Rio Formoso

O bacharel Antonio Amazonas de Almeida, promotor publico, advoga no civel.

Medico
O Dr. Matheus Vaz de Oliveira

póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, em seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 18, primeiro andar, e em outra qualquer hora em sua residencia á rua do Hospicio n. 32.

Consultas grátis aos pobres.

Dr. Theogenes Dario de Cantalice
MEDICO

Continúa no exercicio de sua profissão, á rua do Barão da Victoria n. 58, segundo andar.

Consultas das 11 á 1 hora.
Chamados a qualquer hora.

Gratifica-se

Vôou hontem á tarde, do sitio da rua do Hospicio n. 33, para o lado do Pombal, uma marreca, das do Pará: quem a pegar, levando-a ao referido sitio, será recompensado.

50$000
Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade: foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama

DINHEIRO
SOBRE
Hypotheca
E
Outras garantias
DA-SE

A informar na rua Mathias de Albuquerque (antiga das Flores) n. 37, segundo andar, das 7 ás 10 horas da manhã, e das 3 ás 5 da tarde.

Fabrica Moreninha
Advertencia

Não é o louco intento de celebrisar apparentemente os productos de minha fabrica, que resolvi mandar marcar o papel de meus cigarros com a tinta de *Urucudira*, e sim com o proposito de invalidar os esforços *daquelles* que tudo empregam para desprestigiar a mercadoria alheia. A minha resolução muito auxilia a precaução que devem ter os fumantes com os charlatães da industria, servindo ainda de maior garantia o facto de ser a precita marca estampada em uma bem conhecida officina estabelecida nesta cidade, onde com facilidade se poderá examinar o producto da tinta empregada, o que não aconteceria se eu mandasse fazer aquelle trabalho no estrangeiro, onde poderiam substituir o inoffensivo urucú, por outra composição venenosa. Recife, 6 de março de 1879.

José Antonio Domingues de Figueiredo.

Aluga-se

A casa da rua do padre Nobrega n. 78: a tratar no cáes do Apollo n. 75.

Cozinheira

Precisa se de uma ama cozinheira: no penultimo sitio á quem da estação do Espinheiro, nos Afflictos.

AVISO

Botinas inglezas para homem, sapatões de diversas qualidades: vende-se barato na rua Nova n. 39, loja de Lyra & C.

Auxilio ás modistas e casas particulares

Uma pessoa competentemente habilitada, tendo em vista poupar tempo e muito trabalho ás modistas e casas particulares, encarrega-se de fazer babados plissês de uma a vinte centimetros de largura, de toda e qualquer fazenda, por um modico preço cada metro, tendo para isso uma excellente machina franceza: a tratar á rua da Aurora n. 73

Ensino domestico

A educação da familia pela familia, constitue o ensino domestico, estabelecido na rua Imperial n. 43, sobrado.

Addicionam-se meninas de outras familias, ás quaes se dá a educação dos bons collegios.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro de 10 a 14 annos, para taverna: no Largo do Mercado n. 23.

Ao publico e ao commercio

Joaquim Teixeira Basto e Marcolino Gonçalves de Macedo fazem sciente a quem interessar possa, que dissolveram nesta data a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados, á rua Vidal de Negreiros n. 4, que gyrava nesta praça sob a firma commercial de Joaquim Teixeira Basto & C., ficando ambos os socios obrigados ao ultimatum de todas as operações, até esta data, da referida sociedade presentemente em liquidação, a cargo do socio Joaquim Teixeira Basto, unico competente a dar recibo de quitação aos seus devedores. Recife, 15 de março de 1879.

Acções entre amigos

Deixa-se de extrahir e fica sem effeito a que se tinha annunciado para a primeira loteria de abril.

Cozinheira

Na rua da União n. 67, precisa-se de uma cozinheira que entenda perfeitamente, dando-se preferencia a escrava.

Justo pedido

A quem poder providenciar acerca da retirada de uma casa que fabrica fogos de artificios em uma das ruas da Soledade, visto correr risco toda a visinhança de dita fabrica.

Carlos Dubois, cabelleireiro, communica ao publico, particularmente áquellas pessoas que o tem distinguido, occupando-o em seus trabalhos artisticos, que a convite de seu cunhado Odilon Duarte, acha-se gerindo seu estabelecimento, sito na rua da Imperatriz n. 60, onde continúa a exercer sua profissão e espera a acquiescencia e frequencia das referidas pessoas.

Achou-se

A pessoa que annunciou ter perdido uma argola com tres chaves e um apito, queira ter a bondade de dirigir-se á rua do Conde da Boa Vista n. 7, que ser lhe-hão entregues, dando os signaes certos e pagando a importancia deste annuncio.

Balança decimal

A pessoa que annunciou comprar uma balança decimal, appareça á rua de Pedro Affonso numero 3.

Advocacia

Dr. Aprigio Guimarães, escriptorio á rua do Imperador n. 81, residencia á rua Sete de Setembro n. 26.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos ns. 3917 com a sorte de 4:000$000, dous meios ns. 3822 com a sorte de 800$000, dous quartos ns. 1604 com a sorte de 200$000, quatro quartos ns. 18 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (294.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantios da 4.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II [295.ª], que se extrahirá quarta-feira 9 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

Quem achou?

Do portão do gazometro, pelas ruas de S. João, Alecrim, Hortas, pateo de S. Pedro até ao pateo do Livramento, perdeu-se uma argola com tres chaves e um apito: a pessoa que tiver achado, faça favor entregando na rua Duque de Caxias n. 63, que será gratificada, querendo.

Quem perdeu?

Achou-se na rua da Palma uma corrente de prata com quatro chaves a pessoa que as perdeu, dirija-se á travessa de S. José n. 2, que dando os signaes as receberá.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite, e que seja de bons costumes, paga-se bem: na rua Duque de Caxias n. 52, loja.

NOVA CASA DA FORTUNA
61—Rua do Imperador—61
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, entre os seus bilhetes garantidos venderam um quarto de n. 1604 com a sorte de 200$000, além de outras menores de 40$ e 20 da 18.ª parte das loterias a beneficio do patrimonio dos orphãos, sob n. 294.ª extrahida quinta-feira 27 do corrente mez, pelo que convidam os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, prevenindo-se de novos bilhetes da de n. 295.ª, da 4.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, cuja extracção deverá ter lugar quarta-feira 9 de abril, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 48 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um quarto de n. 3917 com a sorte de 4:000$000, além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias (295ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahira quarta-feira 9 de abril.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA
na Soledade ou Caminho-Novo

Precisa-se alugar uma casa que tenha commodos para familia crescida, e esteja em bom estado de limpeza: a tratar na rua do Imperador n. 48, escriptorio, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

A' CESTA FLORIDA
OLEO
Superfino de
IXORA BREONI
preparado e fabricado
por
ED. PINAUD
PERFUMISTA
37, Boulevard de Strasbourg, 37
PARIS

Este Oleo possue o mais delicioso arôma das flôres e ne composto di ingredientes untuosas os mais preciosas. Elle dá aos cabellos um brilhante incomparavel impregnando-as de um perfume extremamente fino et delicado.

MAGNESIA DE DINNEFORD.
MAGNESIA
DE
DINNEFORD

REMEDIO SOBERANO CONTRA
a **Azia**, as Dores de cabeça, **Indigestões**, **Eructações**, e a **Bilis**.
Recommendado pelos medicos contra
a **GOTTA**, o **RHUMATISMO GOTTOSO**,
AS AREIAS
e todas as *outras doenças da bexiga*.

A **MAGNESIA** de **DINNEFORD** é indispensavel a todos, por ser um remedio suave e de nenhum perigo para as crianças, mesmo as da mais tenra idade, para as senhoras delicadas e doentias durante o estado de gravidez.

Deposito em *Londres*, New Bond St. W.
Em *Pernambuco*, **ELIAS DE MOURA & C.**

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr. CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.

Cada frasco verdadeiro, traz inscripto no vidro o nome do **Dr CHURCHILL**, no involtorio ... a firma do mesmo doutor repetida ... **Fabrica ... Pharmacia Swann ... Castiglione, nº 12, em Paris.**

Os hypophosphitos da Pharmacia **SWANN** *são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

MUTILADO

LEGIVEL

Aluga-se

duas escravas: sendo uma perfeita cozinheira, e a outra de idade de 12 annos, para serviço interno: a tratar na rua dos Pires n. 48, taverna.

Lá vai elle

O Sr. Leandelino de Luna Freire, lançador do consulado provincial, queira apparecer á rua de Marquez do Herval n. 159.

Aluga-se a casa n. 8, á rua da União: a tratar na loja n. 4 á rua 1.º de março.

COMPRAS

Cofre prova de fogo

Compra-se na rua da Praia n. 80.

— Compra-se o volume das poesias de Pinheiro Caldas, edição Porto: na rua da Cruz numero 16

— Offerece-se uma mulher para zelar uma casa estrangeira no Caminho-Novo n. 125.

Balança decimal

Compra-se uma balança decimal em bom estado: na rua da Aurora n. 81.

Escrava

Compra-se uma escrava que saiba cozinhar com perfeição: a tratar na rua do Apollo n. 4, primeiro andar.

— Compra-se quatro escravos, um pedreiro e outro ferreiro, e mais dous marcineiros que sejam peritos, até a idade de 25 a 40 annos: na rua velha de Santa Rita n. 13.

Quem tem???

Compra-se uma flauta já usada, que seja boa e sem defeito, e seja a dita flauta de ebano e apparelhada de metal principe: a tratar na rua de Vigario n. 5, 1º andar, das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

VENDAS

— Vende-se a casa sita á rua do Forte n. 12, em S. José, chão proprio: a tratar no largo do Terço n. 34.

— Vende-se um terreno proprio na estrada nova da Imberibeira, com 200 palmos de frente e 1,800 de fundo, com uma casa de taipa por acabar, faltando pouco, e o terreno tem bastantes pés de fructeiras novas, como sejam, romã, manga, coqueiro e larangeiras: a tratar no mesmo lugar com Paulo Baptista de Jesus.

VE DE-SE

um ladrilho de mosaico, em bom estado: a tratar na rua do Livramento n. 27, loja.

Attenção

Na rua Nova n. 39 recebeu-se um lindo sortimento de calçados inglezes, e vende-se barato:

Botinas de cordovão para homem	10$000
Sapatões de cordovão e bezerro com elastico	7$000
Ditos sem elastico	6$000
Ditos de verniz, ultimo gosto	7$000
Botinas francezas	11$000
Ditas de Polaque	11$000
Ditas de Milliés	15$000

A elles em quanto não se acabam.

Vende-se

ESTOPA de diversas qualidades.
SACCOS de estopa.
FIO para saccos.
PANNO de algodão da Bahia, qualidade superior, tudo por preços commodos em casa de
ROBILLIARD & BLACKBURN
Rua do Bom Jesus n. 54.

Enfeites pretos

A MAGNOLIA recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, tranças e bicos com vidrilhos, e vende tudo muito barato: á rua do Queimado n. 45, defronte da pracinha da Independencia.

— Vende-se um rico tapete aveludado, de bonito desenho e guarnição apropriada, tendo de comprimento metros 6,40 e de largura metros 5,90, dimensões estas que dão para sala de visita: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53. Na mesma casa tem constantemente sortimento de esteiras e alcatifas para forrar salas.

Lagedo de Lisbôa

Tem para vender Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

— **VENDE-SE um excellente sitio na Bôa-Viagem: a tratar-se na rua do Barão da Victoria n. 43.**

Farinha de mandioca

a bordo dos hiates *Santa Cruz* e *Flor de Porto Seguro*, fundeados no caes do Ramos.

Domingos Alves Matheus tem para vender a bordo dos navios acima, muito superior farinha de mandioca á granel; a tratar na rua do Vigario n. 7, ou com os capitães a bordo.

Vende-se o grande sitio e engenho da Sapucaia, em Beberibe: a entender-se na mesma propriedade.

QUARESMA???

Sedas e granadines

Rua Duque de Caxias n. 43

Pechincha

Granadine preta de seda, padrões muito lindos a 600 rs. o covado; valem 1$000.

Gorgorão preto de seda, encorpado a 2$000, 2$500 e 2$800 o covado, é bom; é para acabar.

SO O 43

RUA DO QUEIMADO

Assucar crystalisado pulverisado, em saccos de 75 kilos: vende-se á rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

— Vende-se um bonito e bom cavallo de sella: a tratar na cocheira da rua de Santo Amaro n. 1.

Fumo

Por menos preço que em outra qualquer parte: vende-se na rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar. Daniel e Goyaz, desfiado.

— Vende-se barato um sobrado de tres andares, sito á rua do Amorim n. 31: a tratar no pateo do Carmo n. 9, taverna.

Vende se

um bom sitio na Boa-Viagem, com 500 pés de coqueiros, casa de morada, todo cercado, no melhor lugar daquella povoação: quem pretender, dirija-se á rua do Barão da Victoria numero 58.

Remedio magico para sezões

O grande remedio magico do Dr. Sulton para sezões, vende-se nas boticas de Manoel Alves Barboza e A. Caors.

Agentes Henry Forster & C.
RUA DO COMMERCIO N. 8.

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

Não são os titulos pomposos, quasi sempre vãos e enganadores, nem a extensão dos annuncios e o seu *palavriado*, que devem chamar a attenção dos freguezes; mas sim a modicidade no preço e a bôa qualidade das fazendas.

Confiada na verdade destas palavras e crente no bom senso a loja MUDOU-SE O TEMPO, chama a attenção de seus freguezes para admirarem os seguintes preços, cuja vantagem é manifesta e clara

Aramante trançado para toalhas, a 1$500 a vara.
Dito liso, a 500 réis a vara.
Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.
Chapéos de sol de sêda, com cabos de lindos gostos, de 8$ a 16$.
Toalhas felpudas para banos, a 30$ a duzia.
Ditas de linho, a 15$ a duzia.
Colchas de crochet e fronhas da mesma qualidade, a 30$ e 40$ a duzia.
Riquissimas toalhas de labyrintho, de 50$ a 80$.
Fronhas tambem de labyrintho fino, a 15$ e 20$ o par.
Granadines pretas, proprias para a quaresma, de 800 a 2$.
Chambres para senhora, a 6$.
Ditos de bonitos cretones para homem, de 6$ a 10$
Gorgorão de lã de côres, a 800 réis o covado.
Cretones modernos, de 300 a 500 reis idem.
Alpacas de côres, lizas e com listras, a 560 réis.
Fazendas pretas para luto a 400 e 1$.
Meias para senhoras, a 10$ e 15$ a duzia
Cortinados bordados, a 10$.

21—Rua Primeiro de Março—21

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira

Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo—mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52
Loja da porta larga

Somente novidade

Alsacianas para vestidos, gostos modernos, a 360 rs. o covado.
Popelines, tecido frouxo, imitação de casemira a 506 rs. o covado
Jamaicas lisas para vestido, cores as mais modernas, a 500 rs. o covado.
Colchas para cama, imitação de seda, a 8$000 uma.
Véos para chapéos de Sras., com salpicos pretos, brancos e de côres, prateados e dourados, a 2$000 um
Immensa quantidade de padrões de batistes miudinhas, côres fixas, a 200 rs. o covado; é pechincha.

Na rua do Crespo n. 20
ALMEIDA & CAMPOS

Variedade de artigos para homens

Camisas brancas, francezas, muito superior qualidade, de 50$ a 60$000 a duzia.
Ditas de bôa qualidade, com collarinhos e sem elles, a 34$000 a duzia.
Camisas de cretone a 24$000 a duzia ou 2$000 uma.
Ditas muito superiores, a 30$ a duzia ou 2$500 uma.
Punhos e collarinhos, diversas qualidades e preços.
Mantas e gravatas pretas e de côres diversas qualidades.
Meias muito bôas, de 5$000 a 8$000 a duzia.
Lenços de algodão e linho, de 1$600 a 8$000 a duzia.
Casemira preta e de côres, panno preto fino, brim branco e de côres, linho puro, preço modico, grenadines preta, lisas e arrendadas, a 700 rs. o covado,

Na rua do Crespo n. 20
ALMEIDA & CAMPOS

Milho bom e barato

Vende-se na rua do Vigario n. 1, escriptorio.

E' OCCASIÃO

Vende-se uma propriedade á margem da Cambôa dos Remedios, com casa, olaria e viveiros com abundantes peixes: no hotel do Rocambole, na Magdalena, se dirá quem vende.

Botina franceza

Vianna Christiani & C., acabam de abrir uma outra loja no bairro do Recife á rua do Marquez de Olinda n. 24, onde seus numerosos freguezes, amigos e o respeitavel publico encontrarão um esplendido sortimento de calçados estrangeiros, recebidos directamente dos principaes fabricantes de França, Inglaterra e Allemanha, que vendem a preços muito modicos: a retalho 10 % menos do que em outra qualquer parte.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n. 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei. Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o use dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

LIQUIDAÇAÕ

O 43

RUA DO QUEIMADO
Defronte da Pracinha
Pechinchas

Lãzinhas mescladas a 120 rs. o covado.
Zefire de lã com mescla de neve, que padrões lindos! a 320 rs. o covado.
Popelines de lã com listras de seda, que padrões! a 320 rs. o covado.
Batistes lisas, côres escuras, a 260 rs. o covado.
Lã e seda, á mimos de sinhá, a 440 rs. o covado.
Batistes miudinhas, padrões bonitos, a 200 rs. o covado.
Cambraias finas, Victoria e transparente, a 3$000 a peça. [illegible]
Lenços de esguião, abainhados com barras, a 2$500 a duzia.
Gorgorão preto, de seda, a 2$, 2$500 e 3$ o covado.
Granadine preta, de seda, padrões muito chiques, a 640 rs. o covado.
Setins macáo, de todas as côres, a 1$500 rs. o covado.
Chales de casemira, encorpados, a 3$ e 4$ um.
Colchas acolchoadas a 2$ e 3$ uma.
Brim liso e pardo a 400 e 480 rs. o covado, vale mais.
Madapolão francez, enfestado com 12 jardas, a 2$800 a peça.
Dito com 24 jardas a 4$000 a peça.
Brim branco, de linho n. 5, a 1$500 a vara. E' pechincha.
Bramante de quatro larguras a 1$000 a vara. E' pechincha.
Fustões, proprios para vestidos, brancos e de côres, a 400 e 500 rs. o covado.
Chales pretos de merinó, bordados com franjas de retroz, a 6$000 um.
Brim preto, para calças, a 500 rs. o covado.
E muitas outras fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte.
Dão-se amostras mediante penhores, manda-se levar em casa dos pretendentes.

No real salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar, vende-se e aluga-se obras de cabellos naturaes e todas feitas na moda, assim como se reforma qualquer obra a gosto do dono. Tambem se fazem penteados para casamento ou baile. Tudo isto mais barato do que em outra casa.

Tintura chineza

Para tornar os cabellos rapidamente pretos, sem offender a cutis
PREPARADA POR
A. R. Ramalho
Rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar

Esta preparação sendo bem empregada nos cabellos, deixa de 15 a 20 dias sem mudar de côr. Ella torna-se melhor para este paiz por ser feita de accordo com o mesmo clima: vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 1, loja de miudezas; rua do Barão da Victoria n. 30, casa de Soares Leite Irmãos, loja de machinas; e em casa de seu autor acima

Venda ou arrendamento

Vende-se ou arrenda-se um sitio com casa de vivenda, varios arvoredos fructiferos e uma extensa campina, que serve muito bem para criação e plantação, no lugar da estrada nova do Caxangá, freguezia de Afogados: quem o pretender, póde dirigir-se ao mesmo sitio, em casa da viuva Paes de Andrade, e antes querendo informar-se, dirija-se a Francisco Urcisino, empregado na alfandega.

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

A ROSA DOS ALPES

32-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:

Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas.
Modernos pentezinhos para marrafa.
Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.
Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.
Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.
Grinaldas e véo para noivas.
Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.
Caixinhas com preparos para custura.
Franja de sêda e de lã.
Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.
Ramos pretos proprios para chapéo.
Plumas pretas, e de côres.
Luvas de sêda e de torçal preto.
Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.
Bico de seda preto e branco.
Dito de quipure preto.
Variedade em bonecas, nuas e vestidas.
Véos para chapéo.
Botões de gorgorão e outras qualidades.
Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.
Marnardise para trabalho de crochet.
Preparos para flôres.
Espelhos de todos os tamanhos.
Coques modernos.
Perfumarias dos melhores fabricantes.
Collarinhos e punhos, lisos e bordados para senhora.
Ditos para homem.
Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.
Ventarolas de palha.
Leques chinezes, a 500 rs.
Ditos de madeira e setim, a 2$000.
Port-caudas de vestidos.
Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.
Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPES
Rua do Barão da Victoria n. 32

E' ESPLENDIDO!

O sortimento de excellentes tecidos de phantasia para vestidos, que receberam

Carneiro da Cunha & C

Gorgorões pachá, linda fazenda lisa, temos de todas as côres, a 900 rs. o covado!
Cachemires de Escocia, muito larga, ultima novidade, a 600 rs. idem!
Popelines com froco de neve, é moda na Europa, a 400 e 500 rs.; á ellas.
Ditas de sêda, para 700 e 1$, o que ha de melhor.
Alkolinas côres differentes, a 500 rs. o dito!
Setas des Indes, importante para bailes, 1$600 rs. o dito! são de listras e quadros.
Folards de lã com listras de seda, a 400 rs. o dito.
Magnifico grosdenaples preto, a 2$200 e 2$600 o dito! é bom verem para crer.
Gorgorões de Lion, para preços modicos.
Mariposas britannicas, a 360 rs. o dito!
Granadines brancas, a 320 rs. o dito.
Merinó preto para vestido, a 1$800 e 2$ o dito; 2 larguras!
Batistes finissimas, a 200 rs. o dito.
Cretones suissos e austriacos, a 320 rs. o dito.
Ditos da Irlanda, a 160 rs.! é baratissimo.

MAIS NOVIDADES

Madapolões francezes, muito finos, a 3$ a peça com 12 jardas; é preferivel ao esguião.
Cambraia transparente, a 5$ a peça com 10 jardas.
Pannos finos, pretos, a 2$500 o covado!
Casemiras de todas as qualidades, preços razoaveis.
Ditas de algodão, 2 larguras, 1$600 o covado! Cortes a 3$!
Brins pardos superiores, a 400 rs. o covado.
Dito branco exposição, a 1$500 a vara.
Bramante de algodão, com 10 palmos de largura, 1$500 idem!
Colchas grandes de ganga, forradas, a 3$000!
Ditas francezas, com franjas, a 3$200!
Damos amostras de todas as fazendas e manda-se em casa das Exmas. Sras
Sómente o 59, á rua Duque de Caxias loja de Carneiro da Cunha & C.

O N. 20

ALMEIDA & CAMPOS
N. 20—rua do Crespo—N. 20
Fazendas pretas para a quaresma

Lã preta, bôa qualidade, a 360, 400 e 500 rs. o covado.
Alpaca preta, de 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.
Cantão preto, muito fino, a 800 rs o covado.
Setim Macáo, preto, a 1$600 o covado.
Grosdenaple, preto, para vestido, a 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.
Gorgorão preto, muito superior qualidade, a 3$500 o covado.
Merinó preto, diversos preços.
Casemira preta, fina.
Caxemira preta, fina, de 2$ e 2$500 o covado.
Grenadines de linho, pretas com flores brancas, fazenda linda, a 500 rs. o covado.

Loja das tres portas
Na rua do Crespo n. 20
ALMEIDA & CAMPOS

Vitrina

Vende-se uma: á rua do Rangel n. 65.

Mudou-se o Tempo

21—Rua Primeiro de Março—21

Para os respeitaveis freguezes verem que o titulo—Mudou-se o Tempo—está de accôrdo com os seus desejos de comprorem tudo muito mais barato e de melhor qualidade que n'outra epoca, basta darem-se ao proveitoso trabalho de observarem os preços das seguintes fazendas:

Chales de gorgorão de sêda, a 15$ e 20$.
Lindissimas popelines de sêda, lizas e de quadros, a 1$500 e 2$.
Cortes de casemira, gosto moderno, a 5$ e 10$.
Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$ a 8$.
Pannos pretos finos, de 3$ a 8$.
Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.
Colchas de lã e seda muito bonitas, a 20$ e 30$ uma
Cambraia branca bordada, a 800 rs. a vara.
Algodão trançado, com 10 palmos de largura, a 1$400 idem.

21—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—21

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.
Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretones com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

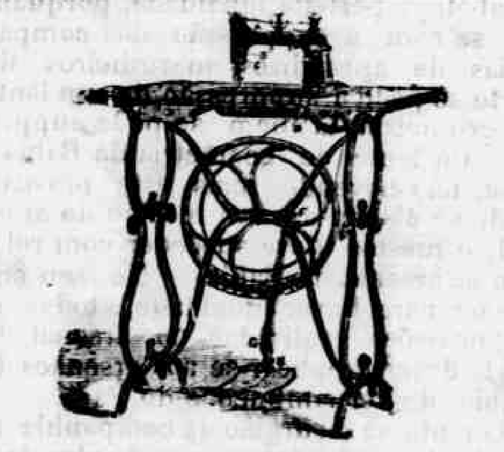

MACHINAS

Rua do Barão da Victoria n. 30
SOARES LEITE IRMÃOS
Importadores de machinas de costuras de todas as qualidades

Receberam ultimamente machinas com grandes melhoramentos; as favoritas das familias, as favoritas das damas, os wangeres, as duas rotaçoins; estas machinas variam em feitios de mesas e bases e tamanhos, e são fabricadas com toda a perfeição da arte, são garantidas por cinco annos, o seu preço é razoavelmente barato, tendo de 30$ a 120$

Vende-se tambem machinas de todos os feitios e autores.
Singers de todos os tamanhos.
Wister, feitio de Singer, de diversos modelos, de 50$ a 100$.
Grower & Beker, com mesa de 1 a 2 pontos, de 40$ a 100$.
Silenciosas verdadeiras de 40$ a 100$.
Remington, de pedal e mesa, de 45$ a 70$.
Uma infinidade de modellos que só com a vista do comprador.
Expressos de 1 carretel, de 15$ a 20$.
Tem uma quantidade de machinas de consignação, de pedal de diversos autores, por muito baixo preço, desde 30$ a 40$; é muito barato.
Vendem tambem muitos artigos americanos
O brilho incomparavel para calçado, é sem duvida o melhor artigo, o que mais conserva o couro e que menos trabalho dá a obter-se o lustre sem ser preciso escovas.
Perfumarias de primeira ordem, linhas especiaes para machinas, retroz e outros artigos de miudezas.
Reforma-se ou concerta-se qualquer machina, tendo todo o material preciso para isso.

Rua do Barão da Victoria n. 30.
SOARES LEITE IRMÃOS

Ainda é tempo

O BARATEIRO, rua 1.º de Março 1,—recebeu grande sortimento de fazendas de lã, linho e algodão, e como queira dispor dellas com presteza, está resolvido a fazer grande reducção nos seus preços para os quaes chama a attenção dos seus freguezes em geral.

ALPACAS lisas, de cores, para vestido, fazenda superior, para 500 réis.
SEDAS e gorgorões pretos, fazenda superior, de 2$ a 4$.
GRENADINES pretas, com listras e quadrinhos, gostos inteiramente novidade, para 700 rs.
MERINO' de côres, para vestido, de 800 e 900 rs.
POPELINES, completo sortimento, de 320 a 600 rs.
CRETONES, tem uma enfinidade em qualidades e gostos, para 360, 400, 440 e 480 rs!!
FROCOS DE NEVE, que linda fazenda para vestido, por 500 rs!
FUSTÕES acolchoados para vestido, de 500 a 900 rs.
NANSUC, que lindos gostos, côres fixas, de 360 a 400 rs.
MARIPOSAS brancas e de côres, para 360, 400 e 440 rs.
BATISTES de côres, de 200 e 240 réis.
ENTRE-MEIOS e tiras bordadas, de 1$200 a 3$000
MERINO', alpaca, lã, cantão, cassas pretas, fazendas proprias para luto, preços SEM IGUAES.
CHITAS, de 240 a 360 rs. côres fixas e gostos novidades.
CRETONES para coberta, de 700 a 800 rs.
COLLARINHOS e punhos de linho, para senhora, de 2$000 e 2$500.
CAMBRAIA Victoria, e transparente, fazenda de 7$, por 3$500 e 4$500 a peça!
GUARDANAPOS de linho de 3$500 e 7$ a duzia.
BRETANHA de linho, com 24 varas, a 22$ e 24$ a peça!
ESGUIÃO de linho de 16$, 20 e 24$ a peça!
ATOALHADO adamascado, de linho e algodão, a 1$500 e 3$200 a vara.
BRAMANTE de linho, com 10 palmos, a 2$500 a vara
Dito de algodão a 1$200 e 1$500.
LENÇOS brancos, abainhados, de ... 1$400, 1$800, 3$000, 3$500, 4$ e 7$000.
Ditos de sêda, com listra bordada, a 14$ a duzia.
CEROULAS de linho e algodão.
TOALHAS pelludas e acolchoadas de 4$500, 5$500 e 10$000 a duzia.
Ditas para banho a 23$000 a duzia.
CAMISAS para homens, completo sortimento, cretone de linho e algodão; não tem competidores em preços.
MEIAS para senhoras e homens para todos os preços de 3$ a 10$000.
TEM mais um bom sortimento de fazendas proprias para quem negocia para o matto, e com muita vantagem, em virtude do desconto que se dá.

Rua Primeiro de Março n [illegible]

Granadines pretas de seda

Lindo sortimento de granadine preta de seda a 640 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.
Dita de dito, para machinas, a 80 rs.
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs. a peça
Cordão de linho, para vestidos, a 20 rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha.
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.
Corram á Nova Esperança, e venham para se desenganarem

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento de miudezas, quiquilharias e perfumarias, acaba de receber da Europa, pelo ultimo vapor, uma infinidade de artigos de phantasia e moda e ditos para presentes, o que vende por preços baratissimos, e por isso convida ás Exmas. familias e ao publico a visital-o e comprarme o seguinte:

Fitas de gorgorão, de sarja, e de velludo de todas as côres e larguras.
Franjas e bicos de sêda e ditas pretas com e sem vidrilho
Bicos de algodão, gosto inteiramente novidade, sendo Fertons, Russe, Tarchon, Bretonne e Valencienne.
Agulha, para machinas de costura, de diversos fabricantes.
Botões de madreperola, de seda, de velludo e de phantasia para enfeite do vestidos.
Babados e entremeios bordados.
Seda frouxa, sutaxe, e torçal de seda e lãs de muitas côres para bordar.
Flôres lindissimas para enfeitar chapéos e vestidos, de côres e pretas e além de outros muitos objectos recebeu tambem o verdadeiro pó Vellutine e Candar das côres Rackel, branco e rosa, unico que amacia a pelle, dando ás faces a belleza juvenil.

No Bazar Victoria

2 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 2.

Grosdenaple preto de sêda

Grande sortimento de grosdenaple preto, de sêda, a 1$200, 1$600, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado; é grande pechincha. Dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Magdalena

Perto da estação do bonds, na Magdalena, vende-se dous terrenos com 200 palmos cada um, cercado e com diversas fructeiras: no hotel do Rocambole se dirá quem vende.

MUTILADO
ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 19 DE MARÇO

Presidencia do Sr Visconde de Prados.

(Continuação)

O Sr. Andrade Pinto não se embaraça com a coarctada de S. Exc., porque empregados de confiança são os da secretaria de marinha.

O Sr. Ministro da Marinha responde que nomeou um estranho, porque quiz, desde que a lei o autorisava e o acto não foi illegal; só se póde argumentar com a economia.

O Sr. Andrade Pinto observa que S. Exc. podia responder-lhe com essa hombridade que não é compativel com a delicadeza com que o tem tratado se por ventura o accusasse de commetter um crime; mas não, reconheceu-lhe o direito, só estranhou que não aproveitasse a vaga para fazer uma suppressão, poupando 4:000$.

Quanto á suppressão do conselho naval, que é uma economia de 24:800$, mostra que podiam ser feitas algumas reducções nesse serviço sem a sua completa eliminação; e descreve os importantes serviços que ha prestado esse conselho como corporação, assim como cada um de seus membros, empregados parcialmente em commissões, que outros não poderão exercer sem prejuizo dos serviços a seu cargo ou sem remuneração.

Quanto ás suppressões na contadoria de marinha admira-se de que se podessem indicar, não se indicando as da secretaria; e demonstra que a suppressão dos empregados superiores que se propõe ha de prejudicar o serviço.

Em resposta a apartes do Sr. ministro da marinha, diz o orador que S. Exc. deve demittir os empregados que não trabalham; que conhece o serviço, porque trabalhou no seio das repartições; que o numero de empregados não é grande, tanto que o nobre ministro mandou dar gratificações por trabalho feito fora das horas, quando o orador obrigava-os a trabalhar até ás horas do regulamento.

A outro aparte em que o Sr. ministro disse que desde esse tempo ficaram as contas atrazadas, o orador responde que algumas contas se atrazaram, porque os exames em relação ás fraudes do carvão de pedra exigiram que se distrahisse pessoal numeroso da contadoria.

Sente não poder continuar a discutir perante o nobre ministro da marinha, que se retirou em serviço publico, mas esse facto servirá para que o orador seja mais cauteloso no modo de exprimir-se.

O Sr. Marcolino Moura diz que se o Sr. ministro da marinha teve defeito, foi de encampar tudo.

O Sr. Andrade Pinto responde que a administração da marinha não precisava de encampação, e se S. Exc. aceitou os actos de seu antecessor, nada mais fez do que praticar bem; não precisa de generosidade.

Quanto á suppressão [illegible] combate-a, não só porque é dessa classe [illegible] os melhores empregados de fazenda, como porque o ordenado é mesquinho e alguns prestam bons serviços.

Mostra que dos empregados que figuram no quadro, alguns se acham destacados em varias provincias e outros servem de escrivães dos almoxarifados.

Não acha tambem prudente a suppressão no pessoal superior da intendencia, mostrando ser preferivel acabar com a repartição, do que supprimir o intendente e o ajudante. Pergunta como será possivel á actividade de um homem exercer os dous cargos, de inspector do arsenal e de intendente, e tambem o de capitão do porto?

A um aparte do Sr. Buarque de Macedo, responde o orador que não quer assumir responsabilidade faltando á sua consciencia, porque é só levado pelo interesse publico; se se mandar esta lei de orçamento com tantos additivos para o senado, serão lá regeitados, e a camara terá de passar pelas forcas caudinas. Para que isto não succeda é que discute e pede esclarecimentos que o convençam que o serviço publico não será prejudicado.

Quanto á reducção de 15:000$, proposta pela commissão, no corpo da armada e classes annexas, parece ao orador que a suppressão nunca poderá dar a differença pela mesma commissão apresentada, em razão das patentes dos officiaes, que não podem ficar aniquiladas. Esta economia só poderá dar-se mais tarde, quando apparecerem as vagas.

Entende tambem que a reducção dos empregados de 4.ª classe da marinha, não tem razão de ser, porquanto estes empregados são chamados sómente quando se necessita dos seus serviços. No corpo de saúde, sim, é que lhe parece poder fazer-se reducções; e o orador, quando ministro da marinha, transferio para o ministerio da guerra alguns pharmaceuticos, lutando com difficuldade para conservar empregados os medicos, pois doia-lhe ver um cirurgião com 70$, quando desembarcado.

Diz que, uma vez que na lei de forças se reduzio o numero de aprendizes marinheiros, não ha necessidade de conservar-se tantas enfermarias com o respectivo cirurgião, nem de pagar os altos alugueis que são pagos pelas casas que occupam os aprendizes.

Parece-lhe tambem que algumas reducções se poderiam fazer no corpo de machinistas; e embora se fallasse em reduzir o quadro da armada, não entra por agora nesta questão, por ser muito complexa; todavia dirá que em sua opinião alguma reducção póde soffrer este quadro, sem prejuizo para a classe da armada, pois está convencido de que os officiaes subalternos, e mesmo até capitães de fragata, não podem viver com o seu soldo; convém que estejam constantemente empregados, não só por causa da precaria posição em que ficam, quando desembarcados, não pela pratica do serviço, que não perderão estando embarcados.

Nesta verba deduzio o orador a quantia de 240:000$, por achar esta differença no numero de vagas que se dão no corpo medico, no corpo de saúde e nos de enfermeiros e machinistas.

Passa a tratar do corpo de imperiaes marinheiros, não sabendo o que determinou a commissão a propôr a reducção que se encontra em seu projecto. Pelos calculos que fez, verificou o orador que a quantia em que importa esta verba é muito maior. Pelo plano anterior da commissão a quantia era menor, e agora é maior.

O Sr. Buarque de Macedo crê que o calculo da commissão está exacto.

O Sr. Andrade Pinto assegura que, não accrescendo que esta verba é ainda susceptivel de maior reducção do que a lembrada pela commissão, porque, se para 4,000 praças de aprendizes marinheiros eram necessarias dezoito companhias, hoje, que essas praças se reduzem a 1,500, não ha necessidade de mais de oito a dez companhias, que ainda assim é mais do que na Inglaterra, que tem apenas seis. Este numero de companhias, reduzido por esta fórma, trará economia de despeza, além de que, se se acabar com as capitanias de portos, ter-se-ha de dar a cada uma destas companhias um commandante, que outr'ora era o capitão do porto.

O resultado que ha de trazer a disseminação destas companhias será um preço excessivo por cada menino, pois comprehende-se que o pessoal para educar e tratar de 20 ou 30 aprendizes marinheiros é quasi o mesmo para 200 ou 300.

Nota a falta de [illegible] da marinha para alojar estas companhias; e não sabe porque não se transfere a companhia de Santos, que paga 3:000$ annuaes por um predio, para a companhia de aprendizes marinheiros do Rio de Janeiro. Isto traria não só economia como maior aproveitamento aos meninos.

Occupa-se com a verba de arsenaes, e deseja que a commissão lhe informe qual a razão da differença que encontra entre a despeza supprimida e aquella que se fazia com essa verba.

Nesta verba, admittindo que se mantenham os arsenaes, quer o orador ir além da commissão, desejando que se estabeleça perfeita igualdade, porquanto, se com a suppressão das companhias de aprendizes marinheiros da côrte se pede a suppressão de um lente de geometria, tambem se póde supprimir um lente de geometria da Bahia; e se, não havendo mais este pessoal, póde-se dispensar um medico de arsenal, o mesmo deve succeder com relação ao arsenal da Bahia. No seu entender para haver igualdade, todas as suppressões realisadas no arsenal da côrte devem applicar-se aos arsenaes da Bahia, de Pernambuco e do Pará.

Quanto ao cirurgião da companhia da Bahia, ha muito tempo que o julga desnecessario, porque no proprio arsenal, onde os aprendizes estão alojados, ha um hospital. O medico, portanto, póde prestar a essa companhia os serviços da sua profissão, porque o orçamento para isso não consigna medico.

O que levou o orador a propôr a suppressão de dous arsenaes foi o desejo de baixar o nivel do orçamento. O de Pernambuco podia supprimir-se de prompto, porque nem um navio tinha no seu estaleiro. Outro tanto, porém, não acontecia com o da Bahia, e por isso demandava mais tempo. Mas, o que mais lhe custava era o pessoal artistico que alli existia, e que tinha a esperança de manter o seu lugar no quadro.

Comtudo o orador achava meios de operar esta suppressão, sem prejuizo desse pessoal, era transferil-o para o arsenal da côrte, onde havia deixado numero de vagas sufficiente, que ainda estão em aberto, para collocal-o.

Os Srs. Francisco Sodré, Almeida Couto e outros Srs. Deputados:—Isso era a centralisação.

O Sr. Andrade Pinto affirma que não era tal; não falla por espirito de bairrismo, tanto que, se se invertesse a importancia dos arsenaes, nenhuma duvida teria em supprimir o da côrte, e mandar os respectivos operarios para o da Bahia.

Havia, porém, uma difficuldade, em relação aos mestres, para os quaes nem havia vagas na côrte. O seu intento, pois, era tirar do fundo de contribuição por elles feita uma quantia remunerativa. Sabe que alguns destes operarios hesitariam em transferir-se para a côrte nestas condições, mas quando se trata de reducções, não ha remedio se não conciliar os interesses do Estado com os interesses dos individuos.

Diz isto por desabafo, porque amanhã não desejará ver os empregados despedidos das repartições a esmolar o pão da miseria.

Respondendo a um aparte, diz que se faria um arrendamento dos arsenaes a preço barato, porque seria impossivel que a industria particular não tomasse conta desses estabelecimentos, do que resultaria não pequena vantagem para o Estado, se elles se transformassem em grandes estabelecimentos de construcção naval.

Declara que as suas reducções são baseadas em detido estudo, e que se os artistas da Bahia viessem para o arsenal da côrte, não ficaria por isso desorganisado o serviço.

O orador acha-se fatigado. Poderá ter discutido mal (não apoiados), mas tem-no feito com sinceridade.

A discussão é importante, e tem ainda a tratar de pontos essenciaes do orçamento. Assim interrompe o seu discurso para concluil-o na proxima sessão, se isto lhe é licito, ainda que se lhe conte o que tiver a dizer como mais uma vez de fallar.

O orador é interrompido durante o seu discurso pelo Sr. presidente que convida a deputação, encarregada de apresentar a S. M. o Imperador a resposta á falla do throno, a desempenhar a sua missão.

Mais tarde, é o orador de novo interrompido pela deputação que volta do paço imperial.

O Sr. Baptista Pereira como orador da referida deputação declara que esta havia cumprido o seu mandato, respondendo S. Magestade:

« Agradeço á camara dos Srs. deputados a manifestação de seus sentimentos: »

A resposta de S. M. o Imperador é recebida com especial agrado.

A discussão fica adiada pela hora.

***

SESSÃO EM 22 DE MARÇO

Presidencia do Sr. Visconde de Prados.

INTERPELLAÇÃO FINANCEIRA

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Peço a palavra.

O Sr Presidente:—Tem a palavra o Sr. ministro da fazenda.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]:—E' para declarar ao nobre deputado por S. Paulo que estou prompto, se V. Exc. o permitte, a responder desde já á sua interpellação.

O Sr. Buarque de Macedo:—Mas elle não tem que fundamental-a antes?

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]:—Creio que sim, mas V. Exc., Sr. presidente, dirá qual o processo a seguir. [Pausa.]

[O Sr Gavião Peixoto entra no salão, e vai occupar o seu lugar na bancada da qual naquella occasião se tinha retirado.]

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]:—Repetirei apenas para que o ouça o nobre deputado por S. Paulo que estou prompto a responder já á sua interpellação.

O Sr. Gavião Peixoto:—Na minha interpellação eu peço ao nobre ministro da fazenda, sem o que não a poderei fundamentar, copia do parecer do conselho de estado a respeito de decisões havidas quanto ao Banco do Brasil. V. Exc. póde apresentar-me essas copias? Póde dar-me as razões por que se effectuaram as modificações a que me refiro na minha interpellação?

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]:—Posso responder á sua interpellação. V. Exc. não pede documentos.

O Sr. Gavião Peixoto:—No ultimo quesito peço documentos sobre factos ultimamente passados.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]:—Estou prompto a satisfazer de momento ao nobre deputado

O Sr. Gavião Peixoto:—Mas os pareceres do conselho de Estado?

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Eu os mandarei mais tarde.

O Sr. Gavião Peixoto:—Já vê V. Exc. que é impossivel sem ter esses documentos justificar a minha interpellação.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Declaro a V. Exc. que não ha nenhum parecer do conselho de estado relativo aos ultimos successos, occorridos no banco.

O Sr. Gavião Peixoto:—Perdão, eu não me referi aos ultimos successos, V. Exc. não leu toda a minha interpellação.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Li.

O Sr. Gavião Peixoto:—Eu me refiro tambem a successos passados.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Posso responder desde já

O Sr. Gavião Peixoto:—Nesse caso a minha interpellação está formulada.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—V. Exc. e a camara comprehendem perfeitamente as razões por que me apresso em responder ás interpellações do meu amigo e nobre deputado por S. Paulo.

Em primeiro lugar trata-se de questões que uma vez levantadas, cumpre que sejam resolvidas, para evitar duvidas, apprehensões e commentarios, altamente inconvenientes e prejudiciaes não só ao estado como aos particulares.

Em segundo lugar, as interpellações são um novo meio de demorar e interpecer a discussão de leis importantes, como as de forças e orçamentos que cumpre votar.

O Sr. Gavião Peixoto:—Eu não quiz embaraçar os trabalhos. Eu disse que não exigia uma resposta desde já, porque desejava que m'a dessem com os documentos.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]:—Vou satisfazer ao primeiro quesito que é o seguinte (lê):

« A reunião da assembléa geral do Banco do Brasil, effectuada a 20 do corrente, para o fim de alterar-se o art. 41 § 8º dos estatutos e habilital-o para fazer operações de cambio sem restricção alguma, realisou-se, sob a influencia ou autoridade moral do governo? »

Se nestas expressões—influencia ou autoridade moral do governo—refere-se o nobre deputado a pedidos, convites, instancias, ou promessas do governo, para que tivesse lugar a ultima reunião dos accionistas do Banco do Brasil,—responder-lhe-hei pela negativa. Não; o governo não influio de modo algum para que tivesse lugar a alludida reunião; a directoria convocou-a em virtude de resolução propria, sem nenhuma pressão; e os accionistas compareceram espontaneamente.

Se, porém, o nobre deputado liga-lhes um outro sentido, se lhes dá uma accepção mais lata,—dir-lhe-hei que sim;—o governo influio para essa reunião.

E vou dizer-lhe como influio. Tratei de convencer a directoria do banco da conveniencia de habilitar-se a realisar uma certa ordem de operações, de que até agora se tem abstido. Para isso dependia elle da annuencia, do voto dos accionistas.

A directoria achou attendiveis as minhas razões, e convocou os accionistas, que conferiram-lhe por voto, senão unanime, quasi unanime, a autorisação necessaria para reformar um artigo de seus estatutos, como era indispensavel para emprehender aquellas transacções. Eis o que houve.

Este é o primeiro quesito formulado pelo nobre deputado. Vamos ao segundo (lê):

« Houve conferencias antes de proposta a modificação, entre a directoria do banco e o Sr. ministro da fazenda, e *garantio este em nome do governo quaesquer condições* ou fez quaesquer promessas para consecução dos fins economicos e moraes, que tem em vista aquella instituição?

« Quaes as garantias offerecidas e aceitas, e qual o plano e fim do governo? »

V. Exc, Sr. presidente, sabe-o e todo o paiz, que o governo imperial tem de remetter annualmente grandes sommas para a praça de Londres, não só para o serviço da divida externa, como ainda para o pagamento do corpo diplomatico e encommendas.

Estas passagens de fundos, que excedem de 20,000 contos, fazem-se por meio de cambiaes compradas no mercado, negocio este que, por assim dizer, concentra-se em dous unicos estabelecimentos bancarios desta côrte.

Em primeiro lugar, pareceu-me conveniente crear mais um concurrente para elle, pois quanto mais numerosos forem os intermediarios de que possa lançar mão o governo, tanto maiores probabilidades terá de effectuar as suas transacções de um modo vantajoso. (Apoiados.)

Nesse sentido entendi-me com o digno presidente do banco, que declarou-me não ter duvida em encarregar-se de negociar cambiaes para o governo, sempre que este lhe quizese commetter-lhe, mas nos termos dos seus estatutos.

Estes só permittem ao banco esse genero de operações, por conta de terceiro. E' disposição do art. 41 § 8º, se me não engano.

Mas, desse modo não me convinha recorrer ao banco, pois não queria, nem quero, que o thesouro corra os riscos da transacção, e tão sómente que pague a commissão ou corretagem do costume.

Aquella limitação dos estatutos fôra determinada por circumstancias de outra época, que felizmente já não subsistem; hoje a situação é outra; e por isso a directoria não poz difficuldade em convocar os accionistas para consultal-os sobre a conveniencia de negociar em cambios, por conta proppia, e pedir-lhes a autorisação precisa para reformar a disposição prohibitiva.

A' vantagem de mais um concurrente, do qual poderia servir-se o governo, Sr. presidente, accrescia outra.

As remessas de fundos para a Europa fazem-se em épocas determinadas, e, como V. Exc. ouvio, por quantias avultadas. Sendo o unico meio de effectual-as as cambiaes, é claro que a especulação póde encontrar ahi margem para promover oscillações de cambio que prejudicando immediatamente ao Estado, acarretem tambem perdas para os particulares. (Apoiados.]

Ora, desde que o governo puder contar com um estabelecimento, que dispondo na Europa de saldos importantes não seja obrigado a sujeitar-se á taxa do mercado, qualquer que ella seja, manifesto é tambem que com isso lucrará o thesouro, dispensando-se da compra de cambiaes por alto preço.

Quando o mercado o permittir, o governo operará, como de ordinario; em uma baixa de cambio, porém, esperará para melhores tempos, pois que o fundo disponivel do banco, na Europa, comportará os saques precisos para as despezas que ahi tem de fazer.

Eis o que tinha eu em vista convidando a directoria do banco a negociar tambem em cambios, por conta propria.

Agora, quanto ás promessas que lhe fiz, ou garantias que lhe dei para isso, direi ao nobre deputado, que nenhumas, além das que o thesouro dá aos demais estabelecimentos com quem negocia.

O thesouro pagará ao banco uma commissão pelos saques ou cambiaes que lhe fornecer, além da respectiva importancia e nada mais. [Apoiados, muito bem.)

Verdade é, Sr. presidente, que outras negociações entabolei com o banco, das quaes vou occupar-me: mas quanto á cambio, o que houve é o que deixo exposto.

Nessas negociações, como no mais, estou convencido de que inspirei-me no interesse publico.

Senhores, a Caixa da Amortisação pesa sobre o nosso orçamento com uma despeza, que me parece não corresponder ás vantagens que della auferimos, e que entendo ser possivel reduzir sem nenhum inconveniente.

Os serviços que incumbe á essa repartição consistem:—na substituição e amortisação do papel moeda, e na transferencia das apolices da divida publica e pagamento dos respectivos juros.

O que diz respeito á papel-moeda póde passar para o thesoureiro geral; e quanto ao que é relativo á divida publica, póde ser perfeitamente bem desempenhado por um banco que reuna as necessarias garantias de estabilidade e confiança.

O Banco do Brasil está neste caso: pretendo commetter-lhe a transferencia das apolices e pagamento dos juros, supprimindo a Caixa da Amortisação, se o corpo legislativo me conceder para isso a autorisação, que lhe hei de pedir opportunamente, como sabe o nobre relator da commissão de orçamento

O Sr. Buarque de Macedo:—Apoiado; é verdade.

O Sr. Affonso Celso (minstro da fazenda):—Sr. presidente, o que pretendo fazer não é uma novidade, não é o que se pratica em paizes mais adiantados, como a Inglaterra e a Belgica, e o meu antecessor já lembrara essa medida.

O Banco do Brasil está compromettido commigo a encarregar-se deste serviço por uma commissão modica, muito inferior á despeza que ora se faz com a Caixa da Amortisação: e para que se realise esta idéa, só resta que o corpo legislativo me conceda, como espero, a autorisação alludida.

Creio que com isto lucrarão o publico e o thesouro, pela celeridade do serviço e reducção da despeza. (Apoiados.)

Deliberei tambem, senhores, abrir (e a este respeito estou com a negociação fechada) deliberei abrir no Banco do Brasil uma conta corrente, afim de que não continuem nos cofres publicos grandes sommas paralysadas, sem renderem um ceitil de juros (apoiados). E como esse deposito do dinheiro disponivel em conta corrente com o banco diminue o trabalho, que actualmente pesa sobre o thesoureiro geral, eu posso encarregal-o do novo serviço do papel-moeda, sem que por isso seja obrigado a augmentar-lhe os vencimentos.

Conseguintemente, as negociações que tenho realisado com o Banco do Brasil, e que ficam dependentes em parte da autoridade competente, que é o corpo legislativo, são aconselhadas, repito, pelo interesse que devo ter pelo thesouro publico sob minha guarda e responsabilidade. (Apoiados.)

Não fiz outra promessa; nenhuma commissão mais assumi.

O terceiro quesito das interpellações pergunta se está o governo disposto a tornar uma realidade a convertibilidade das notas em ouro, ou si continuará a emittir papel moeda, ou consentir á que o Banco o faça.

Sr. presidente, si o nobre deputado por S. Paulo me tivesse feito a honra de prestar attenção ao que eu disse nesta casa, ha poucos dias, não formularia este quesito. Manifestei-me pouco enthusiasta do papel-moeda; por consequencia, já vê o nobre deputado que eu não podia comprometter-me a alargar emissão e menos consentir que o banco augmente a sua.

Quanto á convertibilidade das notas em ouro, declaro que é o meu desejo, a minha aspiração. Digo mais, será a minha gloria se poder realisal-o; e tanto, Sr. presidente, é meu proposito voltar ao padrão metallico, que pedi á nobre commissão de orçamento a restauração da disposição de lei, que exigia se fizesse em ouro o pagamento de uma parte dos direitos de importação.

« 4.º (lendo): Em que razão fundou-se o governo para expedir o decreto de 1866, que privou o banco de fazer operações de cambio?

Este decreto foi expedido pelo ministerio de 3 de agosto, de que fiz parte. O nobre deputado por S. Paulo, porém, comprehende perfeitamente, que não posso de momento recordar-me de todas as razões que determinaram esse acto do governo.

Recordarei, entretanto, uma, que por si só seria sufficiente para decretar-se essa providencia.

V. Exc. sabe que, em consequencia das urgencias do Estado, durante a guerra do Paraguay, o governo foi obrigado a comprar as reservas metallicas existentes no Banco do Brasil, tomando a se a responsabilidade do resgate de suas notas.

Nestas condições, entendeu o governo não ser prudente que o Banco do Brasil se envolvesse em operações de cambio que, como não ignora o nobre deputado por S. Paulo, são sempre arriscadas.

(Continúa.)

FOLHETIM

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME III

LIVRO X

O MANUSCRIPTO MATERNO

(Continuação do n. 73)

IV

DANIEL INTERROMPE A LEITURA

I

« Desde este momento julguei-me noiva de Lostan, e começou entre nós uma correspondencia que devia terminar, como terminou, aos pés dum sacerdote.

« Tres dias depois da partida de Pedro, recebi a primeira carta, na qual me dizia que ia pedir uma licença para regressar a Humanes, afim de effectuar-se o nosso casamento.

« Falla-se—dizia-me elle em que o meu regimento será em breve transferido para outro ponto, e desejava que, antes disso, se effectuasse o nosso enlace. »

« Tenho tantas cousas a dizer-te, meu filho, que não quero demorar-me copiando a longa correspondencia havida entre dous namorados. Para ti, o mais importante, é conheceres as dôres, os soffrimentos que tua mãi supportou para salvar a honra daquelle a quem deves a existencia.

II

« N'um mez arranjou Pedro todos os seus negocios e voltou a Humanes.

« Mal poderia descrever-te a alegria da minha alma ao ver o homem que breve seria meu esposo.

« Como Pedro mostrou grande desejo de que se verificasse a nossa união antes que se transferisse para a Corunha o seu regimento, minha tia fallou ao parocho D. Faustino Nogueras, e no dia 16 de setembro de 185... recebemos a benção da igreja, como verás na certidão de casamento que está junta com os demais papeis.

« Como estavamos ainda de luto, não houve festa de noivado: apenas honrou a nossa mesa o bondoso cura que nos tinha casado. Mas que vale o fausto deslumbrante desses ruidosos banquetes em que a vaidade d'um homem gasta n'uma noite o que seria sufficiente para prover ás necessidades d'uma familia pobre? Quando ha verdadeira felicidade no coração, a choça mais humilde não carece de encantos e poesia.

« Pedro jurara amar-me com toda a sua alma, eu correspondia-lhe de todo o coração: a felicidade terrestre resumia-se para nós nestas palavras: amar e ser amado. Sentiamos o egoismo da ventura; o mundo começava e terminava no fulgor apaixonado dos nossos olhares.

III

« E's muito novo, Daniel; ainda se conserva adormecido o teu coração, mas um dia despertará ao fogo das paixões. Sonhos desconhecidos para ti virão povoar-te o espirito; sentirás novas sensações de felicidade ou de amargura.

« Oh! ditoso aquelle que, no arido e penoso caminho da vida, encontra um ser que o comprehende e que apreciando a pureza dos seus sentimentos, se devota em rodeal-os de felicidades! Porque o amor, meu filho, é a vida e a morte; é a purissima essencia que perfuma a alma, ou a gota de veneno que devora pouco a pouco o coração.

« Ao pronunciar diante d'um sacerdote o *sim* no qual eu julgava resumida toda a minha felicidade, proferi a minha sentença de morte, mas d'uma morte cuja agonia devia durar vinte annos.

« Apenas me convenci que a ambição de meu marido ia tornar-me a mulher mais desgraçada, resignei-me com a minha sorte e comecei a rogar a Deus pelo teu futuro.

« Não pódes imaginar, meu Daniel, o que soffri no dia em que me perguntaste com a ingenuidade da infancia:

« Eu tambem tenho pai como os outros meninos que vão á escola?

« — Tens sim, meu filho—respondi-te, dominando a dôr terrivel que me feria o coração.

« — Nesse caso, porque não vem?—tornaste a perguntar—porque não me leva a passeiar e me compra bonitos, como fazem os pais dos outros meninos?

« — Porque teu pai está muito longe: mas chega qualquer dia, verás.

« E tu não comprehendias que as lagrimas que me cegavam, que a tremura da minha voz occultavam o terrivel drama que te privava do carinho paternal!

IV

« D'outra vez, recordo-me perfeitamente que te levava pela mão, em direcção á ermida da aldeia, quando me perguntaste de repente:

« — O' mamã, porque lado ha de vir o papá?

« E eu, tremula, perturbada, estendi o braço machinalmente e respondi:

« — Por alli.

« Desde então, quando iamos passeiar áquelle sitio, fitavas os teus limpidos olhos na estrada de Madrid, e depois d'um momento de observação, dizias me:

« — Não vejo o papá; tambem não vem hoje.

« E o tempo passava e aquella estrada sempre deserta, acirrava vivamente a tua infantil curiosidade, causando-me espantosa amargura.

« Ao escrever estas linhas, as lagrimas turvam-me a vista, a mão treme, quasi me faltam as forças para continuar

« Mas de que serve atormentar-me adiantando os acontecimentos? Elles virão, meu querido Daniel, com toda a sua amargura, provar-te que o silencio de tua mãi, mais que d'uma mulher culpada, foi o de uma martyr. »

Daniel suspendeu a leitura do manuscripto Tambem as lagrimas lhe empanavam a vista, tambem o coração lhe arfava com violencia.

— O' minha pobre mãi—exclamou—tu o disseste: foste uma martyr que te sacrificaste até ao tumulo para salvar da vergonha e do opprobrio um homem indigno de ti..

Clotilde afagou a cabeça de Daniel, e envolvendo-o n'um olhar de suavissima ternura, disse-lhe:

— Continúa, meu irmão: reveste-te de resignação e coragem, porque vai começar o horrendo drama, porque é necessario atravessar com a fronte serena e o espirito tranquillo a rua da amargura.

Daniel exhalou um suspiro, trocou um olhar com Clotilde e volveu:

— Socega, minha irmã, não me faltará coragem para esgotar o calix até ás fezes.

E continuou a leitura.

V

« Quatro dias depois do nosso casamento, transferimo-nos para a aldeia de Horche, e fomos habitar a casa aonde tu nasceste e passaste a infancia. Esta recordação é um balsamo para a minha alma porque me parece ainda ver-te brincando sob as frondosas arvores, balbuciando o nome de tua mãi.

« Alli, naquella modesta casa, cheguei a julgar-me verdadeiramente feliz. E como não seria assim, vendo-me unida, pelos sagrados laços do matrimonio, com o homem que tanto amava?

« A lua de mel, periodo poetisado pelo amor, foi para mim de bem curta duração. Pedro passou commigo quinze dias, os mais felizes da minha vida. Mostrava-se carinhoso e complacente, desvelando-se em satisfazer todos os meus desejos.

« Uma manhã, Pedro recebeu uma carta de Madrid. Esta carta foi o primeiro golpe para o meu coração, porque lhe diziam nella que devia regressar immediatamente ao regimento. Pedro leu-m'a verdadeiramente commovido. Escutei-a em silencio e com os olhos rasos de lagrimas, opprimida com a idéa da separação.

« — Vais partir?—perguntei-lhe, fitando nelle um olhar apaixonado.

— Sou militar, Angela—respondeu-me;—não vou por vontade: é o dever que me obriga a separar-me de ti; mas socega, amar-te-hei sempre e em toda a parte o meu pensamento será para ti.

« No dia seguinte, afogada em pranto, vi partir meu esposo, tambem vergando á mais cruel dôr.

« Ah! quem me diria então que era uma mentira aquelle amor, que mais tarde me faria em pedaços o coração!

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario Rua Duque de Caxias n. 49

MUTILADO